



Brasília, 17 de junho de 2013 - Boletim Semanal - Ano XLVI - Nº 22

Atos do Presidente.....	1
Gabinete do Corregedor	3
Comissão de Coordenação Geral	3
Secretaria de Controle Interno.....	4
Secretaria-Geral da Presidência.....	5
Instituto Serzedello Corrêa	5
Diretoria de Programas Especiais, Pós-Graduação e Consultoria Interna.....	6
Secretaria-Geral de Administração.....	6
Secretaria-Geral Adjunta de Administração	11
Secretaria de Gestão de Pessoas	43
Diretoria de Administração e Legislação de Pessoal	47
Diretoria de Pagamento de Pessoal	52
Diretoria de Saúde.....	59
Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade.....	60
Secretaria de Engenharia	61
Diretoria de Manutenção Predial	62
Diretoria de Segurança e Suporte Operacional	62
Secretaria-Geral de Controle Externo	63
Secretaria-Geral Adjunta de Controle Externo	63
Secretaria de Métodos Aplicados e Suporte à Auditoria.....	63
Coordenação-Geral de Controle Externo dos Serviços Essenciais ao Estado e das Regiões Sul e Centro-Oeste.....	64
Secretaria de Controle Externo da Defesa Nacional e da Segurança Pública	64
Secex-GO.....	66
Secex-MS.....	70
Secex-MT.....	71
Secex-SC.....	73
Coordenação-Geral de Controle Externo da Área Social e da Região Nordeste	75
Secretaria de Controle Externo da Educação, da Cultura e do Desporto	75
Secretaria de Controle Externo da Saúde	76
Secretaria de Controle Externo da Previdência, do Trabalho e da Assistência Social	77
Secex-BA.....	78
Secex-CE.....	81
Secex-PB.....	83
Secex-PE.....	84
Secex-PI.....	86
Secex-RN.....	86
Secex-SE.....	87
Coordenação-Geral de Controle Externo da Área de Desenvolvimento Nacional e da Região Norte.....	89
Secretaria de Controle Externo do Desenvolvimento Econômico	89
Secretaria de Controle Externo da Agricultura e do Meio Ambiente	90
Secex-AC	91
Secex-RO	92
Secex-TO	92
Coordenação-Geral de Controle Externo da Área de Infraestrutura e da Região Sudeste	93
Secretaria de Fiscalização de Obras Aeroportuárias e de Edificação	93
Secretaria de Fiscalização de Obras Rodoviárias.....	95
Secretaria de Fiscalização de Obras de Energia e Saneamento.....	96
Secretaria de Fiscalização de Desestatização e Regulação de Transportes	97
Secex-ES	99
Secex-MG	100
Secex-RJ	101
Secex-SP	101
Anexos	105

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Boletim do Tribunal de Contas da União

<http://www.tcu.gov.br>

btcu@tcu.gov.br

SAFS Lote 1 Anexo I sala 422 - CEP:70042-900 - Brasília - DF
Fones: 3316-7259/3316-7869/3316-2484/3316-7870

Presidente
JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES

Vice-Presidente
AROLDO CEDRAZ DE OLIVEIRA

Ministros
ANTONIO VALMIR CAMPELO BEZERRA
WALTON ALENCAR RODRIGUES
BENJAMIN ZYMLER
RAIMUNDO CARREIRO SILVA
JOSÉ JORGE DE VASCONCELOS LIMA
JOSÉ MÚCIO MONTEIRO FILHO
ANA LÚCIA ARRAES DE ALENCAR

Ministros-Substitutos
AUGUSTO SHERMAN CAVALCANTI
MARCOS BEMQUERER COSTA
ANDRÉ LUÍS DE CARVALHO
WEDER DE OLIVEIRA

Ministério Público junto ao TCU
Procurador-Geral
LUCAS ROCHA FURTADO

Subprocuradores-Gerais
PAULO SOARES BUGARIN
CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA

Procuradores
MARINUS EDUARDO DE VRIES MARSICO
JÚLIO MARCELO DE OLIVEIRA
SERGIO RICARDO COSTA CARIBÉ

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
Secretário-Geral
Eduardo Monteiro de Rezende
segedam@tcu.gov.br

Boletim do Tribunal de Contas da União – v. 1, n. 1 (1968) – . – Brasília : TCU,
1968- .
v.

Semanal.
Continuação de: Boletim Interno [do] Tribunal de Contas da União.

1. Ato administrativo - periódico. I. Brasil. Tribunal de Contas da União (TCU).

ATOS DO PRESIDENTE**PORTARIAS****PORTARIA-TCU Nº 154, DE 11 DE JUNHO DE 2013**

Constitui Equipe de Trabalho e designa servidores com o objetivo de operacionalizar, na cidade de Manaus, a realização do evento “Painel: Unidades de Conservação e Auditorias de Biodiversidade”.

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e

considerando que o TCU sediará o “Painel: Unidades de Conservação e Auditorias de Biodiversidade”, a ser realizado na cidade de Manaus/AM, conforme decisão constante do TC-037.475/2011-8;

considerando a importância de se adotarem medidas operacionais e providências administrativas com vistas a garantir a adequada realização do evento;

considerando a necessidade de serem alocados servidores do TCU para atuarem como palestrantes e colaboradores, bem como para prestarem apoio às autoridades e aos demais participantes do evento, resolve:

Art. 1º Fica constituída Equipe de Trabalho para atuar na cidade de Manaus/AM, com o objetivo de executar as tarefas e atividades relacionadas à organização e realização do “Painel: Unidades de Conservação e Auditorias de Biodiversidade” que ocorrerá nos dias 28 e 29 de junho de 2013.

Art. 2º Ficam designados os seguintes servidores para, no período abaixo especificado, atuarem como membros da Equipe de Trabalho de que trata esta Portaria, com prejuízo das atribuições de eventuais funções de confiança exercidas:

I - da Secretaria de Relações Internacionais:

- a) LUCIANO DOS SANTOS DANNI (matrícula nº 3866-0), no período de 27 a 30/6/2013;
- b) ALESSANDRA ROMERO MERÇON (matrícula nº 3355-3), no período de 26/6 a 1º/7/2013;
- c) LIANA MATTOS DE MELLO TAVARES (matrícula nº 2881-9), no período de 26/6 a 1º/7/2013;

II - da Secretaria de Controle Externo da Agricultura e do Meio Ambiente:

- a) JUNNIUS MARQUES ARIFA (matrícula nº 3585-8), no período de 27 a 30/6/2013;
- b) CARLOS EDUARDO LUSTOSA DA COSTA (matrícula nº 8152-3), no período de 27 a 30/6/2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AROLDO CEDRAZ

Vice-Presidente, no Exercício da Presidência

PORTARIA-TCU Nº 155, DE 14 DE JUNHO DE 2013

Dispõe sobre o expediente do Tribunal de Contas da União nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa das Confederações FIFA 2013.

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos incisos XIV e XXXIV do art. 28 do Regimento Interno, e

considerando que diversos órgãos da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal estabeleceram expedientes diferenciados de modo a permitir aos servidores públicos acompanhar os jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa das Confederações FIFA 2013, resolve:

Art. 1º O expediente do Tribunal de Contas da União nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa das Confederações FIFA 2013 será, em caráter excepcional, das 8h às 13h (horário de Brasília), nos dias em que o início desses jogos estiver marcado para as 16h (horário de Brasília).

§ 1º Cabe ao dirigente de cada unidade preservar, no âmbito de suas competências, os serviços essenciais ao funcionamento do TCU fora do expediente excepcional estabelecido no **caput**.

§ 2º As escalas individuais de horário dos servidores devem ser ajustadas, nas respectivas datas, ao expediente excepcional a que se refere o **caput**.

§ 3º Nas capitais sede dos jogos, fica o respectivo Secretário regional autorizado a ajustar, excepcionalmente, o horário de funcionamento da unidade do Tribunal, de conformidade com as leis estaduais e municipais que determinarem provisoriamente a alteração de funcionamento dos órgãos públicos e serviços de transporte, observado o disposto no § 1º.

Art. 2º Fica a Secretaria-Geral de Administração (Segedam) autorizada a dirimir os casos omissos e a expedir os atos necessários à operacionalização desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

AROLDO CEDRAZ

Vice-Presidente, no Exercício da Presidência

DESPACHOS**CONVERSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO EM PECÚNIA
- Deferimento -**

Em 29 de maio de 2013

FUNDAMENTO LEGAL: Acórdão nº 1.980/2009 - TCU - Plenário, alterado pelo Acórdão nº 2.912/2010 - TCU - Plenário; e Acórdão 3.263/2012 - TCU - Plenário.

DEFERINDO, no processo de interesse do Ministro Emérito EWALD SIZENANDO PINHEIRO, Matrícula 24-8, consoante a competência delineada no art. 28 do Regimento Interno, o pedido de conversão em pecúnia de 12 (doze) meses de licença-prêmio por assiduidade, não usufruída, bem como o seu pagamento, a ocorrer no final deste exercício desde que haja sobras orçamentárias.

(TC 009.007/2013-0)

JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES
Presidente

**CONVERSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO EM PECÚNIA
- Deferimento -**

Em 29 de maio de 2013

FUNDAMENTO LEGAL: Acórdão nº 1.980/2009 - TCU - Plenário, alterado pelo Acórdão nº 2.912/2010 - TCU - Plenário; e Acórdão 3.263/2012 - TCU - Plenário.

DEFERINDO, no processo de interesse do Ministro Emérito JOSÉ ANTONIO BARRETO DE MACEDO, Matrícula 11-6, consoante a competência delineada no art. 28 do Regimento Interno, o pedido de conversão em pecúnia de 12 (doze) meses de licença-prêmio por assiduidade, não usufruída, bem como o seu pagamento, a ocorrer no final deste exercício desde que haja sobras orçamentárias.

(TC 010.336/2013-3)

JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES
Presidente

GABINETE DO CORREGEDOR**PORTARIAS**

PORTARIA-CORREG Nº 11, DE 14 DE JUNHO DE 2013

O CHEFE DO GABINETE DO MINISTRO CORREGEDOR, com base no art. XI da Portaria-Correg nº 1, de 17 de janeiro de 2013, resolve:

Considerando a programação de correições e inspeções constantes do Plano de Inspeção e Correição para o 1º semestre de 2013:

Art. 1º Incluir, na equipe encarregada de auxiliar o Ministro-Corregedor na execução dos trabalhos de inspeção na Secretaria de Controle Externo no Estado do Mato Grosso-SECEX-MT, instituída pela Portaria-Correg nº 9, de 31/5/2013, publicada no [BTCU nº 20, de 3/6/2013](#), o servidor Ismar Barbosa Cruz, matrícula 2863-0.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ SILVA DE SOUZA LEAL
Chefe de Gabinete

COMISSÃO DE COORDENAÇÃO GERAL**PORTARIAS**

PORTARIA-CCG Nº 6, DE 14 DE MAIO DE 2013

Autoriza a realização de trabalho por especialista sênior.

ALDEN MANGUEIRA DE OLIVEIRA
Presidente da CCG

(Ver inteiro teor no [Anexo I](#))

PORTARIA-CCG Nº 7, DE 14 DE MAIO DE 2013

Autoriza a realização de trabalho por especialista sênior.

ALDEN MANGUEIRA DE OLIVEIRA
Presidente da CCG

(Ver inteiro teor no [Anexo II](#))

PORTARIA-CCG Nº 8, DE 17 DE JUNHO DE 2013

Aprova o Plano Diretor de Tecnologia da Informação para o biênio 2013-2014.

ALDEN MANGUEIRA DE OLIVEIRA
Presidente da CCG

(Ver inteiro teor no [Anexo III](#))

SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASE PLANEJAMENTO-SECOI Nº 813, DE 3 DE JUNHO DE 2013

O SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizarem Auditoria de Conformidade, Registro Fiscalis nº 393/2013, na Secretaria de Controle Externo do TCU no Estado de Santa Catarina (Secex-SC), no período de 03/06/2013 a 14/06/2013, com o objetivo de verificar a legalidade e a legitimidade dos atos de gestão dos responsáveis pela execução orçamentária, financeira e patrimonial. A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 18/02/2013 do Ministro-Presidente AUGUSTO NARDES (TC-046.501/2012-6).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
3116-0	GERSON CARDOSO DE LIMA	AUFC	SECOI	03/06/2013 a 14/06/2013
5696-0	CLÁUDIA FREITAS DOS SANTOS	AUFC	SECOI	03/06/2013 a 14/06/2013

Art. 2º O trabalho será coordenado pelo AUFC Gerson Cardoso de Lima e supervisionado pelo AUFC Mario Shigue, diretor da Diretoria de Auditoria Interna, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	03/06/2013 a 14/06/2013	10 dias úteis

EUGÊNIO PACCELLI DE PAULA CORRÊA
Secretário

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-SECOI Nº814, DE 3 DE JUNHO DE 2013**

O SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizarem Auditoria de Conformidade, Registro Fiscalis nº 393/2013, na Secretaria de Controle Externo do TCU no Estado de Santa Catarina (Secex-SC), no período de 17/06/2013 a 12/07/2013, com o objetivo de verificar a legalidade e a legitimidade dos atos de gestão dos responsáveis pela execução orçamentária, financeira e patrimonial. A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 18/02/2013 do Ministro-Presidente AUGUSTO NARDES (TC-046.501/2012-6).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
3116-0	GERSON CARDOSO DE LIMA	AUFC	SECOI	17/06/2013 a 21/06/2013 e 24/06/2013 a 12/07/2013
5696-0	CLÁUDIA FREITAS DOS SANTOS	AUFC	SECOI	17/06/2013 a 21/06/2013 e 24/06/2013 a 12/07/2013

Art. 2º O trabalho será coordenado pelo AUFC Gerson Cardoso de Lima e supervisionado pelo AUFC Mario Shigue, diretor da Diretoria de Auditoria Interna, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	17/06/2013 a 21/06/2013	5 dias úteis
Elaboração do Relatório	24/06/2013 a 12/07/2013	15 dias úteis

EUGÊNIO PACCELLI DE PAULA CORRÊA
Secretário

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

INSTITUTO SERZEDELLO CORRÊA

DESPACHOS

SUPRIMENTO DE FUNDOS

- Concessão -

Em 6 de junho de 2013

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO SERZEDELLO CORRÊA, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando a Representação nº 20/2013 - SA/ISC, resolve:

Conceder, com fulcro no inciso XI do artigo 1º da PORTARIA-SEGEDAM nº 19, de 05 de fevereiro de 2010 e nas disposições contidas na Portaria -TCU nº 206, art. 3º, inciso II, de 18 de setembro de 2003, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) à conta do Elemento 3.3.90.30 - Material de Consumo do PTRES 059212, em favor do TEFC - CILCERES GERALDO DA MOTA, matrícula nº 3668-4, para atender as despesas de pequeno vulto necessárias ao bom funcionamento deste

Instituto, estabelecendo o prazo de 30 (trinta) dias para a aplicação do aludido quantitativo, a partir da data de emissão da correspondente Nota de Empenho, e de 10 (dez) dias subseqüentes para comprovação dos gastos, nos termos da legislação em vigor.

(TC 015.775/2013-5)

ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM

Diretor-Geral

**DIRETORIA DE PROGRAMAS ESPECIAIS, PÓS-GRADUAÇÃO
E CONSULTORIA INTERNA**

DESPACHOS

**CONCESSÃO DE INCENTIVOS AO ESTUDO DE IDIOMA ESTRANGEIRO
- Autorização -**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 88 da Lei nº 8.443/92, Capítulo IV e art. 48 da Resolução-TCU 212/2008, Portaria-ISC nº 17, de 30 de julho de 2012 e delegação de competência contida na Portaria - ISC nº 6, de 18 de março de 2011.

AUTORIZO a concessão de incentivo ao estudo de idioma estrangeiro, no interesse dos servidores abaixo relacionados, na forma proposta pelo Serviço de Pós Graduação, Incentivos e Seleção - SEPIS.

Em 7 de junho de 2013

NOME / MATRÍCULA	INCENTIVO	DATA DE APROVAÇÃO	DATA INICIAL	DATA FINAL	REEMBOLSO PREVISTO
DANIELA DUARTE DO NASCIMENTO / 7638-4	Curso de Inglês	4/6/2013	29/7/2013	23/8/2013	R\$ 2.000,00
JOSE CRISTIANO NUNES DA SILVA / 6256-1	Curso de Inglês	4/6/2013	8/6/2013	5/10/2013	R\$ 540,00
MARCIA CRISTINA MONTEIRO RIBEIRO / 2319-1	Curso de Inglês	4/6/2013	5/6/2013	3/7/2013	R\$ 162,50
RODRIGO SCHAFFHAUSER / 9495-1	Curso de Inglês	4/6/2013	3/6/2013	11/10/2013	R\$ 751,92
TOTAL					R\$ 3.454,42

KARLA CRISTINA DE OLIVEIRA FERREIRA

Diretora-Substituta

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS

PORTARIA-SEGEDAM Nº 37, DE 13 DE JUNHO DE 2013

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares e tendo em vista o disposto no Título V da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como na alínea “k” do inciso III do art. 1º da Portaria-TCU nº 3, de 2 de janeiro de 2013, e

considerando os impedimentos do Secretário-Geral de Administração e de seu substituto eventual, resolve:

Art. 1º Prorrogar por sessenta dias o prazo inicialmente fixado pela Portaria-Segedam nº 15/2013, publicada no BTCU nº 14, de 22 de abril de 2013, que designou Comissão de Processo Administrativo Disciplinar incumbindo-a de apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos descritos no TC 044.996/2012-8, bem como as demais infrações conexas que emergissem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DELENDIA ASSUNÇÃO ARAÚJO BRUNO
Secretária-Geral em Substituição

DESPACHOS

CONVERSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO EM PECÚNIA - Autorização -

Em 6 de junho de 2013

FUNDAMENTO LEGAL: Acórdão nº 1.980/2009 - TCU - Plenário, alterado pelo Acórdão nº 2.912/2010 - TCU - Plenário; Acórdão nº 3.263/2012 - TCU - Plenário; e, item 3 da alínea “p” do inciso III do art. 1º da Portaria-TCU nº 3, de 2 de janeiro de 2013.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor aposentado AFONSO GOMES DA SILVA, AUFC, Matrícula 814-1, a conversão em pecúnia de 12 (doze) meses de licença-prêmio por assiduidade não usufruída, bem como o seu pagamento, o qual ocorrerá no final deste exercício desde que haja sobras orçamentárias e financeiras.

(TC 000.432/2013-0)

EDUARDO MONTEIRO DE REZENDE
Secretário-Geral

CONVERSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO EM PECÚNIA - Autorização -

Em 6 de junho de 2013

FUNDAMENTO LEGAL: Acórdão nº 1.980/2009-TCU-Plenário, alterado pelo Acórdão nº 2.912/2010-TCU-Plenário; Acórdão nº 3.263/2012-Plenário; e, item 3 da alínea “p” do inciso III do art. 1º da Portaria-TCU nº 3, de 2 de janeiro de 2013.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor aposentado BERNARDO MENEZES DA SILVA, TEFC, Matrícula 1624-1, a conversão em pecúnia de 2 (dois) meses de licença-prêmio por assiduidade não usufruída, bem como o seu pagamento, o qual ocorrerá no final deste exercício desde que haja sobras orçamentárias e financeiras.

(TC 002.822/2013-0)

EDUARDO MONTEIRO DE REZENDE
Secretário-Geral

CONVERSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO EM PECÚNIA
- Autorização -

Em 6 de junho de 2013

FUNDAMENTO LEGAL: Acórdão nº 1.980/2009-TCU-Plenário, alterado pelo Acórdão nº 2.912/2010-TCU-Plenário; Acórdão nº 3.263/2012-Plenário; e, item 3 da alínea “p” do inciso III do art. 1º da Portaria-TCU nº 3, de 2 de janeiro de 2013.

AUTORIZANDO, no processo de interesse da pensionista CLÁUDIA VALÉRIA QUEIROD FÓIS, a conversão em pecúnia de 1 (um) mês de licença-prêmio por assiduidade não usufruída pelo instituidor ADIRSON FÓIS, TEFC, Matrícula 3276-0, bem como o seu pagamento, o qual ocorrerá no final deste exercício desde que haja sobras orçamentárias e financeiras.

(TC 000.346/2013-6)

EDUARDO MONTEIRO DE REZENDE
Secretário-Geral

CONVERSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO EM PECÚNIA
- Autorização -

Em 6 de junho de 2013

FUNDAMENTO LEGAL: Acórdão nº 1.980/2009-TCU-Plenário, alterado pelo Acórdão nº 2.912/2010-TCU-Plenário; Acórdão nº 3.263/2012-Plenário; e, item 3 da alínea “p” do inciso III do art. 1º da Portaria-TCU nº 3, de 2 de janeiro de 2013.

AUTORIZANDO, no processo de interesse da servidora aposentada HELENA WERNECK TEFC, Matrícula 1367-6, a conversão em pecúnia de 12 (doze) meses de licença-prêmio por assiduidade não usufruída, bem como o seu pagamento, o qual ocorrerá no final deste exercício desde que haja sobras orçamentárias e financeiras.

(TC 013.776/2013-4)

EDUARDO MONTEIRO DE REZENDE
Secretário-Geral

CONVERSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO EM PECÚNIA
- Autorização -

Em 6 de junho de 2013

FUNDAMENTO LEGAL: Acórdão nº 1.980/2009-TCU-Plenário, alterado pelo Acórdão nº 2.912/2010-TCU-Plenário; Acórdão nº 3.263/2012-Plenário; e, item 3 da alínea “p” do inciso III do art. 1º da Portaria-TCU nº 3, de 2 de janeiro de 2013.

AUTORIZANDO, no processo de interesse da servidora aposentada MARIA ANGELA SILVEIRA MATOS DA SILVA, AUFC, Matrícula 193-7, a conversão em pecúnia de 11 (onze) meses de licença-prêmio por assiduidade não usufruída, bem como o seu pagamento, o qual ocorrerá no final deste exercício desde que haja sobras orçamentárias e financeiras.

(TC 000.577/2013-8)

EDUARDO MONTEIRO DE REZENDE
Secretário-Geral

**CONVERSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO EM PECÚNIA
- Indeferimento -**

Em 6 de junho de 2013

FUNDAMENTO LEGAL: Acórdão nº 1.980/2009 - TCU - Plenário, alterado pelo Acórdão nº 2.912/2010 - TCU - Plenário; Acórdão nº 3.263/2012 - TCU - Plenário; e item 3 da alínea “p” do inciso III do art. 1º da Portaria-TCU nº 3, de 2 de janeiro de 2013.

INDEFERINDO, no processo de interesse do servidor aposentado JOSÉ RODRIGUES, TEFC, Matrícula 1867-8, o pedido de conversão de licença-prêmio em pecúnia, vez que a licença-prêmio do interessado foi integralmente utilizada para possibilitar a sua aposentadoria.

(TC 000.482/2013-7)

EDUARDO MONTEIRO DE REZENDE
Secretário-Geral

**CONVERSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO EM PECÚNIA
- Indeferimento -**

Em 6 de junho de 2013

FUNDAMENTO LEGAL: Acórdão nº 1.980/2009-TCU-Plenário, alterado pelo Acórdão nº 2.912/2010-TCU-Plenário; Acórdão nº 3.263/2012-Plenário; e, item 3 da alínea “p” do inciso III do art. 1º da Portaria-TCU nº 3, de 2 de janeiro de 2013.

INDEFERINDO, no processo de interesse de SEBASTIANA SEREJO VELOSO, representante legal da ex-servidora LENIR DE CARVALHO SEREJO, AUFC, Matrícula 1125-8, o pedido de conversão de licença-prêmio em pecúnia, vez que não há saldos de licença-prêmio passíveis de conversão em pecúnia.

(TC 000.670/2013-8)

EDUARDO MONTEIRO DE REZENDE
Secretário-Geral

**CONVERSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO EM PECÚNIA
- Indeferimento -**

Em 10 de junho de 2013

FUNDAMENTO LEGAL: Acórdão nº 1.980/2009 - TCU - Plenário, alterado pelo Acórdão nº 2.912/2010 - TCU - Plenário; Acórdão nº 3.263/2012 - TCU - Plenário; e item 3 da alínea “p” do inciso III do art. 1º da Portaria-TCU nº 3, de 2 de janeiro de 2013.

INDEFERINDO, no processo de interesse do servidor aposentado MANOEL JACÓ DOS SANTOS, TEFC, Matrícula 1931-3, o pedido de conversão de licença-prêmio em pecúnia, vez que não consta no Mapa de Tempo de Serviço, contagem em dobro de tempo de licença-prêmio por assiduidade

não gozada, para fins de aposentadoria, tampouco há informações na ficha funcional do servidor de que haja saldos dessa licença passíveis de conversão em pecúnia.

(TC 000.753/2013-0)

EDUARDO MONTEIRO DE REZENDE
Secretário-Geral

**CONVERSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO EM PECÚNIA
- Retificação -**

Em 10 de maio de 2013

RETIFICANDO, no extrato publicado no BTCU nº 19, de 27 de maio de 2013, pág. 14, **onde se lê**: "...vez que a licença-prêmio da interessada foi integralmente utilizada para possibilitar a sua aposentadoria...", **leia-se**: "...vez que não consta, no Mapa de Tempo de Serviço, contagem em dobro de tempo de licença-prêmio por assiduidade não gozada, para fins de aposentadoria, tampouco informações na ficha funcional da servidora de que haja saldos dessa licença possíveis de conversão em pecúnia..."

(TC 000.340/2013-8)

EDUARDO MONTEIRO DE REZENDE
Secretário-Geral

**CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA
- Retificação -**

Em 10 de junho de 2013

RETIFICANDO, no extrato publicado no BTCU nº 19, de 27 de maio de 2013, pág. 15, **onde se lê**: "...vez que a licença-prêmio da interessada foi integralmente utilizada para possibilitar a sua aposentadoria...", **leia-se**: "...vez que não consta, no Mapa de Tempo de Serviço, contagem em dobro de tempo de licença-prêmio por assiduidade não gozada, para fins de aposentadoria, tampouco informações na ficha funcional da servidora de que haja saldos dessa licença possíveis de conversão em pecúnia..."

(TC 000.521/2013-2)

EDUARDO MONTEIRO DE REZENDE
Secretário-Geral

**REMOÇÃO PARA LOTAÇÃO EM BRASÍLIA
- Indeferimento -**

Em 7 de junho de 2013

INDEFERINDO, no processo de interesse da servidora MAIRA BLANES DEL CIAMPO, AUF, Matrícula 9458-7, o pedido de remoção para a Sede do Tribunal de Contas da União, em Brasília, por absoluta impossibilidade técnica e legal para acolhimento, com fundamento no art. 36, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8.112/1990.

(TC 012.361/2013-5)

EDUARDO MONTEIRO DE REZENDE
Secretário-Geral

REMOÇÃO PARA LOTAÇÃO EM BRASÍLIA
- Indeferimento -

Em 7 de junho de 2013

INDEFERINDO, no processo de interesse do servidor TÚLIO SÉRGIO SALES LAGES JUNIOR, AUFC, Matrícula 9451-0, o pedido de remoção para a Sede do Tribunal de Contas da União, em Brasília, por absoluta impossibilidade técnica e legal para acolhimento, com fundamento no art. 36, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8.112/1990.

(TC 012.212/2013-0)

EDUARDO MONTEIRO DE REZENDE
Secretário-Geral

SECRETARIA-GERAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS

PORTARIA-ADGEDAM Nº 3, DE 12 DE JUNHO DE 2013

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Emergencial nº 2/2013, celebrado com a empresa Voetur Turismo e Representações Ltda.

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso II do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2, de 2 de janeiro de 2013, resolve:

Art. 1º É designado o servidor SÉRGIO DE BRITO LIMA, TEFC, matrícula 2971-8, para acompanhar e fiscalizar o Contrato Emergencial nº 2/2013, na forma prevista na Cláusula Sétima do respectivo Instrumento.

Art. 2º Nos afastamentos ou impedimentos legais do servidor designado no artigo anterior, o acompanhamento e a fiscalização caberão ao servidor EDSON LUIZ MENDES, TEFC, matrícula 1694-2.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO CHAVES CAMPOS REZENDE
Secretário-Geral Adjunto Substituto

ORDENS DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO-ADGEDAM Nº 117, DE 6 DE JUNHO DE 2013

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso IV do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 2, de 2 de janeiro de 2013, resolve:

ALTERAR a lotação do Técnico Federal de Controle Externo (Área Técnico Administrativa) CLEBER ARAUJO CUNHA, Matrícula 3392-8, da Secretaria de Controle Externo da Agricultura e do Meio Ambiente/SecexAmbiental/SEGECEX, para a Secretaria das Sessões/Seses/SEGEPRES, a partir de 20 de maio de 2013.

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

ORDEM DE SERVIÇO-ADGEDAM Nº 118, DE 7 DE JUNHO DE 2013

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso IV do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 2, de 2 de janeiro de 2013, resolve:

ALTERAR a lotação da Auditora Federal de Controle Externo (Área Controle Externo) ANA CAROLINE DE SOUZA RODRIGUES, Matrícula 8610-0, da Secretaria de Fiscalização de Obras Portuárias, Hídricas e Ferroviárias/SecobHidroferrovia/SEGECEX, para a Secretaria de Macroavaliação Governamental/Semag/SEGECEX, a partir de 3 de junho de 2013.

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

ORDEM DE SERVIÇO-ADGEDAM Nº 119, DE 11 DE JUNHO DE 2013

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso IV do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 2, de 2 de janeiro de 2013, resolve:

ALTERAR a lotação do Técnico Federal de Controle Externo (Área Técnico Administrativa) RICARDO NONATO MOURA VERAS, Matrícula 2896-7, da Secretaria de Gestão de Sistemas e de Informação para o Controle/Seginf//SEGECEX, para a Secretaria de Planejamento, Métodos e Gestão de Solução de TI para a Administração/Seadmin/SEGEDAM, a partir de 4 de junho de 2013.

LEONARDO CHAVES CAMPOS REZENDE
Secretário-Geral Adjunto Substituto

ORDEM DE SERVIÇO-ADGEDAM Nº 120, DE 10 DE JUNHO DE 2013

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso IV do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 2, de 2 de janeiro de 2013, resolve:

ALTERAR a lotação do Auditor Federal de Controle Externo (Área Controle Externo) CLAUDIO CESAR DE AVELLAR JUNIOR, Matrícula 7670-8, da Secretaria de Métodos Aplicados e Suporte à Auditoria/Seaud/SEGECEX, para a Secretaria de Relações Internacionais/Serint/SEGEPRES, a partir de 3 de junho de 2013.

LEONARDO CHAVES CAMPOS REZENDE
Secretário-Geral Adjunto Substituto

ORDEM DE SERVIÇO-ADGEDAM Nº 121, DE 10 DE JUNHO DE 2013

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso IV do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 2, de 2 de janeiro de 2013, resolve:

ALTERAR a lotação do Auditor Federal de Controle Externo (Área Controle Externo) PAULO PESSOA GUERRA NETO, Matrícula 8578-2, da Secretaria de Fiscalização de Obras Rodoviárias/SecobRodovia/SEGECEX, para a Secretaria de Fiscalização de Desestatização e Regulação de Transportes/SefidTransporte/SEGECEX, a partir de 3 de junho de 2013.

LEONARDO CHAVES CAMPOS REZENDE
Secretário-Geral Adjunto Substituto

ORDEM DE SERVIÇO-ADGEDAM Nº 122, DE 10 DE JUNHO DE 2013

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso IV do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 2, de 2 de janeiro de 2013, resolve:

ALTERAR a lotação do Auditor Federal de Controle Externo (Área Controle Externo) REGINALDO SOARES DE ANDRADE, Matrícula 3013-9, da Secretaria de Controle Externo de Aquisições Logísticas/Selog/SEGECEX, para a Secretaria de Controle Externo da Previdência, do Trabalho e da Assistência Social/SecexPrevidência/SEGECEX, a partir de 6 de maio de 2013.

LEONARDO CHAVES CAMPOS REZENDE
Secretário-Geral Adjunto Substituto

ORDEM DE SERVIÇO-ADGEDAM Nº 123, DE 12 DE JUNHO DE 2013

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso IV do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 2, de 2 de janeiro de 2013, e tendo em vista o disposto na Portaria-TCU nº 115, de 26 de abril de 2013, resolve:

ALTERAR a lotação da Técnica Federal de Controle Externo (Área Técnico Administrativa) ALINA DOS PASSOS, Matrícula 3429-0, da Secretaria de Controle de Externo do Estado de Mato Grosso/Secex-MT/SEGECEX, para o quadro de Servidores Afastados/Segep-AFA, pelo período de 1(um) ano, a partir de 2 de maio de 2013, com ônus para o Tribunal de Contas da União.

LEONARDO CHAVES CAMPOS REZENDE
Secretário-Geral Adjunto Substituto

ORDEM DE SERVIÇO-ADGEDAM Nº 124, DE 12 DE JUNHO DE 2013

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso IV do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 2, de 2 de janeiro de 2013, resolve:

ALTERAR a lotação do Auditor Federal de Controle Externo (Área Controle Externo) RUI RIBEIRO, Matrícula 8298-8, da Secretaria de Fiscalização de Obras Aeroportuárias e de Edificação/SecobEdificação/SEGECEX, para a Secretaria de Controle de Fiscalização de Tecnologia da Informação/Sefit/SEGECEX, a partir de 1º de julho de 2013.

LEONARDO CHAVES CAMPOS REZENDE
Secretário-Geral Adjunto Substituto

DESPACHOS

DIÁRIAS
- Complementação -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Portaria - CCG nº 3/2013 e Ordem de Serviço Segepres nº 1/2013;

ATIVIDADE/SERVIÇO: Diálogo Público e I Encontro Regional de Dirigentes;

LOCAL/PERÍODO: Porto Alegre/RS, de 27 a 29/5/2013;

PROCESSO: TC 012.393/2013-4.

Em 13 de junho de 2013

NOME/ MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX. - ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB/ DES.	TOTAL GERAL	TOTAL PAGO	COMPLE- MENTA- ÇÃO
ALDEN MANGUEIRA DE OLIVEIRA/ 3515-7	AUFC/ FC-6	26 a 29/5/2013	3,5	2,5	498,00	84,20	1.658,80	378,00	2.036,80	1.572,48	464,32

LEONARDO CHAVES CAMPOS REZENDE
Secretário-Geral Adjunto Substituto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Representação-ISC/Sedup nº 1/2013 - TC 012.297/2013-5 (peça nº 1);

EVENTO: Programa de Desenvolvimento para os Serviços de Administração (Pró-SA) - Turma 2;

LOCAL/PERÍODO: Brasília/DF, de 10 a 14/6/2013;

PROCESSO: TC 013.678/2013-2.

Em 5 de junho de 2013

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM ⁽¹⁾	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT. ⁽³⁾	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL/ DIÁRIAS	ADIC. EMB./ DES.	TOTAL GERAL
ADILANJE MENDONÇA PORTO/ 1544-0	TEFC	9 a 15/6/2013	6,5	5	383,00	168,40	2.321,10	378,00	2.699,10
ANTONIO ALUIZIO DA SILVA / 1574-1	TEFC	9 a 15/6/2013	6,5	5	383,00	168,40	2.321,10	378,00	2.699,10

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM ⁽¹⁾	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT. ⁽³⁾	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL/ DIÁRIAS	ADIC. EMB./ DES.	TOTAL GERAL
ARNALDO TREGILIO DA SILVA / 4155-6	TEFC/ FC -3	9 a 15/6/2013	6,5	5	383,00	168,40	2.321,10	378,00	2.699,10
CARMEM LUCIA RODRIGUES DA SILVA / 2728-6	TEFC/ FC -3	9 a 15/6/2013	6,5	5	383,00	168,40	2.321,10	378,00	2.699,10
CAROLINA SAMPAIO FREIRE SANTOS MOREIRA / 3428-2	TEFC	9 a 15/6/2013	6,5	5	383,00	168,40	2.321,10	378,00	2.699,10
CELTON MENOR VASCONCELOS / 4074-6	TEFC/ FC -3	9 a 15/6/2013	6,5	5	383,00	168,40	2.321,10	378,00	2.699,10
COSME HENRIQUE GALIAÇO REIS / 2752-9	TEFC	9 a 15/6/2013	6,5	5	383,00	168,40	2.321,10	378,00	2.699,10
DEISY DA CUNHA THEODORO / 1666-7	TEFC	9 a 15/6/2013	6,5	5	383,00	168,40	2.321,10	378,00	2.699,10
DJAIR PINHO ALVES / 2889-4	TEFC	6 a 15/6/2013	6,5	5	383,00	168,40	2.321,10	378,00	2.699,10
EDNA MARIA DE LIMA / 1691-8	TEFC	9 a 15/6/2013	6,5	5	383,00	168,40	2.321,10	378,00	2.699,10
EVANDRO ALBINO SIMPSON / 3568-8	TEFC	9 a 15/6/2013	6,5	5	383,00	168,40	2.321,10	378,00	2.699,10
FRANCISCO CANINDÉ ALVES DA SILVA / 1730-2	TEFC	9 a 16/6/2013	6,5	5	383,00	168,40	2.321,10	378,00	2.699,10
IDALÉCIO JÉFERSON SOUSA / 5854-8	TEFC/ FC -3	9 a 15/6/2013	6,5	5	383,00	168,40	2.321,10	-	2.321,10
IGOR DOS REIS FERNANDES / 7721-6	TEFC/ FC -3	9 a 15/6/2013	6,5	5	383,00	168,40	2.321,10	378,00	2.699,10
ISMÊNIA ROSE DE LIMA MATOS / 4068-1	TEFC/ FC -3	9 a 16/6/2013	6,5	5	383,00	168,40	2.321,10	378,00	2.699,10
IVAN DA SILVA THEODORO / 3680-3	TEFC	9 a 15/6/2013	6,5	5	383,00	168,40	2.321,10	378,00	2.699,10
JANAÍNA MARTINS DO NASCIMENTO / 9797-7	TEFC	9 a 14/6/2013	5,5	4,5	383,00	151,56	1.954,94	378,00	2.332,94
JAQUELINE VILS LOMANDO / 3420-7	TEFC/ FC -1	9 a 15/6/2013	6,5	5	383,00	168,40	2.321,10	378,00	2.699,10
JOÃO LEOPOLDINO FERREIRA NETO / 1812-0	TEFC	8 a 15/6/2013	6,5	5	383,00	168,40	2.321,10	378,00	2.699,10
LUCIANA TRINDADE DE SOUZA / 9800-0	TEFC	9 a 15/6/2013	6,5	5	383,00	168,40	2.321,10	378,00	2.699,10
LUCIANE VIDAL FERNANDES / 3556-4	TEFC	9 a 15/6/2013	6,5	5	383,00	168,40	2.321,10	378,00	2.699,10
MARCOS CAMPOS DA SILVA / 1945-3	TEFC	9 a 15/6/2013	6,5	5	383,00	168,40	2.321,10	378,00	2.699,10
MARGARIDA BEZERRA FERREIRA / 2520-8	TEFC/ FC -1	9 a 15/6/2013	6,5	5	383,00	168,40	2.321,10	378,00	2.699,10
MARIA LÚCIA DOS SANTOS SILVA / 1991-7	TEFC	9 a 15/6/2013	6,5	5	383,00	168,40	2.321,10	378,00	2.699,10
RAFAEL SOSINHO CARVALHO / 9796-9	TEFC	9 a 15/6/2013	6,5	5	383,00	168,40	2.321,10	378,00	2.699,10
RAIMUNDO NONATO SOUSA CORREA / 2081-8	TEFC/ FC -1	9 a 16/6/2013	6,5	5	383,00	168,40	2.321,10	378,00	2.699,10
ROMUALDO CEZAR FERREIRA / 3422-3	AUX/ FC -3	9 a 16/6/2013	6,5	5	383,00	168,40	2.321,10	378,00	2.699,10
SEVERINO MANOEL DA SILVA / 2131-8	TEFC	9 a 15/6/2013 ⁽²⁾	½	-	328,00	-	164,00	-	2.485,10
			6,5	5	383,00	168,40	2.321,10		
VALDETE COSTA SANTOS / 2321-3	TEFC	9 a 15/6/2013	6,5	5	383,00	168,40	2.321,10	378,00	2.699,10
VIVIANE CRISTINE C. B. DUARTE SOMOGYI / 2182-2	TEFC/ FC -3	9 a 15/6/2013	6,5	5	383,00	168,40	2.321,10	378,00	2.699,10
WALDIR BRAGA LEITE / 2446-5	TEFC	9 a 15/6/2013	6,5	5	383,00	168,40	2.321,10	-	2.321,10
WILLIAM AGUIAR DA SILVA / 3416-9	AUX/ FC -1	9 a 15/6/2013	6,5	5	383,00	168,40	2.321,10	378,00	2.699,10

Notas:

- 1 - ônus no período de 9 a 15/6/2013;
- 2 - em continuidade à viagem objeto do TC 013.571/2013-3 (período de 5 a 8/6/2013);
- 3 - consoante art. 16 da Portaria-TCU nº 625/1996.

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Memorando nº 37/2013-MIN-AC;

ATIVIDADE/SERVIÇO: Visita às instalações da ITAIPU Binacional;

LOCAL/PERÍODO: Foz do Iguaçu, dia 7/6/2013;

PROCESSO: TC 015.654/2013-3.

Em 5 de junho de 2013

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB/ DES.	TOTAL GERAL
AROLDO CEDRAZ DE OLIVEIRA/6821-7	Ministro	6 e 7/6/2013	1,5	1,5	614,00	50,52	870,48	378,00	1.248,48

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; Portaria-TCU nº 56/2011; incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Despacho do ISC exarado no TC 013.179/2013-6 (peça nº 1);

ATIVIDADE/EVENTO: XIII Simpósio Brasileiro de Impermeabilização;

LOCAL/PERÍODO: São Paulo/SP, dias 10 e 11/6/2013;

PROCESSO: TC 015.175/2013-8.

Em 5 de junho de 2013

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM (1)	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB/ DES.	TOTAL GERAL
CLÉSIO LABOISSIÈRE VILLELA/ 3172-0	AUFC	9 a 11/6/2013	2,5	1,5	355,00	50,52	836,98	378,00	1.214,98
LAURO DE AGUIAR LARA / 7643-0	AUFC	8 a 11/6/2013	2,5	1,5	355,00	50,52	836,98	378,00	1.214,98

Notas: 1 - sem ônus no dia 8/6/2013.

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Despacho do Ministro-Presidente exarado no TC 034.161/2011-2;

ATIVIDADE/EVENTO: Reuniões da ABNT: GT-6, GT-4, Plenária e GT-3;

LOCAL/PERÍODO: São Paulo/SP, de 12 a 14/6/2013;

PROCESSO: TC 015.297/2013-6.

Em 5 de junho de 2013

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT. ⁽¹⁾	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./ DES.	TOTAL GERAL
JOSE ULISSES RODRIGUES VASCONCELOS / 2834-7	AUFC/ FC -5	12 a 14/6/2013	2,5	2,5	465,00	84,20	1.078,30	378,00	1.456,30
ANDRÉ PACHIONI BAETA / 5615-4	AUFC/ FC -4	12 a 14/6/2013	2,5	2,5	465,00	84,20	1.078,30	378,00	1.456,30

Notas: 1 - consoante art. 17 da Portaria-TCU nº 625/1996.

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: Autorização da Presidência exarada na Representação-Segedam nº 6/2007 (in TC 006.747/2007-0); e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Autorização exarada no formulário de solicitação de passagens e diárias (peça 1);

ATIVIDADE/EVENTO: Realizar reuniões no Operador Nacional do Sistema Elétrico - NOS, na Empresa de Pesquisa Energética - EPE e no Centro de Pesquisas de Energia Elétrica - Cepel;

LOCAL/PERÍODO: Rio de Janeiro, de 5 a 7/6/2013;

PROCESSO: TC 015.340/2013-9.

Em 5 de junho de 2013

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./ DES.	TOTAL GERAL
MARCELO BARROS DA CUNHA/6597-8	AUFC/ FC -5	4 a 8/6/2013	4,5	4	465,00	134,72	1.957,78	378,00	2.335,78

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: Autorização da Presidência exarada na Representação-Segedam nº 6/2007 (in TC 006.747/2007-0); e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Aviso nº 1088-GP/TCU à peça nº 2;

ATIVIDADE/SERVIÇO: Participar da solenidade de abertura e proferir palestra no “VI Fórum TCE/PA e Jurisdicionados”;
 LOCAL/PERÍODO: Belém/PA, dia 12/6/2013;
 PROCESSO: TC 015.666/2013-1.

Em 5 de junho de 2013

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./ DES.	TOTAL GERAL
MARCOS BEMQUERER COSTA / 2701-4	Ministro- Substituto	11 a 13/6/2013	2,5	2,5	571,00	84,20	1.343,30	378,00	1.721,30

CARLOS ROBERTO CAIXETA
 Secretário-Geral Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013;
 ATO DE DESIGNAÇÃO: Memorando nº 35 e 37/2013-MIN-AC;
 ATIVIDADE/SERVIÇO: Acompanhar o Exmo. Sr. Ministro Aroldo Cedraz na visita técnica às instalações da Itaipu Binacional;
 LOCAL/PERÍODO: Foz do Iguaçu, dias 6 e 7/6/2013;
 PROCESSO: TC 015.654/2013-3.

Em 5 de junho de 2013

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS ⁽¹⁾	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB/ DES.	TOTAL GERAL
RAFAEL LOPES TORRES/3147-0	A UFC/ FC -5	6 e 7/6/2013	1,5	2	552,60	67,36	994,04	----(1)- ---	994,04
			0,5		465,00				

(1) Concessão de ½ diária referente ao dia 5/6/2013, em virtude da participação no 18º Congresso Brasileiro de Direito Ambiental, realizado na cidade de São Paulo, no período de 3 a 5/6/2013 (TC 013.845/2013-6). Adicional de Embarque/Desembarque pago no citado processo.

CARLOS ROBERTO CAIXETA
 Secretário-Geral Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; Portaria-TCU nº 56/2011; incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013;
 ATO DE DESIGNAÇÃO: Memorando-Secom nº 15/2013 (peça nº 1);
 ATIVIDADE/EVENTO: Realizar cobertura jornalística do evento Diálogo Público;
 LOCAL/PERÍODO: Belém/PA, dia 12/6/2013;
 PROCESSO: TC 015.502/2013-9.

Em 5 de junho de 2013

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./ DES.	TOTAL GERAL
RUBIA MARCHETTI TREVIZANI ALMEIDA / 7685-6	AUFC	11 a 13/6/2013	2,5	2,5	355,00	84,20	803,30	378,00	1.181,30

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: autorização da Presidência exarada na Representação-Segedam nº 6/2007 (in TC 006.747/2007-0); e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013;
ATO DE DESIGNAÇÃO: Autorização da Presidência no Memorando nº 011/GM-BZ (peça nº 1);
ATIVIDADE/SERVIÇO: Visita de trabalho às obras de construção da Refinaria Abreu e Lima - RNEST;
LOCAL/PERÍODO: Recife/PE, dia 13/6/2013;
PROCESSO: TC 013.966/2013-8.

Em 6 de junho de 2013

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM ⁽¹⁾	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./ DES.	TOTAL GERAL
BENJAMIN ZYMLER / 2676-0	Ministro	12 a 16/6/2013	2,5	2,5	614,00	84,20	1.450,80	378,00	1.828,80

Notas: 1 - ônus até dia 14/6/2013.

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013;
ATO DE DESIGNAÇÃO: Portaria - CCG nº 3/2013, Ordem de Serviço Segepres nº 1/2013 e Autorização do Secretário-Geral Adjunto de Administração à peça 1;
ATIVIDADE/SERVIÇO: Participar do I Encontro Regional de Dirigentes;
LOCAL/PERÍODO: Porto alegre/RS, de 27 a 29/5/2013;
PROCESSO: TC 015.822/2013-3.

Em 6 de junho de 2013

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./ DES.	TOTAL GERAL
CLAUDIA GONÇALVES MANCIBO/5640-5	AUFC/ FC -5	26 a 29/5/2013	3,5	2,5	498,00	84,20	1.658,80	378,00	2.036,80

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Autorização da Presidência no Memorando nº 011/GM-BZ (peça nº 1);

ATIVIDADE/SERVIÇO: Visita de trabalho às obras de construção da Refinaria Abreu e Lima - RNEST, acompanhando o Ministro Benjamin Zymler;

LOCAL/PERÍODO: Recife/PE, dia 13/6/2013;

PROCESSO: TC 013.966/2013-8.

Em 6 de junho de 2013

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM ⁽¹⁾	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT. ⁽²⁾	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./ DES.	TOTAL GERAL
FRANCISCO SERGIO MAIA ALVES / 4251-0	AUFC/ FC -5	12 a 15/6/2013	2,5	2,5	552,60	84,20	1.297,30	378,00	1.675,30
LAUREANO CANABARRO DIOS / 3519-0	AUFC/ FC -5	12 a 14/6/2013	2,5	2,5	552,60	84,20	1.297,30	378,00	1.675,30

Notas: 1 - ônus até 14/6/2013; 2 - consoante art. 17 da Portaria-TCU nº 625/1996.

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; Portaria-Segedam nº 2/2013;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Despacho do Ministro-Presidente à peça nº 2;

ATIVIDADE/EVENTO: Assessorar o Ministro-Substituto Marcos Bemquerer Costa na Reunião de Planejamento de Auditoria Coordenada de Recursos Hídricos e XI Reunião da Comtema/Olacefs;

LOCAL/PERÍODO: Assunção, Paraguai, de 17 a 20/6/2013;

PROCESSO: TC 013.819/2013-5.

Em 6 de junho de 2013

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO (US\$)	TOTAL (US\$)
LÍVIA DE SOUZA VIANA / 8628-2	AUFC	16 a 21/6/2013	2	370.00	740.00
MARCELO CARDOSO SOARES / 3853-9	AUFC	16 a 21/6/2013	2	370.00	740.00

Obs.: pagamento de duas meias diárias (16 e 21/6/2013), em razão do recebimento de ajuda de custo da Agência de Cooperação Alemã (GIZ), no período de 17 a 19/6/2013, e uma diária no dia 20/6/2013. As passagens aéreas ficarão a cargo da GIZ.

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: Autorização da Presidência exarada na Representação-Segedam nº 6/2007 (in TC 006.747/2007-0); e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Despacho do Ministro-Presidente à peça nº 2;

ATIVIDADE/EVENTO: Representar o TCU na Reunião de Planejamento de Auditoria Coordenada de Recursos Hídricos e XI Reunião da Comtema/Olacefs;
 LOCAL/PERÍODO: Assunção, Paraguai, de 17 a 20/6/2013;
 PROCESSO: TC 013.819/2013-5.

Em 6 de junho de 2013

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO (US\$)	TOTAL (US\$)
MARCOS BEMQUERER COSTA / 2701-4	Ministro-Substituto	16 a 21/6/2013	6	451.00	2,706.00

CARLOS ROBERTO CAIXETA
 Secretário-Geral Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: Autorização da Presidência exarada na Representação-Segedam nº 6/2007 (in TC 006.747/2007-0); e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013;
 ATO DE DESIGNAÇÃO: Portaria de Fiscalização nº 761/2013-SecobEdif;
 ATIVIDADE/EVENTO: Realizar Auditoria/ Conformidade, registro fiscalis nº 336/2013, na Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO;
 LOCAL/PERÍODO: Fortaleza, de 10 a 14/6/2013;
 PROCESSO: TC 015.556/2013-1.

Em 6 de junho de 2013

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./ DES.	TOTAL GERAL
REYNALDO PENA LOPES JUNIOR/8673-8	AUFC	9 a 14/6/2013	5,5	4,5	355,00	151,56	1.800,94	378,00	2.178,94
VICTOR MARCUZ DE MORAES/9497-8	AUFC	9 a 14/6/2013	5,5	4,5	355,00	151,56	1.800,94	378,00	2.178,94

CARLOS ROBERTO CAIXETA
 Secretário-Geral Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013;
 ATO DE DESIGNAÇÃO: Memorando-Aceri nº 012/2013 (peça nº 1);
 ATIVIDADE/EVENTO: Atuar como cerimonialista no evento “Diálogo Público”;
 LOCAL/PERÍODO: Belém/PA, dia 12/6/2013;
 PROCESSO: TC 015.758/2013-3.

Em 6 de junho de 2013

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM ⁽¹⁾	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./ DES.	TOTAL GERAL
SIMONE MARIA BARBOSA FERREIRA / 4069-0	TEFC/ FC -3	10 a 14/6/2013	2,5	2,5	383,00	84,20	873,30	378,00	1.251,30

Notas: 1 - ônus de 11 a 13/6/2013.

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 4º da Lei nº 8.162/1991, c/ a redação dada pelo art. 19 da Lei nº 8.216/1991; Decisão nº 1.458/2002-TCU-Plenário; Portaria-TCU nº 625/1996; e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Despacho do Presidente à peça nº 6;

ATIVIDADE/EVENTO: assessoria em processo de auditoria sobre a implantação do Seguro Rural no Brasil (âmbito do TC 039.811/2012-3);

LOCAL/PERÍODO: Rio de Janeiro/RJ, dia 27/5/2013;

PROCESSO: TC 013.969/2013-7.

Em 6 de junho de 2013

COLABORADOR EVENTUAL	CPF	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB/ DES.	TOTAL GERAL
VITOR AUGUSTO OZAKI	273.512.558-06	27/5/2013	½	½	355,00	-	177,50	378,00	555,50

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Portaria de Fiscalização/Fases Execução e Relatório-SecexAmbiental nº 833/2013;

ATIVIDADE/SERVIÇO: Auditoria de Natureza Operacional - Desempenho Operacional, Registro Fiscalis nº 1168/2012, no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Identificar gargalos e oportunidades de melhoria para a efetiva implantação do Seguro Rural no Brasil);

LOCAL/PERÍODO: Porto Alegre/RS, de 10 a 14/6/2013;

PROCESSO: TC 015.689/2013-1.

Em 7 de junho de 2013

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT. (1)	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./ DES.	TOTAL GERAL
ADERBAL AMARO DE SOUZA / 5610-3	AUFC	9 a 15/6/2013	6,5	5	414,00	168,40	2.522,60	378,00	2.900,60
TIAGO MODESTO CARNEIRO COSTA / 6583-8	AUFC/ FC -4	9 a 15/6/2013	6,5	5	414,00	168,40	2.522,60	378,00	2.900,60

Notas: 1 - consoante art. 16 da Portaria-TCU nº 625/1996.

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; inciso VI do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Portaria de Fiscalização 581/2013;

ATIVIDADE/ SERVIÇO: Auditoria Operacional - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade-ICMBio e Serviço Florestal Brasileiro-SFB - Registro Fiscalis nº 1120/2012.;

LOCAL/PERÍODO: Imperatriz/MA, 11/06/2013 a 14/06/2013;

PROCESSO: 015.152/2013-8.

Em 7 de junho de 2013

NOME/ MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB/ DES	TOTAL GERAL
CARLOS EDUARDO LUSTOSA DA COSTA/ 8152-3	AUFC /	11/06/2013 a 14/06/2013	3,5	3,5	355,00	117,88	1.124,62	378,00	1.502,62

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: Autorização da Presidência exarada na Representação-Segedam nº 6/2007 (in TC 006.747/2007-0); e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Despacho do Presidente à peça nº 49;

ATIVIDADE/EVENTO: IDI Programa Transregional de Auditoria de Dívida Pública;

LOCAL/PERÍODO: Genebra/Suíça, dias 20 e 21/6/2013;

PROCESSO: TC 013.313/2013-4.

Em 7 de junho de 2013

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS (1)	VALOR UNITÁRIO (US\$)	TOTAL (US\$)
JOAO AUGUSTO RIBEIRO NARDES / 6183-2	Ministro-Presidente	6 a 22/6/2013	1	485,00	485,00

Notas: 1 - em complementação às diárias concedidas à peça nº 29 (período de 6 a 21/6/2013), em virtude da participação no evento IDI Programa Transregional de Auditoria de Dívida Pública, o que ocasionou a alteração do retorno ao Brasil, do dia 21 para 22/6.

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Despacho do Presidente à peça nº 49;

ATIVIDADE/EVENTO: IDI Programa Transregional de Auditoria de Dívida Pública;

LOCAL/PERÍODO: Genebra/Suíça, de 18 a 22/6/2013;

PROCESSO: TC 013.313/2013-4.

Em 7 de junho de 2013

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM ⁽¹⁾	DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO (US\$)	TOTAL (US\$)
LEONARDO RODRIGUES ALBERNAZ / 8178-7	AUFC/ FC -4	18 a 22/6/2013	2,5 ⁽²⁾	410.00	1,025.00

Notas:

1 - deslocamento custeado pela Organização IDI (cf. peça nº 53);

2 - correspondentes a cinco meias-diárias, visto que parte das despesas serão cobertas pela IDI (cf. peça nº 48).

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Portaria de Fiscalização-SecexAmbiental nº 833/2013;

ATIVIDADE/SERVIÇO: Auditoria Operacional - Registro Fiscalis nº 1168/2012 - no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (implantação do Seguro Rural no Brasil);

LOCAL/PERÍODO: Curitiba/PR, de 10 a 15/6/2013;

PROCESSO: TC 015.760/2013-8.

Em 7 de junho de 2013

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT. ⁽¹⁾	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./ DES.	TOTAL GERAL
RENAN BEZERRA MILFONT/ 7689-9	AUFC/ FC -5	9 a 15/6/2013	6,5	5	465,00	168,40	2.854,10	378,00	3.232,10
SIVILAN QUADROS TONHÁ/ 5863-7	AUFC	9 a 15/6/2013	6,5	5	465,00	168,40	2.854,10	378,00	3.232,10

Notas: 1 - consoante art. 16 da Portaria-TCU nº 625/1996.

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Portarias de Fiscalização nº 648 e 649/2013 - SecobRodov;
 ATIVIDADE/SERVIÇO: Realizar Auditoria Conformidade no Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - MT;
 LOCAL/PERÍODO: Aracaju, de 10 a 13/6/2013;
 PROCESSO: TC 015.236/2013-7.

Em 10 de junho de 2013

NOME / MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB/DES.	TOTAL GERAL
AUGUSTO GONÇALVES FERRADAES/3458-4	AUFC/FC -4	9 a 13/6/2013	4,5	3,5	414,00	117,88	1.745,12	378,00	2.123,12
MARCELO GONÇALVES/8090-0	AUFC	9 a 13/6/2013	4,5	3,5	414,00	117,88	1.745,12	378,00	2.123,12

CARLOS ROBERTO CAIXETA
 Secretário-Geral Adjunto

DIÁRIAS
 - Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013;
 ATO DE DESIGNAÇÃO: Autorização do Secretário-Geral de Controle Externo (peça nº 1);
 ATIVIDADE/EVENTO: Visita Técnica do Coordenador-Geral de Controle Externo dos Serviços Essenciais ao Estado e das Regiões Sul e Centro-Oeste à Secex-MS e à Secex-MT;
 LOCAL/PERÍODO: Campo Grande/MS e Cuiabá/MT, dias 11 e 12/6/2013;
 PROCESSO: TC 015.727/2013-0.

Em 10 de junho de 2013

NOME / MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB/DES.	TOTAL GERAL
CLÁUDIO SOUZA CASTELLO BRANCO / 2489-9	AUFC/FC -5	10 a 12/6/2013	2,5	2,5	465,00	84,20	1.078,30	378,00	1.456,30

CARLOS ROBERTO CAIXETA
 Secretário-Geral Adjunto

DIÁRIAS
 - Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013;
 ATO DE DESIGNAÇÃO: Despacho do Presidente à peça 2;
 ATIVIDADE/SERVIÇO: Participar na Exposição e Conferência Anual da Society of Human Resource Management (SHRM);
 LOCAL/PERÍODO: Chicago - Estados Unidos, de 15 a 21/6/2013;
 PROCESSO: TC 015.645/2013-4.

Em 10 de junho de 2013

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM (*)	DIÁRIAS	VALOR UNIT. (US\$)	TOTAL (US\$)
EDUARDO CHAVES FERREIRA/6267-7	AUFC/ FC -4	15 a 23/6/2013	7	410,00	2,870,00

(*) ônus para o TCU no período de 15 a 21/6/2013.

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Autorização exarada no TC 007.419/2013-9;

ATIVIDADE/EVENTO: Acompanhar o Procurador Sergio Ricardo Costa Caribé no Curso de Media Trainig;

LOCAL/PERÍODO: São Paulo, dia 14/6/2013;

PROCESSO: TC 013.760/2013-0.

Em 10 de junho de 2013

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./ DES.	TOTAL GERAL
FÁBIO FERNANDES MESQUITA / 8906-0	Ass - Natureza Especial	13 a 15/6/2013	2,5	5	475,20	67,36	1.120,64	378,00	1.498,64

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Portaria de Fiscalização nº 781/2013 - SecobEdif;

ATIVIDADE/SERVIÇO: Realizar Auditoria Conformidade no Fundo Nacional de Saúde - MS e Governo do Estado do Piauí;

LOCAL/PERÍODO: Brasília, de 10 a 21/6/2013;

PROCESSO: TC 015.090/2013-2.

Em 10 de junho de 2013

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./ DES.	TOTAL GERAL
JESUALDO CAVALCANTI BARROS/4645-0	AUFC	10 a 21/6/2013	11,5	9,5	355,00	319,96	3.762,54	378,00	4.140,54

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; Portaria-TCU nº 56/2011; incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Autorização do Secretário-Geral de Controle Externo (peça nº 1);

ATIVIDADE/EVENTO: 16ª Edição do Programa de Fortalecimento da Gestão Pública (PFGP);

LOCAL/PERÍODO: Santa Helena/MT, dias 10 e 11/6/2013;

PROCESSO: TC 015.854/2013-2.

Em 10 de junho de 2013

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT. (1)	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./ DES.	TOTAL GERAL
JOSÉ RICARDO TAVARES LOUZADA / 2925-4	AUFC/ FC -5	10 e 11/6/2013	1,5	1,5	465,00	50,52	646,98	378,00	1.024,98
ALEXANDRE GIRAUX CAVALCANTI / 7592-2	AUFC/ FC -3	10 e 11/6/2013	1,5	1,5	465,00	50,52	646,98	378,00	1.024,98

Notas: 1 - consoante art. 16 da Portaria-TCU nº 625/1996.

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: Autorização da Presidência exarada na Representação-Segedam nº 6/2007 (in TC 006.747/2007-0); e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Autorização exarada no TC 007.419/2013-9;

ATIVIDADE/EVENTO: Participar do Curso de Media Training;

LOCAL/PERÍODO: São Paulo, dia 14/6/2013;

PROCESSO: TC 013.760/2013-0.

Em 10 de junho de 2013

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM (*)	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./ DES.	TOTAL GERAL
JULIO MARCELO DE OLIVEIRA/2696-4	Procurador	13 a 16/6/2013	2,5	2	528,00	67,36	1.252,64	378,00	1.630,64
MARINUS EDUARDO VRIES MARSICO/2972-6	Procurador	13 a 15/6/2013	2,5	2	528,00	67,36	1.252,64	378,00	1.630,64
SERGIO RICARDO COSTA CARIBÉ / 5912-9	Procurador	13 a 15/6/2013	2,5	2	528,00	67,36	1.252,64	378,00	1.630,64
CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA3026-0	SubProcurador	13 a 15/6/2013	2,5	2	571,00	67,36	1.360,14	378,00	1.738,14
PAULO SOARES BUGARIN/47-7	SubProcurador	13 a 15/6/2013	2,5	2	571,00	67,36	1.360,14	378,00	1.738,14

(*) dia 16/6/2013 sem ônus para o TCU.

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; Portaria-TCU nº 56/2011; incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Autorização do Secretário-Geral de Controle Externo (peça nº 1);

ATIVIDADE/EVENTO: Proferir palestra no “VI Fórum TCE-PA e Jurisdicionados”;

LOCAL/PERÍODO: Belém/PA, dia 12/6/2013;

PROCESSO: TC 015.791/2013-0.

Em 10 de junho de 2013

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./ DES.	TOTAL GERAL
MAURÍCIO LAURENTINO DE MESQUITA / 3826-1	AUFC/ FC-3	11 e 12/6/2013	1,5	1,5	383,00	50,52	523,98	378,00	901,98

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; inciso VI do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Portaria n. 762/2013;

ATIVIDADE/ SERVIÇO: Auditoria nas obras do Aeroporto de Macapá/AP;

LOCAL/PERÍODO: Macapá/AP, 10/06/2013 a 14/06/2013;

PROCESSO: 014.040/2013-1.

Em 11 de junho de 2013

NOME/ MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB/ DES	TOTAL GERAL
ALEXANDRE DE OLIVEIRA ALVES/ 9482-0	AUFC	09/06/2013 a 15/06/2013	6,5	5,0	355,00	168,40	2.139,10	378,00	2.517,10
LUCAS MASSAHIRO KOKUBU/ 8577-4	AUFC	09/06/2013 a 15/06/2013	6,5	5,0	355,00	168,40	2.139,10	378,00	2.517,10

LEONARDO CHAVES CAMPOS REZENDE
Secretário-Geral Adjunto Substituto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; inciso VI do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Portaria de Fiscalização 769/2013-SecobEdif;

ATIVIDADE/ SERVIÇO: Auditoria Conformidade na Universidade Federal de Juiz de Fora- Registro Fiscalis nº 344/2013;
 LOCAL/PERÍODO: Juiz de Fora/MG, 10/06/2013 a 14/06/2013;
 PROCESSO: 015.165/2013-2.

Em 11 de junho de 2013

NOME/ MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB/ DES	TOTAL GERAL
BRUNO MARTINELLO LIMA/7610-4	AUFC	09/06 a 14/06/2013	5,5	4,5	355,00	151,56	1.800,94	378,00	2.178,94
MARCOS DONIZETE MACHADO/9435-8	AUFC	09/06 a 14/06/2013	5,5	4,5	355,00	151,56	1.800,94	378,00	2.178,94

LEONARDO CHAVES CAMPOS REZENDE
 Secretário-Geral Adjunto Substituto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013;
 ATO DE DESIGNAÇÃO: Portarias de Fiscalização-SefidTransporte nºs 571 e 844/2013;
 ATIVIDADE/SERVIÇO: Auditoria Conformidade - Registro Fiscalis nº 242/2013 - na Anac, na Secretaria de Aviação Civil e na Infraero (concessões aeroportuárias);
 LOCAL/PERÍODO: São Paulo/SP, dia 11/6/2013;
 PROCESSO: TC 015.853/2013-6.

Em 11 de junho de 2013

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB/ DES.	TOTAL GERAL
CARLOS CESAR MODENA / 2678-6	AUFC	11 a 12/6/2013	1,5	1,5	355,00	50,52	481,98	378,00	859,98
JOAQUIM QUADROS TONHÁ / 8609-6	AUFC	11/6/2013	½	½	355,00	16,84	160,66	378,00	538,66
JOSÉ AMÉRICO LEAL OLIVEIRA / 149-0	AUFC	11 a 12/6/2013	1,5	1,5	355,00	50,52	481,98	378,00	859,98
SAMUEL SÁ TELES SOARES / 8605-3	AUFC	11/6/2013	½	½	355,00	16,84	160,66	378,00	538,66

LEONARDO CHAVES CAMPOS REZENDE
 Secretário-Geral Adjunto Substituto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013;
 ATO DE DESIGNAÇÃO: Portaria de Fiscalização/Fases Execução e Relatório-Secoi nº 814/2013;

ATIVIDADE/EVENTO: Auditoria de Conformidade, Registro Fiscalis nº 393/2013, na Secex-SC (verificar a legalidade e a legitimidade dos atos de gestão dos responsáveis pela execução orçamentária, financeira e patrimonial);

LOCAL/PERÍODO: Florianópolis/SC, de 17 a 21/6/2013;

PROCESSO: TC 015.613/2013-5.

Em 11 de junho de 2013

NOME / MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL
CLÁUDIA FREITAS DOS SANTOS / 5696-0	AUFC	17 a 21/6/2013	4,5	4,5	355,00	151,56	1.445,94	378,00	1.823,94
GERSON CARDOSO DE LIMA/ 3116-0	AUFC	17 a 21/6/2013	4,5	4,5	355,00	151,56	1.445,94	378,00	1.823,94

LEONARDO CHAVES CAMPOS REZENDE
Secretário-Geral Adjunto Substituto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Portaria de Fiscalização-SecobHidroferrovia nº 716/2013;

ATIVIDADE/SERVIÇO: Auditoria Conformidade - Registro Fiscalis nº 317/2013 - Secretaria de Infraestrutura Hídrica/MI (obras de integração do Rio São Francisco);

LOCAL/PERÍODO: Juazeiro do Norte/CE, de 3 a 7/6/2013;

PROCESSO: TC 016.061/2013-6.

Em 11 de junho de 2013

NOME / MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL
MARCELO ORLANDI RIBEIRO / 6280-4	AUFC	3 a 7/6/2013	4,5	4,5	355,00	151,56	1.445,94	378,00	1.823,94
JOÃO BARBOSA JÚNIOR / 8651-7	AUFC	3 a 7/6/2013	4,5	4,5	355,00	151,56	1.445,94	378,00	1.823,94

LEONARDO CHAVES CAMPOS REZENDE
Secretário-Geral Adjunto Substituto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Portaria de Fiscalização-SecobHidroferrovia nº 715/2013;

ATIVIDADE/SERVIÇO: Auditoria Conformidade - Registro Fiscalis nº 318/2013 - Secretaria de Infraestrutura Hídrica/MI (obras de integração do Rio São Francisco);

LOCAL/PERÍODO: Juazeiro do Norte/CE, de 3 a 7/6/2013;

PROCESSO: TC 013.467/2013-1.

Em 11 de junho de 2013

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB/ DES.	TOTAL GERAL
MAURÍCIO RAMOS JACINTHO DE ALMEIDA / 9480-3	AUFC	3 a 7/6/2013	4,5	4,5	355,00	151,56	1.445,94	378,00	1.823,94
BRUNO FREITAS FREIRE / 8596-0	AUFC	3 a 7/6/2013	4,5	4,5	355,00	151,56	1.445,94	378,00	1.823,94

LEONARDO CHAVES CAMPOS REZENDE
Secretário-Geral Adjunto Substituto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; inciso VI do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Autorização do Gab.MinS-ALC;

ATIVIDADE/ SERVIÇO: Participação no Seminário sobre o PL 2177/2011, que institui o Código Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação;

LOCAL/PERÍODO: Rio de Janeiro/RJ, 13/06/2013;

PROCESSO: 015.818/2013-6.

Em 11 de junho de 2013

NOME/ MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB/ DES	TOTAL GERAL
VILMAR AGAPITO TEIXEIRA 3827-0	AUFC / FC-5	12/06/2013 a 13/06/2013	1,5	1,5	465,00	50,52	646,98	378,00	1.024,98

LEONARDO CHAVES CAMPOS REZENDE
Secretário-Geral Adjunto Substituto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013;

ATO DE DESIGNAÇÃO: autorização do Secretário-Geral de Controle Externo à peça nº 1;

ATIVIDADE/SERVIÇO: “painel de referência” na SecexEstataisRJ (análise dos achados referentes ao trabalho de fiscalização no BNDES - Fiscalis 536/2012);

LOCAL/PERÍODO: Rio de Janeiro/RJ, dia 17/6/2013;

PROCESSO: TC 015.839/2013-3.

Em 12 de junho de 2013

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB/ DES.	TOTAL GERAL
ANA PAULA SILVA DA SILVA / 3447-9	AUFC/ FC-5	16 a 17/6/2013	1,5	½	465,00	16,84	680,66	378,00	1.058,66

LEONARDO CHAVES CAMPOS REZENDE
Secretário-Geral Adjunto Substituto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Aviso nº 1097-GP/TCU, de 5/6/2013 (peça nº 2);

ATIVIDADE/SERVIÇO: proferir palestra sobre o tema "As atribuições do Tribunal de Contas da União" aos alunos do Curso de Política e Estratégia Marítimas (C-PEM) e do Curso de Estado-Maior para Oficiais Superiores (C-EMOS), na Escola de Guerra Naval;

LOCAL/PERÍODO: Rio de Janeiro/RJ, dia 18/6/2013;

PROCESSO: TC 015.843/2013-0.

Em 12 de junho de 2013

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB/ DES.	TOTAL GERAL
EDISON FRANKLIN ALMEIDA / 2815-0	AUFC/ FC-5	17 a 18/6/2013	1,5	1,5	465,00	50,52	646,98	378,00	1.024,98

LEONARDO CHAVES CAMPOS REZENDE
Secretário-Geral Adjunto Substituto

DIÁRIAS
- Retificação -

Em 13 de junho de 2013

No despacho de concessão de diárias exarado à peça nº 66, publicado no [BTCU nº 19, de 27/05/2013](#), página 29, **onde se lê:** “

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB/ DES.	TOTAL GERAL
ALDEN MANGUEIRA DE OLIVEIRA/3515-7	AUFC/ FC-6	26 a 28/5/2013	2,5	1,5	498,00	50,52	1.143,96	378,00	1.521,96

”

leia-se: “

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB/ DES.	TOTAL GERAL
ALDEN MANGUEIRA DE OLIVEIRA/3515-7	AUFC/ FC-6	26 a 28/5/2013	2,5	1,5	498,00	50,52	1.194,48	378,00	1.572,48

”

(TC 012.393/2013-4)

LEONARDO CHAVES CAMPOS REZENDE
Secretário-Geral Adjunto Substituto

**DIÁRIAS
- Retificação -**

Em 13 de junho de 2013

No despacho de concessão de diárias exarado à peça nº 3, publicado no BTCU nº 21, de 10/6/2013, **onde se lê:** "... FC-5 ..."; **leia-se:** "... FC-4 ...".

(TC 015.703/2013-4)

LEONARDO CHAVES CAMPOS REZENDE
Secretário-Geral Adjunto Substituto

**RESSARCIMENTO DE DESPESAS
- Autorização -**

FUNDAMENTO LEGAL: inciso VIII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2, de 2 de janeiro de 2013.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do Excelentíssimo Procurador abaixo identificado, o reembolso das despesas por ele realizadas com passagens aéreas.

Em 22 de maio de 2013

NOME/MATRÍCULA	VALOR/DESPESA
SERGIO RICARDO COSTA CARIBÉ/5912-9	R\$ 612,70 (seiscentos e doze reais e setenta centavos).

(TC 001.651/2013-7)

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

**RESSARCIMENTO DE DESPESAS
- Autorização -**

FUNDAMENTO LEGAL: inciso VIII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013; e Portaria-TCU nº 625/1996;

PROCESSO: TC 013.678/2013-2.

Em 5 de junho de 2013

NOME / MATRÍCULA	DESPESA	TRECHO	DATAS	RESSARC. ⁽¹⁾
ADILANJE MENDONÇA PORTO / 1544-0	Aquisição de passagens aéreas	Maceió/Brasília/Maceió	9 e 15/6/2013	1.790,15
CAROLINA SAMPAIO FREIRE SANTOS MOREIRA / 3428-2	Aquisição de passagens aéreas	Brasília/Palmas	15/6/2013	133,13
CELTON MENOR VASCONCELOS / 4074-6	Aquisição de passagens aéreas	Recife/Brasília/Recife	9 e 15/6/2013	457,70
COSME HENRIQUE GALIAÇO REIS / 2752-9	Aquisição de passagens aéreas	Rio de Janeiro/Brasília/Rio de Janeiro	9 e 15/6/2013	548,60
DJAIR PINHO ALVES / 2889-4	Aquisição de passagens aéreas	Campo Grande/Brasília/Campo Grande	6 e 15/6/2013	280,08
EDNA MARIA DE LIMA / 1691-8	Aquisição de passagens aéreas	Recife/Brasília/Recife	9 e 15/6/2013	457,70
EVANDRO ALBINO SIMPSON / 3568-8	Aquisição de passagens aéreas	Manaus/Brasília/Manaus	9 e 15/6/2013	1.327,70

NOME / MATRÍCULA	DESPESA	TRECHO	DATAS	RESSARC. ⁽¹⁾
FRANCISCO CANINDÉ ALVES DA SILVA / 1730-2	Aquisição de passagens aéreas	Natal/Brasília/Natal	9 e 15/6/2013	1.217,35 ⁽²⁾
ISMÊNIA ROSE DE LIMA MATOS / 4068-1	Aquisição de passagens aéreas	João Pessoa/Brasília/João Pessoa	9 e 16/6/2013	1.112,08
IVAN DA SILVA THEODORO / 3680-3	Aquisição de passagens aéreas	Curitiba/Brasília/Curitiba	9 e 15/6/2013	1.284,68 ⁽³⁾
JANAÍNA MARTINS DO NASCIMENTO / 9797-7	Aquisição de passagens aéreas	Manaus/Brasília/Manaus	9 e 14/6/2013	2.279,70
JAQUELINE VILS LOMANDO / 3420-7	Aquisição de passagens aéreas	Campo Grande/Brasília/Campo Grande	9 e 15/6/2013	751,42
LUCIANA TRINDADE DE SOUZA / 9800-0	Aquisição de passagens aéreas	Boa Vista/Brasília/Boa Vista	9 e 15/6/2013	663,88
LUCIANE VIDAL FERNANDES / 3556-4	Aquisição de passagens aéreas	São Paulo/Brasília/São Paulo	9 e 15/6/2013	422,70
MARCOS CAMPOS DA SILVA / 1945-3	Aquisição de passagens aéreas	Recife/Brasília/Recife	9 e 15/6/2013	457,70
MARGARIDA BEZERRA FERREIRA / 2520-8	Aquisição de passagens aéreas	Maceió/Brasília/Maceió	9 e 15/6/2013	590,70
MARIA LÚCIA DOS SANTOS SILVA / 1991-7	Aquisição de passagens aéreas	Maceió/Brasília/Maceió	9 e 15/6/2013	530,70
RAIMUNDO NONATO SOUSA CORREA / 2081-8	Aquisição de passagens aéreas	São Luís/Brasília/São Luís	9 e 16/6/2013	509,70
ROMUALDO CEZAR FERREIRA / 3422-3	Aquisição de passagens aéreas	Boa Vista/Brasília/Boa Vista	9 e 16/6/2013	590,88
VALDETE COSTA SANTOS / 2321-3	Aquisição de passagens aéreas	São Luís/Brasília/São Luís	9 e 15/6/2013	172,70
VIVIANE CRISTINE C. B. DUARTE SOMOGYI / 2182-2	Aquisição de passagens aéreas	Rio de Janeiro/Brasília/Rio de Janeiro	9 e 15/6/2013	341,60
WILLIAM AGUIAR DA SILVA / 3416-9	Aquisição de passagens aéreas	João Pessoa/Brasília/João Pessoa	9 e 15/6/2013	668,08

Notas:

1 - cf. peças nºs 7 a 30;

2 - bilhete original - dias 9 e 15/6/2013 - remarcado com crédito revertido ao beneficiário no valor de R\$ 45,35;

3 - valor correspondente aos bilhetes do beneficiário e da servidora Deisy da Cunha Theodoro.

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

RESSARCIMENTO DE DESPESAS
- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: inciso VIII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013; e Portaria-TCU nº 625/1996;

PROCESSO: TC 014.010/2013-5.

Em 5 de junho de 2013

NOME/MATRÍCULA	DESPESA	TRECHO	DATAS	RESSARCIMENTO
EDUARDO CHAVES FERREIRA / 6267-7	Aquisição de passagens aéreas	Brasília/Rio de Janeiro/Brasília	1º e 4/6/2013 ⁽¹⁾	745,50 ⁽²⁾

Notas:

1 - ônus nos dias 3 e 4/6/2013;

2 - cf. peça nº 12.

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

RESSARCIMENTO DE DESPESAS
- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: inciso VIII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013; e Portaria-TCU nº 625/1996;
PROCESSO: TC 015.340/2013-9.

Em 5 de junho de 2013

NOME/MATRÍCULA	DESPESA	TRECHO	RESSARCIMENTO R\$
MARCELO BARROS DA CUNHA/ 6597-8	Aquisição de passagens aéreas	Brasília/Rio de Janeiro/ Brasília	506,70

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

RESSARCIMENTO DE DESPESAS
- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: inciso VIII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013; e § 1º do art. 2º da Portaria-TCU nº 625/1996;
PROCESSO: TC 015.654/2013-3.

Em 5 de junho de 2013

NOME/MATRÍCULA	DESPESA	TRECHO	VALOR (R\$)
RAFAEL LOPES TORRES/3147-0	Aquisição de passagens aéreas	Brasília/São Paulo/Brasília	1.134,95 (*)

(*) conforme peça 3.

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

RESSARCIMENTO DE DESPESAS
- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: inciso VIII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013; e art. 28 da Portaria-TCU nº 625/1996;
PROCESSO: TC 013.678/2013-2.

Em 5 de junho de 2013

NOME / MATRÍCULA	DESPESA	TRECHO	PERÍODO	DISTÂNCIA (KM)	VALOR P/ KM	VALOR APURADO	RESSARCIMENTO
WALDIR BRAGA LEITE / 2446-5	Utilização de meio próprio de locomoção	Goiânia/ Brasília/ Goiânia	9 a 15/6/2013	418	0,93	388,74	212,08 ⁽¹⁾
IDALÉCIO JÉFERSON SOUSA / 5854-8	Utilização de meio próprio de locomoção	São Luís/Brasília/ São Luís	9 a 15/6/2013	3928	0,93	3.653,04	732,70 ⁽²⁾

Notas:

- 1 - consoante § 5º do art. 28 da Portaria-TCU nº 625/1996 (cf. peça nº 3);
- 2 - consoante § 5º do art. 28 da Portaria-TCU nº 625/1996 (cf. peça nº 4).

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

RESSARCIMENTO DE DESPESAS

- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: inciso VIII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013; Portaria-TCU nº 625/1996;

PROCESSO: TC 010.644/2013-0.

Em 6 de junho de 2013

NOME/MATRÍCULA	DESPESA	DATA	VALOR EM R\$ ⁽¹⁾
AUGUSTO SHERMAN CAVALCANTI/ 2674-3	Diferença de tarifa gerada na troca de passagem aérea internacional	5/6/2013	6.091,31

Notas: 1 - cf. pág. 3 da peça nº 20.

CARLOS ROBERTO CAIXETA

Secretário-Geral Adjunto

RESSARCIMENTO DE DESPESAS

- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: inciso VIII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013; e § 1º do art. 2º da Portaria-TCU nº 625/1996;

PROCESSO: TC 015.833/2013-3.

Em 6 de junho de 2013

NOME/MATRÍCULA	DESPESA	TRECHO	VALOR (R\$)
CLAUDIA GONÇALVES MANCEBO/ 5640-5	Aquisição de passagens aéreas	Brasília/Porto Alegre/Brasília	2.742,70

CARLOS ROBERTO CAIXETA

Secretário-Geral Adjunto

RESSARCIMENTO DE DESPESAS

- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: inciso VIII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013; e Portaria-TCU nº 625/1996;

PROCESSO: TC 015.787/2013-3.

Em 6 de junho de 2013

NOME/MATRÍCULA	DESPESA	TRECHO	DATAS	RESSARCIMENTO
EULES LEONARDO SANTOS LIMA / 9443-9	Aquisição de passagens aéreas	Manaus/Tefé/Manaus	26 e 29/5/2013	639,41 ⁽¹⁾

Notas: 1 - cf. peça nº 3.

CARLOS ROBERTO CAIXETA

Secretário-Geral Adjunto

RESSARCIMENTO DE DESPESAS
- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: inciso VIII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013; e Portaria-TCU nº 625/1996;
PROCESSO: TC 015.782/2013-1.

Em 6 de junho de 2013

NOME/MATRÍCULA	DESPESA	TRECHO	DATAS	RESSARCIMENTO
JOSÉ AUGUSTO LIZARDO DE SOUZA / 2848-7	Aquisição de passagens aéreas	Manaus/Tefé/Manaus	26 e 29/5/2013	639,41 ⁽¹⁾

Notas: 1 - cf. peça nº 3 ;

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

RESSARCIMENTO DE DESPESAS
- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: inciso VIII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013; e Portaria-TCU nº 625/1996;
PROCESSO: TC 014.010/2013-5.

Em 6 de junho de 2013

NOME/MATRÍCULA	DESPESA	TRECHO	DATAS	RESSARCIMENTO
LUIZ EDUARDO RODRIGUES PEREIRA DA COSTA / 5709-6	Aquisição de passagens aéreas	Brasília/Rio de Janeiro/Brasília	3 e 4/6/2013	1.578,50 ⁽¹⁾

Notas: 1 - cf. peça nº 14 ;

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

RESSARCIMENTO DE DESPESAS
- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: inciso VIII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013; e Portaria-TCU nº 625/1996;
PROCESSO: TC 015.829/2013-8.

Em 6 de junho de 2013

NOME/MATRÍCULA	DESPESA	TRECHO	DATAS	RESSARCIMENTO
MAIRA BLANES DEL CIAMPO/ 9458-7	Aquisição de passagens aéreas	Porto Velho/Ji-Paraná/Porto Velho	14 e 16/5/2013	300,79 ⁽¹⁾
TULIO SÉRGIO SALES LAGES JÚNIOR / 9451-0	Aquisição de passagens aéreas	Porto Velho/Ji-Paraná/Porto Velho	14 e 16/5/2013	340,79 ⁽²⁾

Notas:

1 - cf. peça nº 5;

2 - cf. peça nº 2.

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

RESSARCIMENTO DE DESPESAS

- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 4º da Lei nº 8.162/1991, c/ a redação dada pelo art. 19 da Lei nº 8.216/1991; Decisão nº 1.458/2002-TCU-Plenário; Portaria-TCU nº 625/1996; e inciso VIII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013;

PROCESSO: TC 013.969/2013-7.

Em 6 de junho de 2013

NOME/MATRÍCULA	DESPESA	TRECHO	DATA	VALOR
RENAN BEZERRA MILFONT / 7689-9	Aquisição de passagens aéreas	São Paulo/Rio de Janeiro/São Paulo	27/5/2013	738,50 ⁽¹⁾

Notas: 1 - valor arcado pelo beneficiário com a aquisição de bilhetes de passagens aéreas para o colaborador Vitor Augusto Ozaki (cf. peça nº 8).

CARLOS ROBERTO CAIXETA

Secretário-Geral Adjunto

RESSARCIMENTO DE DESPESAS

- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: inciso VIII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013; e § 1º do art. 2º da Portaria-TCU nº 625/1996;

PROCESSO: TC 015.152/2013-8.

Em 7 de junho de 2013

NOME/MATRÍCULA	DESPESA	TRECHO	VALOR (R\$)
CARLOS EDUARDO LUSTOSA DA COSTA/ 8152-3	Aquisição de passagens aéreas	Bsb/Imperatriz/Bsb ⁽¹⁾	1.321,08 (cf. peça 3)

Nota: ⁽¹⁾ Datas da viagem: 11/6/2013 (ida) e 14/6/2013 (volta)

CARLOS ROBERTO CAIXETA

Secretário-Geral Adjunto

RESSARCIMENTO DE DESPESAS

- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: inciso VIII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013; Portaria-TCU nº 625/1996;

PROCESSO: TC 013.313/2013-4.

Em 7 de junho de 2013

NOME/MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	VALOR/MOEDA	DESPESA
JOAO AUGUSTO RIBEIRO NARDES / 6183-2	Ministro-Presidente	1.239,00 (R\$)	Reemissão de bilhete de passagem aérea em virtude de alteração no cronograma da viagem objeto do presente processo (cf. peça nº 50).
		265,07 (EUR)	Aquisição de bilhete de passagem aérea no trecho Estocolmo/Genebra para participação no IDI Programa Transregional de Auditoria de Dívida Pública (cf. peça nº 51).

CARLOS ROBERTO CAIXETA

Secretário-Geral Adjunto

RESSARCIMENTO DE DESPESAS

- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: inciso VIII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013; e § 1º do art. 2º da Portaria-TCU nº 625/1996;
 PROCESSO: TC 012.393/2013-4.

Em 10 de junho de 2013

NOME/MATRÍCULA	DESPESA	TRECHO	VALOR (R\$)
ALDEN MANGUEIRA DE OLIVEIRA/3515-7	Aquisição de passagens aéreas	Porto Alegre/Brasília	150,00 (*)

(*) conforme peça 93.

CARLOS ROBERTO CAIXETA

Secretário-Geral Adjunto

RESSARCIMENTO DE DESPESAS

- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: inciso VIII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2, de 2 de janeiro de 2013.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor abaixo identificado, o ressarcimento de despesas com serviço de publicação no dia 16/5/2013, do Leilão nº 1/2013 deste Tribunal.

Em 10 de junho de 2013

NOME/MATRÍCULA / CARGO	VALOR/DESPESA
JOÃO CORRÊA DA SILVA, MATR. 137-6 /AUFC	R\$ 98,78 (noventa e oito reais e setenta e oito centavos)

(TC 015.408/2013-2)

CARLOS ROBERTO CAIXETA

Secretário-Geral Adjunto

RESSARCIMENTO DE DESPESAS

- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: inciso VIII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013; e § 1º do art. 2º da Portaria-TCU nº 625/1996;
 PROCESSO: TC 013.760/2013-0.

Em 10 de junho de 2013

NOME/MATRÍCULA	DESPESA	TRECHO	VALOR (R\$)
MARINUS EDUARDO VRIES MARSICO/2972-6	Aquisição de passagens aéreas	Brasília/São Paulo/Brasília	272,70

CARLOS ROBERTO CAIXETA

Secretário-Geral Adjunto

RESSARCIMENTO DE DESPESAS

- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: inciso VIII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013; e § 1º do art. 2º da Portaria-TCU nº 625/1996;
 PROCESSO: TC 014.040/2013-1.

Em 11 de junho de 2013

NOME/MATRÍCULA	DESPESA	TRECHO	VALOR (R\$)
ALEXANDRE DE OLIVEIRA ALVES/ 9482-0	Aquisição de passagens aéreas	Bsb/Macapá/Bsb (1)	1.070,88 (cfe. peças 3 e 5) (2)
LUCAS MASSAHIRO KOKUBU/ 8577-4	Aquisição de passagens aéreas	Bsb/Macapá/Bsb (1)	1.070,88 (cfe. peças 3 e 9) (2)

Notas: (1) Datas da viagem: 09/6/2013 (ida) e 15/6/2013 (volta); (2) Valor correspondente à aquisição dos bilhetes de ida e volta.

LEONARDO CHAVES CAMPOS REZENDE
 Secretário-Geral Adjunto Substituto

RESSARCIMENTO DE DESPESAS
- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: inciso VIII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013; e § 1º do art. 2º da Portaria-TCU nº 625/1996;
 PROCESSO: TC 013.571/2013-3.

Em 11 de junho de 2013

NOME/MATRÍCULA	DESPESA	TRECHO	DATAS	RESSARCIMENTO
ANTONIO OLIMPIO DE OLIVEIRA FILHO / 1974-7	Aquisição de passagens aéreas	Maceió/Brasília/Maceió	5 e 8/6/2013	255,60 (1)

Notas: 1 - correspondente à diferença entre os valores do bilhete ressarcido à peça nº 8 e do efetivamente utilizado pelo servidor (cf. peça nº 12).

LEONARDO CHAVES CAMPOS REZENDE
 Secretário-Geral Adjunto Substituto

RESSARCIMENTO DE DESPESAS
- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: inciso VIII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013; e Portaria-TCU nº 625/1996;
 PROCESSO: TC 015.838/2013-7.

Em 11 de junho de 2013

NOME/MATRÍCULA	DESPESA	TRECHO	DATAS	RESSARCIMENTO
CARLOS ALBERTO TANAKA / 3080-5	Aquisição de passagens aéreas	Curitiba/Brasília/Curitiba	9 e 13/6/2013	990,70 (1)
JORGE TAWARAYA / 2559-3	Aquisição de passagens aéreas	Curitiba/Brasília/Curitiba	9 e 13/6/2013	990,70 (2)

Notas:

- 1 - cf. peça nº 3;
- 2 - cf. peça nº 4.

LEONARDO CHAVES CAMPOS REZENDE
 Secretário-Geral Adjunto Substituto

RESSARCIMENTO DE DESPESAS
- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: inciso VIII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013; e Portaria-TCU nº 625/1996;
PROCESSO: TC 016.061/2013-6.

Em 11 de junho de 2013

NOME/MATRÍCULA	DESPESA	TRECHO	DATAS	RESSARCIMENTO
MARCELO ORLANDI RIBEIRO / 6280-4	Aquisição de passagens aéreas	Brasília/Juazeiro do Norte/ Brasília	3 e 7/6/2013	858,08 ⁽¹⁾
JOÃO BARBOSA JÚNIOR / 8651-7	Aquisição de passagens aéreas	Brasília/Juazeiro do Norte/ Brasília	3 e 7/6/2013	858,08 ⁽²⁾

Notas:

- 1 - cf. peça nº 3;
- 2 - cf. peça nº 4.

LEONARDO CHAVES CAMPOS REZENDE
Secretário-Geral Adjunto Substituto

RESSARCIMENTO DE DESPESAS
- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: inciso VIII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013; e § 1º do art. 2º da Portaria-TCU nº 625/1996;
PROCESSO: TC 015.165/2013-2.

Em 11 de junho de 2013

NOME/MATRÍCULA	DESPESA	TRECHO	VALOR (R\$)
MARCOS DONIZETE MACHADO/9435-8	Aquisição de passagens aéreas	Bsb/RJ/Bsb ⁽¹⁾	1.189,40 (cf. peças 5 a 7) ⁽²⁾

Nota: ⁽¹⁾ Datas da viagem: 09/6/2013 (ida) e 14/6/2013 (volta); ⁽²⁾ Valor correspondente à aquisição de bilhetes de ida e volta para dois passageiros.

LEONARDO CHAVES CAMPOS REZENDE
Secretário-Geral Adjunto Substituto

RESSARCIMENTO DE DESPESAS
- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: inciso VIII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013; e Portaria-TCU nº 625/1996;
PROCESSO: TC 013.467/2013-1.

Em 11 de junho de 2013

NOME/MATRÍCULA	DESPESA	TRECHO	DATAS	RESSARCIMENTO
MAURÍCIO RAMOS JACINTHO DE ALMEIDA / 9480-3	Aquisição de passagens aéreas	Brasília/Juazeiro do Norte/Brasília	3 e 7/6/2013	858,08 ⁽¹⁾
BRUNO FREITAS FREIRE / 8596-0	Aquisição de passagens aéreas	Brasília/ Juazeiro do Norte/Brasília	3 e 7/6/2013	858,08 ⁽²⁾

Notas:

- 1 - cf. peça nº 4;
- 2 - cf. peça nº 3.

LEONARDO CHAVES CAMPOS REZENDE
Secretário-Geral Adjunto Substituto

RESSARCIMENTO DE DESPESAS

- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: inciso VIII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2, de 2 de janeiro de 2013.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor abaixo identificado, o ressarcimento de despesas com locação de veículo.

Em 11 de junho de 2013

NOME/ MATRÍCULA / CARGO	VALOR/DESPESA
RHERMAN RADICCHI TEIXEIRA VIEIRA, Matr. 9488-9/AUFC	R\$ 590,25 (quinhentos e noventa reais e vinte e cinco centavos)

(TC 012.677/2013-2)

LEONARDO CHAVES CAMPOS REZENDE

Secretário-Geral Adjunto Substituto

SUPRIMENTO DE FUNDOS

- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: inciso X do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 2, de 02 de janeiro de 2013, e inciso II do art. 3º e demais disposições da Portaria nº 206, de 18 de setembro de 2003.

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30 - Material de Consumo.

ATIVIDADE: 01.032.0550.4018.0001 - Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais.

TIPO DA DESPESA: despesa de Pequeno Vulto.

FORMA DE PAGAMENTO: crédito em conta especial

Em 5 de junho de 2013

SERVIDOR / CARGO / MATRÍCULA / VALOR	PRAZO/ * APLICAÇÃO	PRAZO/ COMPROVAÇÃO	PROCESSO
JOSÉ PEREIRA MOTA FILHO - TEFC/Mat. 2998-0 R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)	30 dias	10 dias	TC 015.574/2013-0

*A contar da data da emissão da ordem bancária, com eficácia a partir da entrega do numerário.

CARLOS ROBERTO CAIXETA

Secretário-Geral Adjunto

SUPRIMENTO DE FUNDOS

- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: inciso X do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 2, de 2 de janeiro de 2013, e inciso II do art. 3º e demais disposições da Portaria nº 206, de 18 de setembro de 2003.

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

ATIVIDADE: 01.032.0550.4018.0001 - Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais.

TIPO DA DESPESA: despesa de Pequeno Vulto.

FORMA DE PAGAMENTO: crédito em conta especial.

Em 5 de junho de 2013

SERVIDOR / CARGO / MATRÍCULA / VALOR	PRAZO/ * APLICAÇÃO	PRAZO/ COMPROVAÇÃO	PROCESSO
JOSÉ PEREIRA MOTA FILHO -TEFC- Mat. 2998-0 R\$ 4.000.00 (quatro mil reais)	30 dias	10 dias	TC 015.575/2013-6

*A contar da data da emissão da ordem bancária, com eficácia a partir da entrega do numerário.

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

SUPRIMENTO DE FUNDOS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: inciso X do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 2, de 2 de janeiro de 2013, e inciso I do art. 3º e demais disposições da Portaria nº 206, de 18 de setembro de 2003.

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30 - Material de Consumo

ATIVIDADE: 01.032.0550.4018.0001 - Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais.

TIPO DA DESPESA: despesas com viagens e serviços especiais.

FORMA DE PAGAMENTO: excepcionalmente, a importância supracitada deverá ser paga por meio de OBP - Ordem Bancária de Pagamento.

Em 6 de junho de 2013

SERVIDOR / CARGO / MATRÍCULA / VALOR	PRAZO/ * APLICAÇÃO	PRAZO/ COMPROVAÇÃO	PROCESSO
VÍVIAN ROCHAEL MACHADO - TEFC - Mat. 2283-7 R\$ 2.000,00 (dois mil reais)	30 dias	10 dias	TC 015.841/2013-8

* A contar da data da emissão da ordem bancária, com eficácia a partir da entrega do numerário.

LEONARDO CHAVES CAMPOS REZENDE
Secretário-Geral Adjunto Substituto

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS

PORTARIA-SEGEP Nº 34, DE 7 DE JUNHO DE 2013

A SECRETÁRIA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no art. 1º, inciso XIII, alínea “n”, da Portaria-Segedam nº 4, de 2 de janeiro de 2013, e tendo em vista o que consta no TC 015.902/2013-7, resolve:

Art. 1º É concedida PROGRESSÃO FUNCIONAL, com fundamento no art. 14, § 1º, da Lei nº 10.356, de 27 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 12.776, de 28 de dezembro de 2012, e no art. 2º da Portaria-TCU nº 327, de 21 de dezembro de 2012, aos ocupantes dos cargos do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Contas da União a seguir relacionados:

Auditor Federal de Controle Externo - Área: Controle Externo
Especialidade: Controle Externo

MATRÍCULA	SERVIDOR	NOVO PADRÃO	VIGÊNCIA DO NOVO PADRÃO	EFEITOS FINANCEIROS
9626-1	LISIE ALVES DA CUNHA CAMPANARO	Classe A - Padrão 2	7/5/2013	1/6/2013

Técnico Federal de Controle Externo - Área: Apoio Técnico e Administrativo
Especialidade: Técnica Administrativa

MATRÍCULA	SERVIDOR	NOVO PADRÃO	VIGÊNCIA DO NOVO PADRÃO	EFEITOS FINANCEIROS
40083-1	ALICE ALMEIDA FREIRE GRAMELISCH	Classe A - Padrão 4	24/5/2013	1/6/2013
8938-9	ANDRÉIA ELIZABETH SILVA BARROS	Classe A - Padrão 4	24/5/2013	1/6/2013
8918-4	ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS	Classe A - Padrão 4	24/5/2013	1/6/2013
8913-3	BRUNO OSTI LOZANO	Classe A - Padrão 4	24/5/2013	1/6/2013
8931-1	CILUÁ BORGES DOS SANTOS ROCHA	Classe A - Padrão 4	24/5/2013	1/6/2013
8934-6	CRISTIANE MIRANDA MÔNACO	Classe A - Padrão 4	24/5/2013	1/6/2013
8930-3	CRISTIANNE SILVA TAVARES	Classe A - Padrão 4	24/5/2013	1/6/2013
8915-0	DANIELA PINHEIRO DOS REIS	Classe A - Padrão 4	24/5/2013	1/6/2013
46426-0	FÁBIO FUJIKAWA FERREIRA	Classe A - Padrão 4	24/5/2013	1/6/2013
8932-0	KASSIANE ARAÚJO SILVA	Classe A - Padrão 4	24/5/2013	1/6/2013
44972-5	MARIA ESTELA RODRIGUES RIBEIRO DA ROCHA	Classe A - Padrão 4	24/5/2013	1/6/2013
8917-6	MICHELLE FREIRE PEREIRA	Classe A - Padrão 4	24/5/2013	1/6/2013
8914-1	NÚBIA CRISTINA BARBOSA SANTOS	Classe A - Padrão 4	24/5/2013	1/6/2013
8928-1	ODAIR JOSÉ ALVES FRUTUOSO	Classe A - Padrão 4	24/5/2013	1/6/2013
8929-0	PAULA ROSANA SILVEIRA PILENGHI	Classe A - Padrão 4	24/5/2013	1/6/2013
8925-7	PEDRO DOLABELA DE LIMA LOPES	Classe A - Padrão 4	24/5/2013	1/6/2013
8939-7	RAFAEL LUZ BARRETO	Classe A - Padrão 4	24/5/2013	1/6/2013
8916-8	RENATO TEIXEIRA LEITE DE LA ROCQUE	Classe A - Padrão 4	24/5/2013	1/6/2013
8911-7	ROBERTA TEIXEIRA SÁ	Classe A - Padrão 4	24/5/2013	1/6/2013
8924-9	RODNEY MARTINS FARIAS	Classe A - Padrão 4	24/5/2013	1/6/2013
6335-5	SANDRA REGINA BRAGANÇA E SILVA	Classe A - Padrão 4	24/5/2013	1/6/2013
8933-8	WALTER FABRICIO DE CASTRO TELLI	Classe A - Padrão 4	24/5/2013	1/6/2013

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

CLAUDIA GONCALVES MANCEBO
 Secretária

DESPACHOS

AUXÍLIO-MORADIA
- Deferimento-

FUNDAMENTO LEGAL: art. 60-D, § 2º, da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 11.784, de 22/9/2008, e art. 5º da Portaria-TCU nº 46/2007, alterado pela Portaria-TCU nº 40, de 7/2/2011.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, o pedido de concessão de auxílio-moradia, a partir de 20/05/2013, limitado a R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais), na forma proposta pela Diretoria de Administração e Legislação de Pessoal - Diape.

Em 7 de junho de 2013

NOME/CARGO/MATR.	PROCESSO
THIAGO ANDERSON ZAGATTO - AUFC - 7701-1	TC 015.153/2013-4

CLAUDIA GONÇALVES MANCEBO
Secretária

PAGAMENTO DE HORAS EXTRAS
- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: Arts. 73 e 74 da Lei nº 8.112/1990, art. 5º da Resolução-TCU nº 204/2007 e a autorização do Secretário-Geral Adjunto de Administração.

AUTORIZANDO, no processo de interesse dos servidores abaixo relacionados, o pagamento da diferença do adicional de horas extras após nova convalidação e a eventual exclusão, do controle eletrônico de frequência, das horas pagas como serviço extraordinário, na forma proposta pela Diretoria de Administração e Legislação de Pessoal - Diape.

Em 7 de junho de 2013

ANTÔNIO DE PÁDUA MESQUITA - TEFC - 2530-5

DIA	HORAS DIURNAS	
	QUANTIDADE DE HORAS CONSIDERADAS	PERCENTUAL A SER PAGO
3/3 - domingo	5:59	100%
10/3 - domingo	5:05	100%

ELISANDRO SCARCEL DOS SANTOS - TEFC - 9038-7

DIA	HORAS DIURNAS	
	QUANTIDADE DE HORAS CONSIDERADAS	PERCENTUAL A SER PAGO
2/2 - sábado	0:18	50%
3/3 - domingo	6:00	100%

IVONER MONTEIRO DA SILVA - TEFC - 2300-0

DIA	HORAS DIURNAS	
	QUANTIDADE DE HORAS CONSIDERADAS	PERCENTUAL A SER PAGO
26/1 - sábado	2:32	50%
2/2 - sábado	2:10	50%
3/3 - domingo	6:00	100%
10/3 - domingo	5:07	100%

JOSÉ PEREIRA ROCHA - TEFC - 2531-3

DIA	HORAS DIURNAS	
	QUANTIDADE DE HORAS CONSIDERADAS	PERCENTUAL A SER PAGO
3/3 - domingo	6:00	100%
10/3 - domingo	5:06	100%

PAULO SPADER- TEFC - 9810-8

DIA	HORAS DIURNAS	
	QUANTIDADE DE HORAS CONSIDERADAS	PERCENTUAL A SER PAGO
26/1 - sábado	3:00	50%
2/2 - sábado	3:00	50%
3/3 - domingo	6:00	100%

RENATO LEMOS ARROCHELLA LÔBO - TEFC - 2787-1

DIA	HORAS DIURNAS	
	QUANTIDADE DE HORAS CONSIDERADAS	PERCENTUAL A SER PAGO
26/1 - sábado	4:00	50%
3/3 - domingo	6:00	100%
10/3 - domingo	5:10	100%

RICARDO MIRANDA DE SOUSA - TEFC - 9803-5

DIA	HORAS DIURNAS	
	QUANTIDADE DE HORAS CONSIDERADAS	PERCENTUAL A SER PAGO
26/1 - sábado	3:00	50%
2/2 - sábado	3:00	50%
3/3 - domingo	6:00	100%
10/3 - domingo	5:16	100%

SILVANA OLIVEIRA DE CARVALHO - TEFC - 2135-0

DIA	HORAS DIURNAS	
	QUANTIDADE DE HORAS CONSIDERADAS	PERCENTUAL A SER PAGO
26/1 - sábado	3:00	50%
2/2 - sábado	3:00	50%
3/3 - domingo	6:00	100%
10/3 - domingo	5:00	100%

(TC 000.938/2013-0)

CLAUDIA GONÇALVES MANCEBO
Secretária

PENSÃO
- Deferimento -

Em 7 de junho de 2013

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 215 e 217, inciso I, alínea “b”, da Lei nº 8.112/90; art. 40, § 7º, inciso I, e 37, inciso XI, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003.

DEFERINDO o pedido de pensão vitalícia de interesse da Senhora JANICE MOREIRA, ex-companheira, pensionada por decisão judicial, do servidor falecido ANTONIO TAYÚ LEITE, matrícula nº 349-2, a partir de 6/5/2013, na forma proposta pela Diretoria de Administração e Legislação de Pessoal.

(TC 013.511/2013-0)

CLÁUDIA GONÇALVES MANCEBO
Secretária

PENSÃO CIVIL
- Deferimento -

Em 7 de junho de 2013

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 215 e 217, inciso I, alínea “a”, da Lei nº 8.112/90; arts. 40, § 7º, inciso I, e 37, inciso XI, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003.

DEFIRO o pedido de pensão vitalícia de interesse da Senhora Maria Bernadete Lacerda de Araújo, viúva do servidor falecido ANDRELINO RIBEIRO DE ARAÚJO, matrícula nº 1566-0, a partir de 2/6/2013, na forma proposta pela Diretoria de Administração e Legislação de Pessoal.

(TC 015.824/2013-6)

CLÁUDIA GONÇALVES MANCEBO
Secretária

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E LEGISLAÇÃO DE PESSOAL

DESPACHOS

**AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
- Autorização -**

FUNDAMENTO LEGAL: Acórdão nº 25/2003 - TCU-Plenário.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a averbação do tempo de contribuição especificado, para todos os efeitos legais, na forma proposta pelo Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos - SCV.

Em 11 de junho de 2013

NOME/CARGO/MATR.	DENOMINAÇÃO	NATUREZA	PERÍODO	TOTAL	PROCESSO
RENATO SANTOS CHAVES - AUFC - 6535-8	Ministério da Marinha - Escola de Aprendizizes Marinheiros	Forças Armadas	02/07/1990 a 31/01/1991	214 dias	TC 013.699/2013-0

ALEXANDRE PEIXOTO FIGUEIRA
Diretor

**AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
- Reformulação -**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 16 da Lei nº 8.745/1993.

REFORMULANDO, em parte, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, o despacho do Diretor da Diape, publicado no [BTCU nº 21, de 10/6/2013](#), para que considere a averbação de tempo de contribuição conforme o quadro abaixo, na forma proposta pelo Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos - SCV.

Em 6 de junho de 2013

NOME/CARGO/MATR.	DENOMINAÇÃO	NATUREZA	PERÍODO	TOTAL	FINALIDADE
ANA PAULA MEIRELES SILVA - AUFC - 8131-0	Conselho Administrativo de Defesa Econômica - Cade	Serviço Público Federal - contrato temporário	14/6/2004 a 28/11/2005	533 dias	Todos os efeitos legais

(TC 005.927/2013-7)

ALEXANDRE PEIXOTO FIGUEIRA
Diretor

DESAVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
- Autorização -

Em 7 de junho de 2013

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor inativo CLÁUDIO MACHADO CARVALHO - AUFC, Matr. 3100-3, a DESAVERBAÇÃO, a pedido, do tempo de contribuição prestado junto ao Tribunal de Contas da União, no período de 01/06/1998 a 31/05/2013, conforme proposto pelo SCV.

(TC 012.054/2013-5)

ALEXANDRE PEIXOTO FIGUEIRA
 Diretor

FÉRIAS-RECONHECIMENTO
- Indeferimento -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 77 da Lei nº 8.112/1990 e art. 8º da Portaria-TCU nº 16/1998.

INDEFERINDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, o reconhecimento de 21 dias de férias remanescentes do exercício de 2011, na forma proposta pelo Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos - SCV.

Em 6 de junho de 2013

NOME/CARGO/MATR	PROCESSO
ROBERTO DONIZETE DA SILVA - AUFC - 290-9	TC 012.573/2013-2

ALEXANDRE PEIXOTO FIGUEIRA
 Diretor

JORNADA REDUZIDA PRÓ-MATER
- Concessão complementar -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 207 da Lei nº 8.112/90, Lei nº 11.770/2008 e Portaria-TCU nº 93/2004, alterada pelas Portarias-TCU nº 236/2009 e nº 28/2013.

DEFERINDO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, a extensão do prazo de jornada reduzida para 6 horas, no âmbito do Programa de Assistência à Mãe Nutriz - Pró-Mater, no período de 1º/6/2013 a 30/8/2013 (último dia útil em que o bebê completará 15 meses de vida), na forma proposta pelo Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos - SCV.

Em 6 de junho de 2013

NOME/CARGO/MATR.	PROCESSO
CRISTINA MONKEN MASCARENHAS - AUFC - 7669-4	TC 012.283/2012-6

ALEXANDRE PEIXOTO FIGUEIRA
 Diretor

JORNADA REDUZIDA PRO MATER
- Reformulação -

Em 7 de junho de 2013

REFORMULANDO, em parte, o despacho do Diretor de Administração e Legislação de Pessoal, publicado no BTCU nº 6, de 25/2/2013, referente à extensão do prazo de jornada reduzida para 6 horas, no âmbito do Programa de Assistência à Mãe Nutriz - Pro Mater, no tocante à servidora PATRÍCIA CARVALHO COSTA - TEFC - 2661-1, para que considere o período de 4/2/2013 a 28/6/2013 (último dia útil do mês em que a criança completará 15 meses), e não como constou.

(TC 005.619/2012-2)

ALEXANDRE PEIXOTO FIGUEIRA
Diretor

LICENÇA-CAPACITAÇÃO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008 e Portaria Conjunta ISC-Segep nº 1/2009.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação, na forma proposta pelo Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos - SCV.

Em 6 de junho de 2013

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PARCELA	QUINQ.	PROCESSO
ARIDES LEITE SANTOS - AUFC - 3089-9	3/6/2013 a 28/6/2013	18/1/2005 a 16/1/2010	2ª	5º	TC 004.010/2012-4

ALEXANDRE PEIXOTO FIGUEIRA
Diretor

LICENÇA-CAPACITAÇÃO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008 e Portaria Conjunta ISC-Segep nº 1/2009.

AUTORIZANDO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, a concessão da licença para capacitação, na forma proposta pelo Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos - SCV.

Em 6 de junho de 2013

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PARCELA	QUINQ.	PROCESSO
CECILIA TAIRA - AUFC - 76-0	1º/7/2013 a 16/8/2013	23/3/2004 a 21/3/2009	1ª	5º	TC 015.099/2013-0

ALEXANDRE PEIXOTO FIGUEIRA
Diretor

LICENÇA-CAPACITAÇÃO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008 e Portaria Conjunta ISC-Segep nº 1/2009.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação, na forma proposta pelo Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos - SCV.

Em 6 de junho de 2013

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PARCELA	QUINQ.	PROCESSO
DAVID RAICK - AUFC - 8157-4	3/6/2013 a 4/7/2013	2/4/2007 a 30/3/2012	1ª	1º	TC 013.309/2013-7

ALEXANDRE PEIXOTO FIGUEIRA
 Diretor

LICENÇA-CAPACITAÇÃO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008 e Portaria Conjunta ISC-Segep nº 1/2009.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação, na forma proposta pelo Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos - SCV.

Em 6 de junho de 2013

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PARCELA	QUINQ.	PROCESSO
ODILON CAVALLARI DE OLIVEIRA - AUFC - 2729-4	27/05/2013 a 12/07/2013	16/07/2003 a 13/07/2008	1ª	3º	TC 014.121/2013-1

ALEXANDRE PEIXOTO FIGUEIRA
 Diretor

LICENÇA-CAPACITAÇÃO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008 e Portaria Conjunta ISC-Segep nº 1/2009.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação, na forma proposta pelo Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos - SCV.

Em 6 de junho de 2013

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PARCELA	QUINQ.	PROCESSO
WALDO GOMES PEDROSA - AUFC - 7617-1	15/7/2013 a 13/10/2013	12/7/1984 a 1/7/2009	única	1º	TC 013.169/2013-0

ALEXANDRE PEIXOTO FIGUEIRA
 Diretor

LICENÇA-CAPACITAÇÃO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008 e Portaria Conjunta ISC-Segep nº 1/2009.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação, na forma proposta pelo Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos - SCV.

Em 7 de junho de 2013

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PARCELA	QUINQ.	PROCESSO
RUBENS SERGIO TEIXEIRA PIMENTEL - AUFC - 5653-7	1º/8/2013 a 1º/10/2013	12/3/2004 a 11/3/2009	2ª e última	3º	TC 006.284/2012-4

ALEXANDRE PEIXOTO FIGUEIRA
 Diretor

LICENÇA-CAPACITAÇÃO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008 e Portaria Conjunta ISC-Segep nº 1/2009.

AUTORIZANDO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, a concessão da licença para capacitação, na forma proposta pelo Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos - SCV.

Em 11 de junho de 2013

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PARCELA	QUINQ.	PROCESSO
ELMIRA SILVA MARTINS CARNEIRO - TEFC - 105-8	01/07/2013 a 02/08/2013	17/04/2004 a 15/04/2009	3ª	6º	TC 030.950/2011-2

ALEXANDRE PEIXOTO FIGUEIRA
 Diretor

LICENÇA-CAPACITAÇÃO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008 e Portaria Conjunta ISC-Segep nº 1/2009.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação, na forma proposta pelo Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos - SCV.

Em 11 de junho de 2013

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PARCELA	QUINQ.	PROCESSO
JOSÉ JARDIM ROCHA JUNIOR - AUFC - 2720-0	17/7/2013 a 30/8/2013	13/12/2005 a 11/12/2010	1ª	5º	TC 012.471/2013-5

ALEXANDRE PEIXOTO FIGUEIRA
 Diretor

LICENÇA-CAPACITAÇÃO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008 e Portaria Conjunta ISC-Segep nº 1/2009.

AUTORIZANDO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, a concessão da licença para capacitação, na forma proposta pelo Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos - SCV.

Em 11 de junho de 2013

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PARCELA	QUINQ.	PROCESSO
VIVIAN ANDRADE VIANA - AUFC - 7716-0	1º/7/2013 a 19/7/2013	19/11/2007 a 5/1/2013	1ª	1º	TC 014.058/2013-8

ALEXANDRE PEIXOTO FIGUEIRA
 Diretor

LICENÇA-CAPACITAÇÃO
- Reformulação -

Em 11 de junho de 2013

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008 e Portaria Conjunta ISC-Segep nº 1/2009.

REFORMULANDO, em parte, no processo de interesse do servidor ROGÉRIO FRADE RIBEIRO CORDEIRO - AUFC - 3152-6, o despacho da Diape, publicado no [BTCU nº 20, de 03/06/2013](#) que autorizou a concessão de licença capacitação para o período de 17/06/2013 a 16/07/2013, referente à 2ª parcela do 3º quinquênio, adquirido em 07/09/2005 a 05/09/2010, para que se considere o período de usufruto de 25/06/2013 a 25/07/2013, e não como constou.

(TC 011.956/2012-7)

ALEXANDRE PEIXOTO FIGUEIRA
 Diretor

DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAL

PORTARIAS

PORTARIA-DIPAG Nº 118, DE 29 DE MAIO DE 2013 (*)

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos IV e V do art. 1º da Portaria nº 7, de 8 de janeiro de 2013, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, e tendo em vista o que consta da Portaria-CCG nº 07, de 29 de maio de 2013, resolve:

Art. 1º É designada a Auditora Federal de Controle Externo EVELISE QUADRADO DE MORAES, Matrícula 3648-0, para exercer no Gabinete do Ministro Valmir Campelo, a função de confiança de Especialista Sênior Nível I, código FC-3 (Assessoramento), no período compreendido entre a data de publicação inicial desta Portaria e 31 de dezembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação inicial.

MAURÍCIO GOMYDE PORTO
Diretor-Substituto

(*Republicada por ter saído com incorreção do original no DOU de 31/05/2013, seção 2, p.108 e no [BTCU nº 20, de 03/06/2013, p. 72](#))

(Republicada no DOU de 7/6/2013, Seção 2, p. 62)

PORTARIA-DIPAG Nº 122, DE 6 DE JUNHO DE 2013

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos IV e V do art. 1º da Portaria nº 7, de 8 de janeiro de 2013, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar SONIA LUZIA CALDEIRA DEL FIACO, Matrícula 3683-8, AUFC, para exercer, no Gabinete do Ministro-Substituto Augusto Sherman Cavalcanti, a função de confiança de Assistente-CC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO GOMYDE PORTO
Diretor-Substituto

(Publicada no DOU de 7/6/2013, Seção 2, p. 63)

PORTARIA-DIPAG Nº 123, DE 6 DE JUNHO DE 2013

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos IV e V do art. 1º da Portaria nº 7, de 8 de janeiro de 2013, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar EDUARDO COSTA RODRIGUES, Matrícula 8589-8, AUFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Fiscalização de Obras Aeroportuárias e de Edificação/SecobEdificação/SEGECEX, o Assessor, Código FC-3, FREDERICO CARVALHO DIAS, Matrícula 8117-5, no período de 04/06 a 07/06/2013, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 2º Designar ANDRE AMARAL BURLE DE CASTRO, Matrícula 40899-9, AUFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Fiscalização de Obras Rodoviárias/SecobRodovia/SEGECEX, o Assessor, Código FC-3, FELIPE GUSTAVO DE SOUZA PEÑALOZA, Matrícula 7653-8, no período de 06/06 a 21/06/2013, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 3º Designar JÚLIA POUBEL COELHO, Matrícula 9807-8, TEFC, para substituir, no Serviço de Administração da Secretaria de Controle Externo da Agricultura e do Meio Ambiente/SecexAmbiental/SEGECEX, o Chefe de Serviço, Código FC-3, ALBERTO LEITE CÂMARA, Matrícula 7607-4, nos seus impedimentos eventuais a partir de 10 de junho de 2013.

Art. 4º Designar HUDSON HENRIQUE DE PAULA MENEZES, Matrícula 5670-7, AUFC, para substituir, na 2ª Diretoria da Secretaria de Controle Externo da Administração do Estado/SecexAdministração/SEGECEX, a Diretora, Código FC-4, MÔNICA MARIA TORQUATO VILLAR, Matrícula 6468-8, no período de 03/06 a 06/06/2013, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 5º Designar FERNANDA MARIA PINTO PERRELLI, Matrícula 2340-0, TEFC, para substituir, na Secretaria de Controle Externo no Estado de Alagoas/SEGECEX, a Assistente Administrativa, Código FC-1, MARGARIDA BEZERRA FERREIRA, Matrícula 2520-8, no período de 10/06 a 14/06/2013, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 6º Dispensar, a contar de 4 de junho de 2013, NÚBIA PASSOS PATROCÍNIO, Matrícula 2703-0, AUFC, da função de substituto eventual de Diretor, Código FC-4, exercida na 1ª Diretoria da Secretaria de Controle Externo no Estado do Espírito Santo/SEGECEX.

Art. 7º Designar GUILHERME MOREIRA DA SILVA, Matrícula 4560-8, AUFC, para substituir, na 1ª Diretoria da Secretaria de Controle Externo no Estado do Espírito Santo/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, JOSÉ AUGUSTO MACIEL VIDIGAL, Matrícula 4209-9, nos seus impedimentos eventuais a partir de 4 de junho de 2013.

Art. 8º Dispensar, a contar de 28 de maio de 2013, ROSÉLIA PENHA MENDONÇA DE SOUZA, Matrícula 2522-4, TEFC, da função de substituto eventual de Chefe de Serviço, Código FC-3, exercida no Serviço de Administração da Secretaria de Controle Externo no Estado do Maranhão/SEGECEX.

Art. 9º Designar VALDETE COSTA SANTOS, Matrícula 2321-3, TEFC, para substituir, no Serviço de Administração da Secretaria de Controle Externo no Estado do Maranhão/SEGECEX, o Chefe de Serviço, Código FC-3, IDALÉCIO JÉFERSON SOUSA, Matrícula 5854-8, nos seus impedimentos eventuais a partir de 28 de maio de 2013.

Art. 10. Designar CRISTIANE MARIA COSTA PEREIRA COUTINHO, Matrícula 5627-8, AUFC, para substituir, na Secretaria de Controle Externo no Estado do Mato Grosso/SEGECEX, o Secretário, Código FC-5, JOSÉ RICARDO TAVARES LOUZADA, Matrícula 2925-4, no período de 02/05 a 03/05/2013, em virtude do afastamento legal deste e impedimento do substituto eventual.

Art. 11. Designar PEDRO LIMA DOS SANTOS, Matrícula 2077-0, TEFC, para substituir, na Secretaria de Controle Externo no Estado do Mato Grosso do Sul/SEGECEX, a Assistente Administrativa, Código FC-1, JAQUELINE VILS LOMANDO, Matrícula 3420-7, nos períodos de 03/06 a 07/06/2013 e de 10/06 a 14/06/2013, em virtude dos afastamentos legais desta.

Art. 12. Designar ROBERTA TEIXEIRA SÁ, Matrícula 8911-7, TEFC, para substituir, no Serviço de Gestão do Desempenho/DIESP/SEGEP/SEGEDAM, a Chefe de Serviço, Código FC-3, CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA, Matrícula 8143-4, no período de 03/06 a 23/06/2013, em virtude do afastamento legal desta e impedimento da substituta eventual.

Art. 13. Designar KÁTIA MARIA NOLETO LOBO, Matrícula 3017-1, TEFC, para substituir, na Diretoria de Gestão Contratual/SELIP/SEGEDAM, o Diretor, Código FC-4, MANOEL BOMFIM PEREIRA DE SOUSA, Matrícula 6540-4, no período de 23/05 a 24/05/2013, em virtude do afastamento legal deste e impedimento da substituta eventual.

Art. 14. Designar RICARDO MIRANDA DE SOUSA, Matrícula 9803-5, TEFC, para substituir, no Serviço de Protocolo e Produção Gráfica/DISOP/SESA/SEGEDAM, o Chefe de Serviço, Código FC-3, RENATO LEMOS ARROCHELLA LÔBO, Matrícula 2787-1, no período de 02/05 a 03/05/2013, em virtude do afastamento legal deste e impedimento do substituto eventual.

Art. 15. Designar LAURO DE AGUIAR LARA, Matrícula 7643-0, AUFC, para substituir, no Serviço de Estudos e Projetos de Engenharia/DENGE/SENGE/SEGEDAM, o Chefe de Serviço, Código FC-3, GLAUCO CASTRO MACHADO, Matrícula 3365-0, nos dias 05/06, 12/06 e 19/06/2013, em virtude dos afastamentos legais deste.

Art. 16. Designar BRUNO PINHEIRO MARQUES, Matrícula 9784-5, TEFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Segurança e Serviços de Apoio/SESA/SEGEDAM, o Assessor, Código FC-3, VINICIUS ZACARIAS MADELA, Matrícula 6550-1, no período de 10/06 a 10/07/2013, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 17. Designar CRISTIANO CHAVES CAMPOS REZENDE, Matrícula 8570-7, TEFC, para substituir, no Serviço de Multimídia e Sistemas Eletromecânicos/DIMAN/SENGE/SEGEDAM, o Chefe de Serviço, Código FC-3, TIAGO TOLENTINO DE OLIVEIRA, Matrícula 6716-4, nos seus impedimentos eventuais a partir de 18 de abril de 2013.

Art. 18. Designar EDSON LUIZ MENDES, Matrícula 1694-2, TEFC, para substituir, na Gerência de Diárias e Passagens/ADGEDAM/SEGEDAM, o Gerente de Processo, Código FC-3, SERGIO DE BRITO LIMA, Matrícula 2971-8, no dia 31/05/2013, em virtude do afastamento legal deste e impedimento do substituto eventual.

Art. 19. Designar REINALDO MONTEIRO DE LIMA, Matrícula 3008-2, TEFC, para substituir, no Gabinete do Ministro-Substituto André Luís de Carvalho, o Auxiliar de Gabinete, Código FC-1, FRANCISCO CARLOS FERREIRA MATOS, Matrícula 1731-0, no período de 04/06 a 02/08/2013, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 20. Designar PAULO MORUM XAVIER, Matrícula 2878-9, TEFC, para substituir, na Subsecretaria da Primeira Câmara/SESES/SEGEPRES, o Subsecretário, Código FC-4, FRANCISCO COSTA DE ALMEIDA, Matrícula 870-2, no período de 13/05 a 29/05/2013, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 21. Designar GERSON JOSÉ DE ANDRADE JUNIOR, Matrícula 8119-1, AUFC, para exercer, interinamente, no Serviço de Promoção de Saúde e Bem-Estar/DSAUD/SEGEP/SEGEDAM, a função de confiança de Chefe de Serviço, Código FC-3, a partir de 27 de maio de 2013 até a investidura de novo titular.

Art. 22. Designar SONIA LUZIA CALDEIRA DEL FIACO, Matrícula 3683-8, AUFC, para exercer, interinamente, no Gabinete do Ministro-Substituto Augusto Sherman Cavalcanti, a função de confiança de Assistente-CC, a partir de 4 de junho de 2013 até a investidura de novo titular.

Art. 23. Designar JÚLIA POUBEL COELHO, Matrícula 9807-8, TEFC, para exercer, interinamente, na Secretaria de Controle Externo da Agricultura e do Meio Ambiente/SEGECEX, a função de confiança de Assistente Administrativa, Código FC-1, a partir de 20 de maio de 2013 até a investidura de novo titular.

MAURÍCIO GOMYDE PORTO
Diretor-Substituto

PORTARIA-DIPAG Nº 124, DE 10 DE JUNHO DE 2013

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos IV e V do art. 1º da Portaria nº 7, de 8 de janeiro de 2013, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar TÂNIA MARA LEITE DA SILVA, Matrícula 7839-5, AUFC, para substituir, na Diretoria de Gestão Estratégica de Pessoas/SEGEP/SEGEDAM, a Diretora, Código FC-4, VALÉRIA CRISTINA GOMES RIBEIRO, Matrícula 3067-8, no período de 03/06 a 23/06/2013, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 2º Designar ALESSANDRA WENTRICK, Matrícula 5612-0, AUFC, para substituir, no Serviço de Contabilidade de Custos e Informações Gerenciais/DICON/SECOF/SEGEDAM, o Chefe de Serviço, Código FC-3, CLÁUDIO ALVES RAMOS, Matrícula 6027-5, nos seus impedimentos eventuais a partir de 06 de maio de 2013.

Art. 3º Designar LEONARDO CHAVES CAMPOS REZENDE, Matrícula 6506-4, AUFC, para substituir, na Secretaria de Planejamento, Métodos e Gestão de Soluções de TI para a Administração/SEGEDAM, a Secretária, Código FC-5, DELENDA ASSUNÇÃO ARAÚJO BRUNO, Matrícula 4221-8, nos seus impedimentos eventuais a partir de 22 de abril de 2013.

Art. 4º Dispensar, a contar de 22 de abril de 2013, DELENDA ASSUNÇÃO ARAÚJO BRUNO, Matrícula 4221-8, AUFC, da função de substituta eventual de Secretário-Adjunto, Código FC-5, exercida na Secretaria-Geral Adjunta de Administração/SEGEDAM.

Art. 5º Designar KARLA CRISTINA DE OLIVEIRA FERREIRA, Matrícula 41209-0, AUFC, para substituir, na Diretoria de Programas Especiais, Pós-Graduação e Consultoria Interna/ISC/SEGEPRES, a Diretora, Código FC-4, ALINE FABIANA TIMM CESARIO, Matrícula 5734-7, nos seus impedimentos eventuais a partir de 03 de junho de 2013.

Art. 6º Designar MANOEL EURICO GLÓRIA, Matrícula 1930-5, TEFC, para substituir, na Assessoria de Cerimonial e Relações Institucionais/SEGEPRES, a Assistente Administrativa, Código FC-1, DEISE PEREIRA GOULART, Matrícula 1665-9, no período de 27/05 a 29/05/2013, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 7º Designar MARIA APARECIDA DE ASSUNÇÃO BALTAR, Matrícula 1952-6, TEFC, para substituir, na Assessoria de Cerimonial e Relações Institucionais/SEGEPRES, o Assessor, Código FC-3, LEONARDO FELICE SOUSA FAQUINELI, Matrícula 3638-2, no período de 20/05 a 03/06/2013, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 8º Designar SANDRA CAVALCANTE LINS, Matrícula 2467-8, TEFC, para substituir, na Assessoria de Cerimonial e Relações Institucionais/SEGEPRES, o Assessor, Código FC-3, LEONARDO FELICE SOUSA FAQUINELI, Matrícula 3638-2, no período de 04/06 a 11/06/2013, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 9º Designar DEISE PEREIRA GOULART, Matrícula 1665-9, TEFC, para substituir, na Assessoria de Cerimonial e Relações Institucionais/SEGEPRES, o Assessor, Código FC-3, LEONARDO FELICE SOUSA FAQUINELI, Matrícula 3638-2, no período de 12/06 a 18/06/2013, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 10. Designar SANDRA CAVALCANTE LINS, Matrícula 2467-8, TEFC, para substituir, na Assessoria de Cerimonial e Relações Institucionais/SEGEPPRES, a Assessora, Código FC-3, SIMONE MARIA BARBOSA FERREIRA, Matrícula 4069-0, no período de 27/05 a 29/05/2013, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 11. Designar MARIA APARECIDA DE ASSUNÇÃO BALTAR, Matrícula 1952-6, TEFC, para substituir, na Assessoria de Cerimonial e Relações Institucionais/SEGEPPRES, a Assessora, Código FC-3, SIMONE MARIA BARBOSA FERREIRA, Matrícula 4069-0, no período de 10/06 a 13/06/2013, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 12. Designar TERESINHA DE LOURDES CONCEIÇÃO LEAL, Matrícula 793-5, AUFC, para substituir, na Assessoria de Cerimonial e Relações Institucionais/SEGEPPRES, o Chefe de Assessoria, Código FC-5, CARLOS WELLINGTON LEITE DE ALMEIDA, Matrícula 4215-3, no período de 27/05 a 28/05/2013, em virtude do afastamento legal deste e impedimento do substituto eventual.

Art. 13. Designar ANA CRISTINA DIMAS DE SOUZA, Matrícula 6637-0, AUFC, para substituir, na Secretaria-Geral Adjunta da Presidência/SEGEPPRES, o Secretário-Adjunto, Código FC-5, REMILSON SOARES CANDEIA, Matrícula 3534-3, no período de 03/06 a 07/06/2013, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 14. Designar SANDRO GRANGEIRO LEITE, Matrícula 4197-1, AUFC, para substituir, na Secretaria-Geral da Presidência, o Secretário-Geral, Código FC-6, ALDEN MANGUEIRA DE OLIVEIRA, Matrícula 3515-7, no período de 06/06 a 07/06/2013, em virtude do afastamento legal deste e impedimento do substituto eventual.

Art. 15. Designar SÔNIA MARIA SILVA E SOUSA, Matrícula 2301-9, TEFC, para substituir, na Secretaria de Controle Externo da Administração Indireta no Rio de Janeiro/SEGECEX, o Assistente Administrativo, Código FC-1, OSWALDO CARLOS COUTO, Matrícula 2058-3, no período de 03/06 a 28/06/2013, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 16. Designar MANUELINA PORTO NUNES NAVARRO, Matrícula 7679-1, AUFC, para substituir, na 2ª Diretoria da Secretaria de Controle Externo no Estado da Paraíba/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, RONALDO SALDANHA HONORATO, Matrícula 3529-7, no período de 10/06 a 14/06/2013, em virtude do afastamento legal deste e impedimento da substituta eventual.

Art. 17. Designar CLÁUDIO VARGAS RODRIGUES, Matrícula 7639-2, AUFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Controle Externo no Estado de Mato Grosso/SEGECEX, o Assessor, Código FC-3, ANDRÉ DE OLIVEIRA ACEVEDO, Matrícula 7593-0, no período de 09/06 a 14/06/2013, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 18. Designar LEONARDO RODRIGUES ALBERNAZ, Matrícula 8178-7, AUFC, para substituir, na Secretaria de Macroavaliação Governamental/SEGECEX, o Secretário, Código FC-5, MARCELO BARROS GOMES, Matrícula 3126-7, no período de 12/06 a 13/06/2013, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 19. Designar MARCIO GLEIDSON CHAVES DE SALES, Matrícula 4211-0, AUFC, para substituir, na Coordenação-Geral de Controle Externo da Área de Desenvolvimento Nacional e da Região Norte/SEGECEX, o Coordenador-Geral, Código FC-5, JORGE PEREIRA DE MACEDO, Matrícula 147-3, nos seus impedimentos eventuais a partir de 06 de junho de 2013.

Art. 20. Designar RAFAEL MELO GONÇALVES ALVES DA SILVA, Matrícula 9792-6, TEFC, para substituir, no Serviço de Administração da Secretaria de Controle Externo da Previdência, do Trabalho e da Assistência Social/SEGECEX, o Chefe de Serviço, Código FC-3, JOSÉ BATISTA DE OLIVEIRA, Matrícula 1838-4, no período de 08/07 a 12/07/2013, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 21. Designar HARLY DOS SANTOS CELESTINO, Matrícula 2358-2, TEFC, para substituir, no Serviço de Administração da Secretaria de Controle Externo da Previdência, do Trabalho e da Assistência Social/SEGECEX, o Chefe de Serviço, Código FC-3, JOSÉ BATISTA DE OLIVEIRA, Matrícula 1838-4, no período de 15/07 a 26/07/2013, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 22. Designar WILSON MAURICIO PAREDES FERREIRA LIMA, Matrícula 3041-4, AUFC, para substituir, na Secretaria de Controle Interno, o Secretário, Código FC-5, EUGÊNIO PACCELLI DE PAULA CORRÊA, Matrícula 442-1, no período de 07/06 a 19/06/2013, em virtude do afastamento legal deste.

MAURÍCIO GOMYDE PORTO
Diretor-Substituto

DESPACHOS

AUXÍLIO-FUNERAL
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 226 e 241 da Lei nº 8.112/1990 e Portaria Segep nº 7, de 11/01/2013.

CONCEDENDO, no processo do interessado abaixo, o auxílio-funeral em razão do falecimento, em 02/06/2013, do servidor abaixo indicado.

Em 10 de junho de 2013

INTERESSADO	SERVIDOR	RELAÇÃO FAMILIAR	PROCESSO
André Lacerda de Araújo	ANDRELINO RIBEIRO DE ARAÚJO - Matr. nº 1566-0	Filho	TC 015.969/2013-4

MAURÍCIO GOMYDE PORTO
Diretor-Substituto

RETIFICAÇÕES

Em 4 de junho de 2013

Retificar, a pedido, o artigo 13 da Portaria-DIPAG nº 87, de 11 de abril de 2013, publicada no BTCU nº 14, de 22 de abril de 2013, já retificado anteriormente conforme publicação no BTCU nº 16 de 06 de maio de 2013, para que **onde se lê**: “... nos períodos de 22/04 a 01/05/2013 e 04/05 a 13/05/2013...”, **leia-se**: “... nos períodos de 22/04 a 01/05/2013, de 04/05 a 10/05 e no dia 13/05/2013...”.

Retificar, a pedido, o artigo 9º da Portaria-DIPAG nº 97, de 30 de abril de 2013, publicada no BTCU nº 19, de 27 de maio de 2013, já retificado anteriormente conforme publicação no BTCU nº 16 de 06 de maio de 2013, para que **onde se lê**: “... nos períodos de 09/04 a 12/04/2013 e de 15/04 a 15/06/2013...”, **leia-se**: “...nos períodos de 09/04 a 12/04/2013 e de 15/04 a 21/05/2013...”.

Retificar, a pedido, o artigo 13 da Portaria-DIPAG nº 114, de 22 de maio de 2013, publicada no BTCU nº 19, de 27 de maio de 2013, para que **onde se lê**: "... no período de 22/05 a 31/05/2013...", **leia-se**: "...no período de 22/05 a 29/05/2013...".

MAURÍCIO GOMYDE PORTO
Diretor-Substituto

Em 6 de junho de 2013

Retificar, a pedido, o artigo 18 da Portaria-DIPAG nº 117, de 27 de maio de 2013, publicada no BTCU nº 20, de 3 de junho de 2013, para que **onde se lê**: "...no período de 27/05 a 07/06/2013...", **leia-se**: "...no período de 22/05 a 07/06/2013...".

MAURÍCIO GOMYDE PORTO
Diretor-Substituto

Em 10 de junho de 2013

Retificar, a pedido, o artigo 20 da Portaria-DIPAG nº 121, de 04 de junho de 2013, publicada no BTCU nº 21, de 10 de junho de 2013, para que **onde se lê**: "... no período de 10/06 a 21/06/2013...", **leia-se**: "... no período de 10/06 a 18/06/2013...".

MAURÍCIO GOMYDE PORTO
Diretor-Substituto

DIRETORIA DE SAÚDE

DESPACHOS

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - Deferimento -

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 202 a 204, c/c art. 82 da Lei nº 8.112/1990, e na subdelegação de competência contida na Portaria-Segep nº 7/2013, art. 4º, inciso I, alínea "a".

DEFERINDO, nos prontuários periciais de interesse dos servidores relacionados no Anexo abaixo identificado, os pedidos de concessão de licença para tratamento de saúde, na forma proposta pelo Serviço de Perícia em Saúde - SPS.

MARCUS SEGANFREDO
Diretor

(Ver relação no Anexo IV)

LICENÇAS POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA - Deferimento -

FUNDAMENTO LEGAL: § 1º do art. 81, c/c os §§ e *caput* do art. 83 e com o art. 82, todos da Lei nº 8.112/90; e na subdelegação de competência contida na Portaria-Segep nº 7/2013, art. 4º, inciso I, alínea "b".

DEFERINDO, nos prontuários periciais de interesse dos servidores relacionados no Anexo abaixo identificado, os pedidos de concessão de licença por motivo de doença em pessoa da família, na forma proposta pelo Serviço de Perícia em Saúde - SPS.

MARCUS SEGANFREDO
Diretor

(Ver relação no [Anexo V](#))

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

DESPACHOS

DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Em 7 de junho de 2013

RECONHEÇO, no processo abaixo relacionado, as despesas de exercícios anteriores:

EDIMAR TEIXEIRA DA SILVA - AUFC, matr. 3106-2, e Secretaria da Receita Federal do Brasil (Unidade Gestora: 170010/00001) - R\$ 20.357,03 (vinte mil trezentos e cinquenta e sete reais e três centavos) referentes ao pagamento de abono de férias, adicional de tempo de serviço e gratificação natalina; R\$ 3.440,72 (três mil quatrocentos e quarenta reais e setenta e dois centavos), correspondentes à contribuição patronal, tendo em vista as informações que constam no processo TC 012.484/2013-0.

FERNANDO POCHYLY DA COSTA
Secretário-Substituto

DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Em 11 de junho de 2013

RECONHEÇO, nos processos abaixo relacionados, as despesas de exercícios anteriores:

HENRIQUE CÉSAR DE ASSUNÇÃO VERAS - AUFC, matr. . 4574-8 - R\$ 124.844,39 (cento e vinte e quatro mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e trinta e nove centavos), referentes ao pagamento de abono permanência, relativo ao período compreendido entre 30/09/2007 a 31/12/2012, tendo em vista as informações que constam no processo TC - 001.905/2012-0.

MAURÍCIO MACEDO PORTELA - AUFC, matr. 2424-4 - R\$ 1.970,72 (um mil, novecentos e setenta reais e setenta e dois centavos), referentes ao pagamento de benefício pré-escolar, relativo ao período compreendido entre setembro/2011 a dezembro/2011, tendo em vista as informações que constam no processo TC - 013.682/2013-0.

SISTEMA DE EMERGÊNCIA MÓVEL DE BRASÍLIA - R\$ 755,92 (setecentos e cinquenta e cinco reais e noventa e dois centavos), referentes à repactuação do contrato nº 20/2010, de prestação de serviço de Pronto Socorro Móvel de Emergências e Urgências Médicas Pré-hospitalares, no Tribunal de Contas da União em Brasília/DF, no período de 13/5/2012 a 31/12/2012, tendo em vista as informações que constam no processo TC - 009.306/2013-7.

FERNANDO POCHYLY DA COSTA
Secretário-Substituto

DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
- Cancelamento de reconhecimento de dívida -

Em 10 de junho de 2013

CANCELO, no processo abaixo relacionado, a dívida de exercícios anteriores:

BRASIL TELECOM S/A- R\$ 4.359,29 (quatro mil, trezentos e cinquenta e nove reais e vinte e nove centavos), referente ao saldo da dívida de exercícios anteriores publicada no BTCU nº 7 de 4/3/2013, tendo em vista as informações que constam no processo TC 002.367/2012-2.

FERNANDO POCHYLY DA COSTA
Secretário-Substituto

SECRETARIA DE ENGENHARIA

PORTARIAS-CONJUNTAS

PORTARIA CONJUNTA-SENGE/SECEX-RO Nº 1, DE 12 DE JUNHO DE 2013

Designa equipe de servidores para gerir e fiscalizar a execução do contrato 02/2012-Secex-RO, celebrado com a empresa Hidronorte Construções e Comércio Ltda.

O SECRETÁRIO DE ENGENHARIA E O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o disposto nos artigos 58 e 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; o inciso II do art. 1º da Portaria-Segedam nº 14, de 22 de abril de 2013; e o inciso XXVII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 8, de 2 de janeiro de 2013, resolvem:

Art. 1º Designar os servidores a seguir identificados para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato 02/2012-Secex-RO, celebrado com a empresa Hidronorte Construções e Comércio Ltda., cujo objeto consiste nas obras de conclusão da nova Sede da Secretaria de Controle Externo do Tribunal de Contas da União no Estado de Rondônia, em Porto Velho, em regime de empreitada por preço unitário.

RODRIGO MENDONÇA DE BRITO
CÉSAR HUMBERTO FERREIRA
JERSON LIMA DE BRITO

matrícula 3178-0
matrícula 7594-9
matrícula 3418-5

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SINOMAR TÓTOLI JÚNIOR
Secretário de Engenharia

EDUARDO CHOI
Secretário da Secex-RO

DIRETORIA DE MANUTENÇÃO PREDIAL**PORTARIAS****PORTARIA-DIMAN Nº 3, DE 7 DE JUNHO DE 2013**

Designa servidores para fiscalização da prestação do serviço de telefonia na modalidade Discagem Direta Gratuita - DDG (0800).

O DIRETOR DE MANUTENÇÃO PREDIAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no artigo 1º, inciso I, da Portaria-Senge nº 2, de 22 de abril de 2013, e com fundamento no art. 67, da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, lotados no Serviço de Multimídia e Sistemas Eletromecânicos (SEMIT) para realizarem a fiscalização do Contrato nº 21/2013, firmado com a empresa BRASIL TELECOM S/A, cujo objeto é a prestação de serviço telefônico na modalidade Discagem Direta Gratuita - DDG (0800).

Nome	Matrícula
TIAGO TOLENTINO DE OLIVEIRA	6716-4
ALDOMIR RODRIGUES SANTANA	1070-7
DOMERINA APARECIDA CORDEIRO DOS SANTOS	2521-6

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VERGILIO COELHO FILHO
Diretor

DIRETORIA DE SEGURANÇA E SUPORTE OPERACIONAL**PORTARIAS****PORTARIA-DISOP Nº 8, DE 10 DE JUNHO DE 2013**

O DIRETOR DA DIRETORIA DE SEGURANÇA E SUPORTE OPERACIONAL, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XVII do artigo 4º da Portaria- Sesap nº 1, de 21 de março de 2012, e com fundamento no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º Designar os servidores MARCELO BORGES DE SOUZA matrícula 5857-2 e ATILA DO VALE NOBRE, matrícula 2910-6, para exercerem a atribuição de fiscalizadores do contrato 28/2011, firmado entre o TCU e a empresa Guanaba Sistema Contra Incêndio Ltda-ME.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LÚCIO FLÁVIO FERRAZ
Diretor

SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO

SECRETARIA-GERAL ADJUNTA DE CONTROLE EXTERNO

SECRETARIA DE MÉTODOS APLICADOS E SUPORTE À AUDITORIA

PORTARIAS

PORTARIA-SEAUD Nº 2, DE 10 DE JUNHO DE 2013

Autoriza servidor a participar de evento no País.

O SECRETÁRIO DE MÉTODOS APLICADOS E SUPORTE À AUDITORIA, no uso de suas atribuições regulamentares, considerando o disposto no parágrafo único do art. 10, da Resolução nº 212, de 25 de junho de 2008, e em atendimento à solicitação da Secretaria de Controle Interno da Presidência da República deferida pelo Secretário-Geral de Controle Externo, resolve:

Art. 1º Autorizar o servidor ANTONIO ALVES DE CARVALHO NETO, matrícula 5657-0, a participar do treinamento sobre as ISSAI 1000-1810 de Auditoria Financeira, oferecido pelo Banco Mundial, nos dias 17 e 18/06/2013, na cidade de Brasília/DF.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DAGOMAR HENRIQUES LIMA
Secretário

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SEAUD Nº 854, DE 7 DE JUNHO DE 2013

O SECRETÁRIO-SUBSTITUTO DE MÉTODOS APLICADOS E SUPORTE À AUDITORIA, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 238/2013 (Registro Fiscalis nº 1374/2012), que disciplinou a realização de Monitoramento Operacional - Avaliação de Programas na Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos - MS, decorrente do Acórdão nº 3041/2012 - Plenário (TC41681/2012-6), com o objetivo de realizar o primeiro monitoramento da implementação das deliberações do Acórdão TCU 3030/2010-Plenário, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	12/11/2012 a 16/11/2012	4 dias úteis
Execução	19/11/2012 a 30/11/2012	10 dias úteis
Elaboração do Relatório	04/02/2013 a 08/03/2013 e	37 dias úteis
	03/06/2013 a 21/06/2013	

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
6465-3	CARLINE ALVARENGA DO NASCIMENTO	AUFC	Seaud	12/11/2012 a 16/11/2012, 19/11/2012 a 30/11/2012, 04/02/2013 a 08/03/2013 e 03/06/2013 a 21/06/2013

COORDENADORA DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
6465-3	CARLINE ALVARENGA DO NASCIMENTO	AUFC	Didem

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
5081-4	FÁBIO MAFRA	AUFC	Didem

FÁBIO MAFRA
Secretário-Substituto

**COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE EXTERNO
DOS SERVIÇOS ESSENCIAIS AO ESTADO
E DAS REGIÕES SUL E CENTRO-OESTE**

**SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DA DEFESA NACIONAL
E DA SEGURANÇA PÚBLICA**

PORTARIAS

PORTARIA-SECEXDEFESA Nº 3, DE 11 DE JUNHO DE 2013

Delega/subdelega competência aos diretores e assessores da Secretaria de Controle Externo da Defesa Nacional e da Segurança Pública.

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DA DEFESA NACIONAL E DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o disposto no art. 157, §3º, do Regimento Interno do TCU, e nos artigos 39, *caput*, inciso XI, e 42 da Resolução-TCU 154, de 4 de dezembro de 2002, resolve:

Art. 1º Delegar/subdelegar, nos limites das atribuições do secretário e das delegações dos respectivos relatores e da presidência, competência aos diretores e, em seus impedimentos legais, aos respectivos substitutos, para, nos processos sob sua responsabilidade, adotarem as seguintes providências em nome da secretaria:

I - emitir pronunciamento, quanto ao mérito, nos processos de prestações e tomadas de contas, pela regularidade ou regularidade com ressalva, nos termos dos artigos 16, incisos I e II, 17 e 18 da Lei 8.443, de 16 de julho de 1992, desde que os pareceres sejam uniformes, que não tenha havido audiência ou citação dos responsáveis e que os processos não tenham sido instruídos diretamente pelos diretores;

II - emitir pronunciamento, de caráter preliminar, que contenha proposta de diligência, desde que não haja pedido ou proposta de adoção de medida cautelar;

III - emitir pronunciamento com proposta de quitação de débito e de multa, após comprovado o recolhimento do(s) valor(es) pelo responsável, nos termos do art. 218 do Regimento Interno do TCU;

IV - submeter aos relatores pronunciamento nas hipóteses em que não houver delegação para deferir o atendimento de solicitações de vista e de cópia de peças de processos, ou de prorrogação de prazo para atendimento de comunicação processual;

V - emitir pronunciamento com proposta de sobrestamento do julgamento e de levantamento do sobrestamento de processos, nos termos do artigo 157 do Regimento Interno do TCU c/c o artigo 39 e parágrafos da Resolução-TCU 191/2006;

VI - conceder, mediante requerimento do interessado ou representante legal, prorrogação de prazo para atendimento a diligência, audiência ou citação, por uma só vez;

VII - assinar as comunicações processuais de que trata o inciso V do art. 2º da Resolução-TCU 170/2004 (notificações);

VIII - emitir pronunciamento nos processos de solicitação de informação; e

IX - encerrar processos.

Art. 2º Delegar/subdelegar, nos limites das atribuições do secretário e das delegações dos respectivos relatores e da presidência, competência aos assessores e, em seus impedimentos legais, aos respectivos substitutos, para, nos processos sob sua responsabilidade, adotarem as seguintes providências em nome da secretaria:

I - atestar o caráter definitivo dos julgados nos autos, despachar os correspondentes processos de cobrança executiva e enviá-los para providências externas, consoante o disposto no artigo 39, *caput*, e § 3º da Resolução-TCU 191/2006;

II - submeter aos relatores pronunciamento nas hipóteses em que não houver delegação para deferir o atendimento de solicitações de vista e de cópia de peças de processos, ou de prorrogação de prazo para atendimento de comunicação processual;

III - submeter aos relatores pronunciamento para atendimento dos pedidos de informação amparados na Lei 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação);

IV - assinar as certidões a serem fornecidas, a requerimento dos interessados, para a defesa de direitos individuais e esclarecimentos de interesse particular, coletivo ou geral, observados os procedimentos estabelecidos na Portaria-TCU 256/2000, incluindo-se as matérias não processadas;

V - encaminhar os autos ao gabinete do relator com proposta de quitação após recolhimento integral de dívida de responsável condenado pelo TCU;

VI - emitir pronunciamento nos processos de solicitação de informação e de cobrança executiva (CBEX);

VII - encerrar os processos de Solicitação de Informação;

VIII - assinar as comunicações processuais de que trata o inciso V do art. 2º da Resolução-TCU 170/2004 (notificações); e

IX - encaminhar processos objeto de recursos à Secretaria de Recursos do Tribunal.

Art. 3º Autorizar, nos limites das delegações dos respectivos relatores e da Presidência, e considerando que a SecexDefesa não possui Serviço de Administração próprio (SA), o chefe do Serviço de Administração da Secretaria de Controle Externo de Administração (SecexAdministração) e, em seus impedimentos legais, o respectivo substituto, a praticar os seguintes atos:

I - determinar a autuação de processo de tomada de contas especial, após o devido exame preliminar realizado pelo SA, podendo, ouvido o diretor competente, restituir a documentação à origem, antes da autuação, para retificação de não conformidades com as normas que disciplinam a matéria;

II - encaminhar os processos encerrados ao arquivo geral do Tribunal, observadas as normas pertinentes;

III - autorizar, no sistema e-TCU, a habilitação de procuradores;

IV - deferir em nome da secretaria, consoante os limites de delegação do relator, pedido de vista e de cópia de processo, inclusive em meio eletrônico, nos termos da Portaria-TCU 234/2009, mediante requerimento formal da parte interessada ou de procurador devidamente credenciado;

V - promover o encerramento de processo administrativo autuado na unidade que tenha cumprido o objetivo para o qual foi constituído, em consonância com a Resolução-TCU 191/2006; e

VI - encerrar processos.

Art. 4º Os atos emitidos com base nesta Portaria deverão fazer-lhe expressa remissão, assim como às respectivas portarias de delegação de competência dos relatores ou do presidente do Tribunal.

Art. 5º Os casos omissos serão dirimidos pelo secretário.

Art. 6º Esta portaria revoga a Portaria SecexDefesa 2, de 17 de maio de 2013.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO ANDRÉ SANTOS DE ALBUQUERQUE
Secretário

SECEX-GO

PORTARIAS

PORTARIA-SECEX-GO Nº 5, DE 24 DE ABRIL DE 2013

O SECRETÁRIO-SUBSTITUTO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições regulamentares, resolve:

Conceder suprimento de fundos, conforme detalhamento no quadro abaixo, em favor do TEFC, ALEXANDRE DE ANDRADE CARDOSO, Matrícula TCU nº 1552-0, para atender despesas de pequeno vulto, que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação bem como aquelas que exijam pronto pagamento em espécie no âmbito desta Secretaria, conforme art. 3º, inciso II da Portaria-TCU nº 206/2003, fixando para aplicação do suprimento de fundos, trinta dias a contar da emissão da nota de empenho e os dez dias subsequentes para comprovação dos gastos, nos termos de legislação em vigor:

FUNDAMENTO LEGAL: PORTARIA Nº 206/2003 - ART. 3º, INCISO II

PTRES	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR DA DESPESA R\$
059212	01.032.0550.04018.0001 - Fiscalização da aplicação dos recursos públicos federais	3339030-96 - Material de Consumo	800,00
059212	01.032.0550.04018.0001 - Fiscalização da aplicação dos recursos públicos federais.	339039.96 - Outros Serv. de Terceiro Pessoa Jurídica	1.500,00
TOTAL			2.300,00

LEONARDO MARQUES BARCELOS DE SOUSA
Secretário-Substituto

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASE PLANEJAMENTO-SECEX-GO Nº 857, DE 10 DE JUNHO DE 2013**

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Inspeção Conformidade, Registro Fiscalis nº 406/2013, na Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Descoberto - GO, no período de 06/06/2013 a 06/06/2013, com o objetivo de comprovar documentalmente a revogação da Concorrência n. 2/2011, bem como verificar a legalidade dos procedimentos referentes à Concorrência n. 1/2012 e do contrato dela decorrente. A Inspeção é decorrente do Acórdão nº 1065/2013 - Segunda Câmara (TC36269/2011-5).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
5055-5	PAULO ROGÉRIO BARBOSA CHAVES	AUFC	SECEX-GO	06/06/2013 a 06/06/2013
3873-3	SÉRGIO BRAGA MACHADO	AUFC	SECEX-GO	06/06/2013 a 06/06/2013

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Leonardo Marques Barcelos de Sousa, Diretor, 1ª Diretoria-SECEX-GO, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	06/06/2013 a 06/06/2013	1 dia útil

Art. 3º Para viabilizar a execução dos trabalhos, serão autorizadas as despesas nas formas constantes do anexo a esta Portaria.

**ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-GO Nº 857, DE 10 DE JUNHO DE 2013
Portaria-TCU nº 625, de 27 de novembro de 1996**

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	ADIC. EMB/ DES(R\$)	DESC. AUX. ALIM. (R\$)	TOTAL (R\$)
PAULO ROGÉRIO BARBOSA CHAVES	AUFC -Controle Externo	10/06/2013	18/06/2013	9	355,00	0.00	235,76	2.959,24
SÉRGIO BRAGA MACHADO	AUFC- Controle Externo	10/06/2013	18/06/2013	9	355,00	0.00	235,76	2.959,24

**CONCESSÃO DE RESSARCIMENTO DE DESPESA COM TRANSPORTE POR KM RODADO
(EM EQUIPE) - inciso II do art. 28 c/c art. 30 da Portaria TCU nº 625-GP/96**

NOME	MAT.	TRAJETO	DISTÂNCIA KM (IDA/VOLTA)	VALOR TOTAL (R\$)
SÉRGIO BRAGA MACHADO	3873-3	Goiânia/Santo Antônio do Descoberto-GO	179	166,47

OBSERVAÇÕES:

O ressarcimento de despesas com transporte foi calculado com base na distância de 179 Km, no percurso de Goiânia/Santo Antônio do Descoberto-GO (ida), no valor de R\$0,93 por Km rodado, salientando que a volta será referenciada na Portaria do Fiscalis 407/2013.

Em cumprimento à determinação da SECOI, o servidor Sérgio Braga Machado, para evidenciar a utilização de veículo próprio, deverá apresentar ao Serviço de Administração, os comprovantes de abastecimento, em seu nome, identificando a placa do veículo, a data do abastecimento e valor.

PAULO HENRIQUE NOGUEIRA
Secretário

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-SECEX-GO Nº 858, DE 10 DE JUNHO DE 2013**

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Inspeção Conformidade, Registro Fiscalis nº 406/2013, na Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Descoberto - GO, no período de 10/06/2013 a 28/06/2013, com o objetivo de comprovar documentalmente a revogação da Concorrência nº 2/2011, bem como verificar a legalidade dos procedimentos referentes à Concorrência n. 1/2012 e do contrato dela decorrente. A Inspeção é decorrente do Acórdão nº 1065/2013 - Segunda Câmara (TC36269/2011-5).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
5055-5	PAULO ROGÉRIO BARBOSA CHAVES	AUFC	SECEX-GO	10/06/2013 a 18/06/2013 e 24/06/2013 a 28/06/2013
3873-3	SÉRGIO BRAGA MACHADO	AUFC	SECEX-GO	10/06/2013 a 18/06/2013 e 24/06/2013 a 28/06/2013

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Leonardo Marques Barcelos de Sousa, Diretor, 1ª Diretoria-SECEX-GO, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	10/06/2013 a 18/06/2013	7 dias úteis
Elaboração do Relatório	24/06/2013 a 28/06/2013	5 dias úteis

PAULO HENRIQUE NOGUEIRA
Secretário

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASE PLANEJAMENTO-SECEX-GO Nº 862, DE 10 DE JUNHO DE 2013**

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Inspeção Conformidade, Registro Fiscalis nº 407/2013, nos seguintes órgãos: Caixa Econômica Federal - MF, Saneamento de Goiás SA e Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Descoberto - GO, no período de 07/06/2013 a 07/06/2013, com o objetivo de verificar: 1) execução dos Contratos de Repasse nº 0218.331-07/2007; 2) execução do Contrato 13/2007, celebrado pela Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Descoberto e a empresa GAE - Construção e Comércio Ltda., além daqueles vinculados aos contratos de repasse de números 0218019-18/2007 e 0218331-07/2007; 3) se foi aplicado o desconto de R\$ 964.007,54 nos pagamentos realizados à empresa GAE Construção e Comércio Ltda., conforme o item 9.6 do Acórdão 11196/2011 -TCU-2ª Câmara. A Inspeção é decorrente do Despacho de 06/03/2013 da SECEX-GO (TC 037.455/2011-7, peça 8, com concordância do Relator peça 9).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
5055-5	PAULO ROGÉRIO BARBOSA CHAVES	AUFC	SECEX-GO	07/06/2013 a 07/06/2013
3873-3	SÉRGIO BRAGA MACHADO	AUFC	SECEX-GO	07/06/2013 a 07/06/2013

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Leonardo Marques Barcelos de Sousa, Diretor, 1ª Diretoria-SECEX-GO, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	07/06/2013 a 07/06/2013	1 dia útil

Art. 3º Para viabilizar a execução dos trabalhos, serão autorizadas as despesas nas formas constantes do anexo a esta Portaria.

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-GO Nº 862, DE 10 DE JUNHO DE 2013
 Portaria-TCU nº 625, de 27 de novembro de 1996

NOME	CARGO/FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	ADIC. EMB/DES(R\$)	DESC. AUX. ALIM. (R\$)	TOTAL (R\$)
PAULO ROGÉRIO BARBOSA CHAVES	AUFC- Controle Externo	19/06/2013	21/06/2013	2,5	355,00	0.00	84,20	803,30
SÉRGIO BRAGA MACHADO	AUFC- Controle Externo	19/06/2013	21/06/2013	2,5	355,00	0.00	84,20	803,30

CONCESSÃO DE RESSARCIMENTO DE DESPESA COM TRANSPORTE POR KM RODADO (EM EQUIPE) - inciso II do art. 28 c/c art. 30 da Portaria TCU nº 625-GP/96

NOME	MAT.	TRAJETO	DISTÂNCIA KM (IDA/VOLTA)	VALOR TOTAL (R\$)
SÉRGIO BRAGA MACHADO	3873-3	Santo Antônio do Descoberto-GO/Goiânia	179	166,47

OBSERVAÇÕES:

O ressarcimento de despesas com transporte foi calculado com base na distância de 179 Km, no percurso de Santo Antônio do Descoberto-GO/Goiânia (volta), no valor de R\$ 0,93 por Km rodado, salientando que a ida foi paga pela Portaria 857/2013, Fiscalis 406/2013.

Em cumprimento à determinação da SECOI, o servidor Sérgio Braga Machado, para evidenciar a utilização de veículo próprio, deverá apresentar ao Serviço de Administração, os comprovantes de abastecimento, em seu próprio nome, identificando a placa do veículo, a data do abastecimento e valor.

PAULO HENRIQUE NOGUEIRA
 Secretário

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
 FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-SECEX-GO Nº 864, DE 10 DE JUNHO DE 2013**

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Inspeção Conformidade, Registro Fiscalis nº 407/2013, nos seguintes órgãos: Caixa Econômica Federal - MF, Saneamento de Goiás SA e Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Descoberto - GO, no período de 19/06/2013 a 12/07/2013, com o objetivo de verificar: 1) execução dos Contratos de Repasse nº 0218.331-07/2007; 2) execução do Contrato 13/2007, celebrado pela Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Descoberto e a empresa GAE - Construção e Comércio Ltda., além daqueles vinculados aos contratos de repasse de números 0218019-18/2007 e 0218331-07/2007; 3) se foi aplicado o desconto de R\$ 964.007,54 nos pagamentos realizados à empresa GAE Construção e Comércio Ltda., conforme o item 9.6 do Acórdão 11196/2011-TCU-2ª Câmara. A Inspeção é decorrente do Despacho de 06/03/2013 da SECEX-GO (TC 037.455/2011-7, peça 8, com concordância do Relator peça 9).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
5055-5	PAULO ROGÉRIO BARBOSA CHAVES	AUFC	SECEX-GO	19/06/2013 a 21/06/2013 e 08/07/2013 a 12/07/2013
3873-3	SÉRGIO BRAGA MACHADO	AUFC	SECEX-GO	19/06/2013 a 21/06/2013 e 08/07/2013 a 12/07/2013

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Leonardo Marques Barcelos de Sousa, Diretor, 1ª Diretoria-SECEX-GO, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	19/06/2013 a 21/06/2013	3 dias úteis
Elaboração do Relatório	08/07/2013 a 12/07/2013	5 dias úteis

PAULO HENRIQUE NOGUEIRA
Secretário

DESPACHOS

REGISTRO DE DEVOLUÇÃO DE DIÁRIAS

(Art. 24 da Portaria-TCU nº 625, de 27 de novembro de 1996)

Em 5 de maio de 2013

Processo: TC 000.138/2013-4
 Servidor: PAULO HENRIQUE NOGUEIRA
 Matrícula: 3524-6
 Valor da concessão inicial: R\$ 2.517,96
 Período da Viagem: 27/5 a 29/5/2013
 Valor da devolução: R\$ 2.517,96
 Motivo: Pagamento em duplicidade (Sede e Regional)

PAULO HENRIQUE NOGUEIRA
Secretário

SECEX-MS

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-MS Nº 859, DE 10 DE JUNHO DE 2013

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Inspeção/ Conformidade, Registro Fiscalis nº 380/2013, no Incra - Superintendência Regional/MS - MDA, no período de 10/06/2013 a 20/06/2013, com o objetivo de monitorar o estágio de implementação das ações descritas nos subitens 9.9.1, 9.9.3, 9.9.4, 9.9.5, 9.9.6, 9.9.7 e 9.9.10 do Acórdão 356/2012-TCU-Plenário. A Inspeção é decorrente do Acórdão nº 915/2013 - Plenário (TC-006.617/2012-3).

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
2384-1	JOÃO ANDRADE DE ALENCAR	AUFC	SECEX-MS	10/06/2013 a 19/06/2013 e 20/06/2013 a 20/06/2013
7800-0	JÚLIO MARCELO DA SILVA MATIAS	AUFC	SECEX-MS	10/06/2013 a 19/06/2013 e 20/06/2013 a 20/06/2013

Art. 2º O trabalho será coordenado pelo AUFC João Andrade de Alencar e supervisionado pelo AUFC Paulo Alberto Mancini Pires, titular da Diretoria-SECEX-MS, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	10/06/2013 a 19/06/2013	7 dias úteis
Elaboração do Relatório	20/06/2013	1 dia útil

Art. 3º Para viabilizar a execução dos trabalhos, serão autorizadas as despesas nas formas constantes do anexo a esta Portaria.

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-MS Nº 859, DE 10 DE JUNHO DE 2013

(Art. 14 e 14-A, da Portaria-TCU nº 625-GP/96 e Memo. nº 057/Segedam/GS-Circular, de 29/3/2001)

NOME	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO	QTDE. DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT. (R\$)	DESC. AUX. ALIM. (R\$)	TOTAL DIÁRIAS (R\$)	ADIC. EMB/DES. (R\$)	TOTAL
JOÃO ANDRADE DE ALENCAR	AUFC- Controle Externo	17 a 19/06/13	2,5	2,5	355,00	84,20	803,30	-	803,30
JÚLIO MARCELO DA SILVA MATIAS	AUFC- Controle Externo	17 a 19/06/13	2,5	2,5	355,00	84,20	803,30	-	803,30

OBSERVAÇÕES:

A inspeção será realizada na Gerência Regional do Incra/MS, no Município de Dourados/MS. A equipe utilizará o veículo oficial desta Secretaria, portanto, não fazendo jus ao recebimento do Adicional de Embarque/Desembarque. Os servidores deverão observar o disposto na Portaria-Secex-MS nº 12/2009.

EDMUR BAIDA
Secretário

SECEX-MT

PORTARIAS

PORTARIA-SECEX-MT Nº 14, DE 14 DE MARÇO DE 2013

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Conceder, com fundamento no inciso XVII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 8, de 2 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições contidas na Portaria-TCU GP nº 206, de 18 de setembro de 2003, Suprimento de Fundos, conforme detalhado no quadro abaixo, para atender a despesas de pequeno vulto que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação e que exijam pronto pagamento em espécie no âmbito desta Secretaria, estabelecendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de emissão da Nota de Empenho, para a aplicação do quantitativo e os 10 (dez) dias subsequentes para a comprovação dos gastos efetuados, nos termos da legislação em vigor.

SUPRIDO/CARGO/MATRÍCULA
RENAN SALES DE OLIVEIRA/9799-3 - TEFC

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
01.032.0550.4018.0001 - Fiscalização da Aplicação de Recursos Públicos Federais	339039.96 - Serviços de Terceiros PJ (PI ADM)	R\$ 1.000,00 (mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
01.032.0550.4018.0001 - Fiscalização da Aplicação de Recursos Públicos Federais	339030.96 - Material de Consumo (PI ADM)	R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)

JOSÉ RICARDO TAVARES LOUZADA
Secretário

PORTARIA-SECEX-MT Nº 15, DE 25 DE MARÇO DE 2013

O SECRETÁRIO-SUBSTITUTO DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TCU NO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar a servidora ALINA DOS PASSOS, TEFC, matr. 3429-0, para realizar Inventário de Transferência de Bens Móveis, da primeira e da segunda diretoria, desta Secretaria, na forma estabelecida pelo Manual de Patrimônio - TCU.

Parágrafo único. O Serviço de Administração disponibilizará um estagiário para auxiliar a servidora designada na execução dos trabalhos pertinentes.

Art. 2º Fixar prazo até 8 de abril de 2013 para conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório.

ALEXANDRE GIRAUX CAVALCANTI
Secretário-Substituto

PORTARIA-SECEX-MT Nº 17, DE 5 DE ABRIL DE 2013

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Conceder, com fundamento no inciso XVII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 8, de 2 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições contidas na Portaria-TCU GP nº 206, de 18 de setembro de 2003 e suas alterações na Portaria -TCU nº 296/2008, Suprimento de Fundos, conforme detalhado no quadro abaixo, para atender a despesas de pequeno vulto que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação e que exijam pronto pagamento em espécie no âmbito desta Secretaria, estabelecendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de emissão da Nota de Empenho, para a aplicação do quantitativo e os 10 (dez) dias subsequentes para a comprovação dos gastos efetuados, nos termos da legislação em vigor.

SUPRIDO/CARGO/MATRÍCULA
FROILAN CASTRO ALPIRI FILHO/2213-6 - TEFC

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
01.032.0550.4018.0001 - Fiscalização da Aplicação de Recursos Públicos Federais	339039.96 - Serviços de Terceiros PJ (PI ADM)	R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
01.032.0550.4018.0001 - Fiscalização da Aplicação de Recursos Públicos Federais	339030.96 - Material de Consumo (PI ADM)	R\$ 1.000,00 (mil reais)

JOSÉ RICARDO TAVARES LOUZADA
Secretário

PORTARIA-SECEX-MT Nº 20, DE 13 DE MAIO DE 2013

O SECRETÁRIO-SUBSTITUTO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Conceder, com fundamento no inciso XVII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 8, de 2 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições contidas na Portaria-TCU GP nº 206, de 18 de setembro de 2003, Suprimento de Fundos, conforme detalhado no quadro abaixo, para atender a despesas de pequeno vulto que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação e que exijam pronto pagamento em espécie no âmbito desta Secretaria, estabelecendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de emissão da Nota de Empenho, para a aplicação do quantitativo e os 10 (dez) dias subsequentes para a comprovação dos gastos efetuados, nos termos da legislação em vigor.

SUPRIDO/CARGO/MATRÍCULA
RENAN SALES DE OLIVEIRA/9799-3 - TEFC

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
01.032.0550.4018.0001 - Fiscalização da Aplicação de Recursos Públicos Federais	339039.96 - Serviços de Terceiros PJ (PI ADM)	R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
01.032.0550.4018.0001 - Fiscalização da Aplicação de Recursos Públicos Federais	339030.96 - Material de Consumo (PI ADM)	R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)

ALEXANDRE GIRAUX CAVALCANTI
Secretário-Substituto

SECEX-SC

PORTARIAS

PORTARIA-SECEX-SC Nº 12, DE 10 DE JUNHO DE 2013

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Conceder, com fulcro no inciso XVII do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 8, de 2/1/2013 e nas disposições contidas na Portaria-TCU nº 206, de 18/9/2003, alterada pela Portaria-TCU nº 296, de 1º/12/2008, suprimento de fundos, conforme detalhado no quadro abaixo, para atender despesas de pequeno vulto que não possam se subordinar ao processo normal de aplicação e que exijam pronto pagamento em espécie, no âmbito desta Secretaria, devendo os quantitativos serem aplicados no prazo de 30 (trinta) dias e comprovados nos 10 (dez) dias subsequentes, nos termos da legislação em vigor:

SUPRIDO/CARGO/MATR.			
ROSÂNGELA DE ANDRADE RENGEL/ Técnico Federal de Controle Externo/2339-6			

PTRES	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR DA DESPESA R\$
059212	Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais	33903096 - Material de Consumo	R\$ 1.000,00
059212	Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais	33903996 - Outros Serviços de Terceiros - PJ	R\$ 1.000,00

OSMAR JACOBSEN FILHO
Secretário

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-SC Nº 866, DE 11 DE JUNHO DE 2013

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para realizar Monitoramento de Conformidade, Registro Fiscalis nº 411/2013, na Universidade Federal de Santa Catarina - MEC, no período de 11/06/2013 a 14/06/2013, com o objetivo de verificar o cumprimento, pela UFSC, da determinação contida no item 9.4 do AC-2589/2012-P. O Monitoramento é decorrente do Despacho de 10/06/2013 da SECEX-SC (TC 015.966/2013-5, peça 3).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
343-3	ANTÔNIO MACHADO	AUFC	SECEX-SC	11/06/2013 a 11/06/2013, 12/06/2013 a 14/06/2013.

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC André Kresch, Diretor da 1ª Diretoria-SECEX-SC, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	11/06/2013 a 11/06/2013	1 dia útil
Execução	12/06/2013 a 14/06/2013	3 dias úteis

OSMAR JACOBSEN FILHO
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-SC Nº 868, DE 11 DE JUNHO DE 2013

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para realizar Inspeção de Conformidade, Registro Fiscalis nº 412/2013, no Tribunal Regional Eleitoral - TRE/SC - JE, no período de 11/06/2013 a 14/06/2013, com o objetivo de verificar o cumprimento pelo TRE/SC das determinações constantes do item 9.5 do Acórdão TCU 3233/2013-1ª Câmara. A Inspeção é decorrente do Despacho de 10/06/2013 da SECEX-SC (TC 015.968/2013-8, peça 2).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
157-0	JOSÉ MAURO BITARELLI MARTINS	AUFC	SECEX-SC	11/06/2013 a 11/06/2013, 12/06/2013 a 14/06/2013.

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Marcio Macedo Mussi, Diretor da 2ª Diretoria-SECEX-SC, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	11/06/2013 a 11/06/2013	1 dia útil
Execução	12/06/2013 a 14/06/2013	3 dias úteis

OSMAR JACOBSEN FILHO
Secretário

**COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE EXTERNO
DA ÁREA SOCIAL E DA REGIÃO NORDESTE**

**SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DA EDUCAÇÃO,
DA CULTURA E DO ESPORTO**

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASE PLANEJAMENTO-SECEXEDUCAÇÃO Nº 860, DE 10 DE JUNHO DE 2013**

O SECRETÁRIO-SUBSTITUTO DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DE EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DO ESPORTO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Monitoramento/ Natureza Operacional, Registro Fiscalis 394/2013, na Secretaria de Educação Superior (MEC), podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados (Instituições Federais de Ensino Superior - IFES - e respectivas fundações de apoio), no período de 17/06/2013 a 16/08/2013, com o objetivo de realizar o segundo monitoramento do Acórdão 2731/2008-TCU-Plenário e avaliar o impacto da modificação da legislação no relacionamento IFES - fundações de apoio. O monitoramento é decorrente do Acórdão 5358/2011 - TCU - Segunda Câmara (TC 002.651/2011-4).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
8169-8	GRACIANO ROCHA MENDES	AUFC	Secex Educação	17/06/2013 a 12/07/2013 e 05/08/2013 a 16/08/2013
3469-0	LUCIANO EUSTÁQUIO BUENO RINALDI	AUFC	SECEX-MG	17/06/2013 a 12/07/2013 e 05/08/2013 a 16/08/2013
9436-6	PAULO ROBERTO MOREIRA LOPES	AUFC	Secex Educação	17/06/2013 a 12/07/2013 e 05/08/2013 a 16/08/2013

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Eduardo Favero, Diretor da 1ª Diretoria-SECEXEducação, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	17/06/2013 a 12/07/2013 e 05/08/2013 a 16/08/2013	30 dias úteis

EDUARDO FAVERO
Secretário em Substituição

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASE PLANEJAMENTO-SECEXEDUCAÇÃO Nº 870, DE 11 DE JUNHO DE 2013**

O SECRETÁRIO-SUBSTITUTO DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DE EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DO DESPORTO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Levantamento/ Natureza Operacional, Registro Fiscalis 396/2013, nas secretarias finalísticas e autarquias vinculadas ao Ministério da Cultura, no período de 03/06/2013 a 12/07/2013, com o objetivo de conhecer a estrutura e o funcionamento das organizações e dos programas da Função Cultura, com destaque para a regulação da aplicação da Lei 12.485/2011 (Lei da comunicação audiovisual de acesso condicionado) e o Fundo Setorial do Audiovisual, visando identificar objetos e instrumentos de fiscalização para o Plano de Fiscalização do TCU 2014 e elaborar o Relatório Sistêmico da Cultura 2013. O Levantamento é decorrente do Acórdão 1354/2013 - TCU - Plenário (TC 013.180/2013-4).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
7635-0	GERSON ANDRÉ DE SOUSA FILHO	AUFC	SecexEduc	03/06/2013 a 12/07/2013
9461-7	GREGÓRIO SILVEIRA DE FARIA	AUFC	SecexEduc	03/06/2013 a 07/06/2013 e 20/06/2013 a 12/07/2013
3370-7	MARCELO NASCIMENTO BARBOSA	AUFC	SefidEnerg	17/06/2013 a 12/07/2013

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Eduardo Favero, Diretor da 1ª Diretoria-SECEXEducação, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	03/06/2013 a 12/07/2013	30 dias úteis

EDUARDO FAVERO
Secretário em Substituição

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DA SAÚDE

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-SECEXSAÚDE Nº 863, DE 10 DE JUNHO DE 2013**

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria/ Natureza Operacional - Desempenho Operacional, Registro Fiscalis nº 293/2013, no seguinte órgão: Agência Nacional de Vigilância Sanitária - MS, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 03/06/2013 a 27/06/2013, com o objetivo de avaliar a efetividade dos procedimentos de controle adotados pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA para a emissão do Informe de Avaliação Toxicológica (IAT). A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 197/2013 - Plenário (TC46860/2012-6).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
6545-5	BRUNO DE SOUZA MACHADO	AUFC	Seaud	03/06/2013 a 14/06/2013 e 17/06/2013 a 27/06/2013
2839-8	ROBERTO RENNER VIEIRA DA SILVA	AUFC	SecexSaude	03/06/2013 a 14/06/2013 e 17/06/2013 a 27/06/2013
9495-1	RODRIGO SCHAFHAUSER	AUFC	SecexSaude	03/06/2013 a 14/06/2013 e 17/06/2013 a 27/06/2013

Art. 2º O trabalho será coordenado pelo AUFC Bruno de Souza Machado e supervisionado por Messias Alves Trindade, Diretor da 2ª Diretoria-SECEXsaude, devendo observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	03/06/2013 a 14/06/2013	10 dias úteis
Elaboração do Relatório	17/06/2013 a 27/06/2013	9 dias úteis

MARCELO ANDRÉ BARBOZA DA ROCHA CHAVES
Secretário

**SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DA PREVIDÊNCIA,
DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASE PLANEJAMENTO-SECEXPREDVIDÊNCIA Nº 850, DE 7 DE JUNHO DE 2013**

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DA SECRETARIA DA PREVIDÊNCIA, TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Levantamento de Natureza Operacional - Desempenho Operacional, Registro Fiscalis 403/2013, na Secretaria Nacional de Assistência Social - MDS, no período de 10/06/2013 a 28/06/2013, com o objetivo de levantar informações para elaboração de proposta de aperfeiçoamento do relatório de gestão da SNAS, para identificar processos de trabalho a serem acompanhados e para indicar futuras fiscalizações. O Levantamento é decorrente de deliberação constante em despacho de 06/06/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro AUGUSTO SHERMAN CAVALCANTI (TC- 013.846/2013-2).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
7609-0	BRUNO MARRA CORRÊA	AUFC	SecexPrevi	10/06/2013 a 28/06/2013
8186-8	MARÍLIA GALVÃO SANTOS PIOLA	AUFC	SecexPrevi	10/06/2013 a 21/06/2013

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Melchior Sawaya Neto, Diretor da 3ª Diretoria da SecexPrevidência, coordenado pelo AUFC Bruno Marra Corrêa e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	10/06/2013 a 28/06/2013	15 dias úteis

FÁBIO HENRIQUE GRANJA E BARROS
Secretário

SECEX-BA

PORTARIAS

PORTARIA-SECEX-BA Nº 5, DE 27 DE MAIO DE 2013

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, resolve:

Conceder diárias em favor do servidor Evilásio Magalhães Vieira, AUFC, matrícula TCU nº 2550-0, em razão da realização de Auditoria no Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação/MEC/Proinfância, em Juazeiro-BA, no período de 13 a 18/05/2013, decorrente do Acórdão nº 448/2013 - Plenário (TC 41.274/2012-1).

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	DESC. AUX. ALIM. (R\$)	TOTAL (R\$)
EVILÁSIO MAGALHÃES VIEIRA	AUFC	13/05/2013	18/05/2013	5,5	355,00	168,40	1.784,10

CONCESSÃO DE RESSARCIMENTO DE DESPESA COM TRANSPORTE POR KM RODADO

NOME	MAT.	TRAJETO	DISTÂNCIA KM (IDA/VOLTA)	VALOR TOTAL (R\$)
EVILÁSIO MAGALHÃES VIEIRA	2550-0	Salvador/Juazeiro/Salvador	1.000	930,00

ANTÔNIO FRANÇA DA COSTA
Secretário

PORTARIA-SECEX-BA Nº 6, DE 29 DE MAIO DE 2013

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, inciso XVII, da Portaria-Segedam nº 8, de 2 de janeiro de 2013, e as disposições contidas na Portaria-TCU nº 206, art. 3º, inciso II, de 18 de setembro de 2003, resolve:

Conceder Suprimento de Fundos no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), em favor de ANA CRISTINA DA SILVA AROUCA, TEFC, Matrícula TCU nº 2503-8, sendo R\$ 500,00 (quinhentos reais) à conta do Elemento 339030 - Material de Consumo e R\$ 500,00 (quinhentos reais) à conta do Elemento 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, ambos do PTRES 000078, para atender despesas que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação e para as que exijam pronto pagamento em espécie, no âmbito desta Secretaria.

Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para a aplicação, a contar da data de emissão da Nota de Empenho e de 10 (dez) dias subsequentes para a comprovação dos gastos, nos termos da legislação em vigor.

ANTÔNIO FRANÇA DA COSTA
Secretário

PORTARIA-SECEX-BA Nº 7, DE 7 DE JUNHO DE 2013

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições regulamentares, e

considerando o Plano Diretor de Administração para 2013, aprovado pela Portaria-Segedam nº 19, de 24 de abril de 2013.

resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Avaliação e Aquisição de Imóvel para instalação da Secretaria de Controle Externo do Tribunal de Contas da União no Estado da Bahia (Secex-BA):

NOME	MATRÍCULA
JOSÉ REINALDO LUNA GUSMÃO	6240-5
TIAGO PEREZ PIÑEIRO	6475-0
MÁRIO ROBERTO MONNERAT VIANNA	3446-0
MARCUS VINÍCIUS DE CASTRO REIS (PRIMEIRO SUPLENTE)	3849-0
MIRIAM PINHEIRO MENEZES (SEGUNDO SUPLENTE)	3495-9

Art. 2º Os trabalhos a serem desenvolvidos pela Comissão consistem em:

I - analisar as necessidades da Secex-BA, definindo e propondo critérios para aquisição do imóvel;

II - pesquisar as alternativas existentes no mercado, a partir dos critérios definidos;

III - dar ampla publicidade ao processo de aquisição; e

IV - receber e avaliar propostas de aquisição de imóveis, de acordo com os critérios e definições estabelecidas.

Art. 3º A Comissão poderá requisitar dos órgãos técnicos do Tribunal de Contas da União informações e estudos que julgar necessários.

Art. 4º A Comissão poderá solicitar à Caixa Econômica Federal e à Gerência Regional de Patrimônio da União no Estado da Bahia as informações que julgar necessárias.

Art. 5º A Comissão entregará ao Secretário de Controle Externo no Estado da Bahia relatório circunstanciado indicando os imóveis selecionados para aquisição.

Art. 6º Os trabalhos da referida Comissão encerram-se com o registro final da aquisição no órgão competente da União.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO FRANÇA DA COSTA
Secretário

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASE PLANEJAMENTO-SECEX-BA Nº 839, DE 6 DE JUNHO DE 2013

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Monitoramento/ Conformidade, Registro Fiscalis nº 398/2013, no seguinte órgão: Inkra - Superint. Regional/BA - MDA, no período de 10/06/2013 a 21/06/2013, com o objetivo de Verificar cumprimento pelo Inkra das determinações do Acórdão 60/2011-TCU-Plenário. O Monitoramento é decorrente do Acórdão nº 2690/2012 - Plenário (TC9824/2011-1).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
2827-4	MARCELO VENTOLA DA SILVA	AUFC	SECEX-BA	10/06/2013 a 21/06/2013
3446-0	MARIO ROBERTO MONNERAT VIANNA	AUFC	SECEX-BA	10/06/2013 a 21/06/2013

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Antônio França da Costa, Secretário, Secretaria de Controle Externo - BA, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	10/06/2013 a 21/06/2013	10 dias úteis

ANTÔNIO FRANÇA DA COSTA
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASE PLANEJAMENTO-SECEX-BA Nº 840, DE 6 DE JUNHO DE 2013

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Inspeção/ Conformidade, Registro Fiscalis nº 399/2013, no seguinte órgão: Prefeitura Municipal de Salvador - BA, no período de 10/06/2013 a 14/06/2013, com o objetivo de Verificar eventuais irregularidades praticadas pela então Secretaria de Educação e Cultura de Salvador/BA - Secult no Pregão Presencial nº 17/2011, conforme determinado pelo Acórdão 3029/2013 - 2ª Câmara.. A Inspeção é decorrente do Acórdão nº 3029/2013 - Segunda Câmara (TC28312/2011-2).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
2953-0	WILSON JULIO DA LUZ SANTOS	AUFC	SECEX-BA	10/06/2013 a 14/06/2013
2579-8	ROSANGELA RIBEIRO DALTRO DE OLIVEIRA	AUFC	SECEX-BA	10/06/2013 a 14/06/2013

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Mario Roberto Monnerat Vianna, Diretor, 1ª Diretoria-SECEX-BA, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	10/06/2013 a 14/06/2013	5 dias úteis

ANTÔNIO FRANÇA DA COSTA
Secretário

SECEX-CE

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-CE Nº 742, DE 17 DE MAIO DE 2013

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições regulamentares, e tendo em vista a delegação de competência conferida pelo art. 1º, inciso VII, da Portaria 1/2007, do Exmº Sr. Ministro Raimundo Carreiro, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para realizar Inspeção/ Conformidade, Registro Fiscalis nº 356/2013, no Sebrae - DEP. Regional/CE - Mdic, no período de 20/5/2013 a 24/5/2013, com o objetivo de subsidiar a prestação de contas do Sebrae/CE, atinente ao exercício de 2009.

MAT.	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
6520-0	TIBÉRIO CESAR JOCUNDO LOUREIRO	AUFC	SECEX-CE	20/5/2013 a 20/5/2013, 21/5/2013 a 24/5/2013 e 24/5/2013 a 24/5/2013

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Álvaro Augusto Bastos de Carvalho, Diretor da 1ª Diretoria da Secex-CE, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	20/05/2013 a 20/05/2013	1 dia útil
Execução	21/05/2013 a 24/05/2013	4 dias úteis
Elaboração do Relatório	24/05/2013 a 24/05/2013	0 dias úteis

FRANCISCO JOSÉ DE QUEIROZ PINHEIRO
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-CE Nº 806, DE 3 DE JUNHO DE 2013

O SECRETÁRIO-SUBSTITUTO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 799/2013 (Registro Fiscalis nº 379/2013), que disciplinou a realização de Auditoria/ Natureza Operacional - Desempenho Operacional nos órgãos Banco do Nordeste do Brasil S.A. - MF, Tribunal Regional do Trabalho 7ª Região/CE - JT e Universidade Federal do Ceará - MEC, decorrente de deliberação constante em Despacho de 15/05/2013 do Min. WEDER DE OLIVEIRA (TC 12164/2013-5), com o objetivo de avaliar se as práticas de governança e de gestão de TI adotadas por órgãos e entidades da APF estão direcionados a entrega de resultado para negócios, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	10/06/2013 a 12/06/2013 e 01/07/2013 a 05/07/2013	8 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
4201-3	ALESSANDRO DE ARAÚJO FONTENELE	AUFC	SECEX-CE	10/06/2013 a 12/06/2013 e 01/07/2013 a 05/07/2013
6520-0	TIBÉRIO CESAR JOCUNDO LOUREIRO	AUFC	SECEX-CE	10/06/2013 a 12/06/2013 e 01/07/2013 a 05/07/2013
5693-6	RODRIGO MACHADO BENEVIDES	AUFC	SEFTI	01/07/2013 a 05/07/2013

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
6520-0	TIBÉRIO CESAR JOCUNDO LOUREIRO	AUFC	SECEX-CE/D1

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
7598-1	JEFFERSON PINHEIRO SILVA	AUFC	SECEX-CE/D2

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-CE Nº 806, DE 3 DE JUNHO DE 2013

CONCESSÃO DE DIÁRIAS E ADICIONAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE

(Art.14 e 14-A, da Portaria TCU nº 625-GP/96 e Memo. nº 057/Segedam/GS-Circular, de 29/3/2001)

NOME	CARGO/FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	ADIC. EMB/DES(R\$)	DESC. AUX. ALIM. (R\$)	TOTAL (R\$)
ALESSANDRO DE ARAÚJO FONTENELE	AUFC- Controle Externo	09/06/2013		4.5	355.00	378.00	117.88	1857.62
TIBÉRIO CESAR JOCUNDO LOUREIRO	AUFC- Controle Externo	09/06/2013		4.5	355.00	378.00	117.88	1857.62

ÁLVARO AUGUSTO BASTOS DE CARVALHO
Secretário-Substituto

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-CE Nº 845, DE 7 DE JUNHO DE 2013

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização 806/2013 (Registro Fiscalis 379/2013), que disciplinou a realização de Auditoria/ Natureza Operacional - Desempenho Operacional nos órgãos Banco do Nordeste do Brasil S.A. - MF, Tribunal Regional do Trabalho 7ª Região/CE - JT e Universidade Federal do Ceará - MEC, decorrente de deliberação constante em Despacho de 15/5/2013 do Min. WEDER DE OLIVEIRA (TC 12164/2013-5), com o objetivo de avaliar se as práticas de governança e de gestão de TI adotadas por órgãos e entidades da Administração Pública Federal estão direcionadas para a entrega de resultado para negócios, passando a vigorar nos termos seguintes, observando-se as informações constantes do anexo à presente Portaria:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	10/06/2013 a 12/06/2013 e 01/07/2013 a 05/07/2013	8 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
4201-3	ALESSANDRO DE ARAÚJO FONTENELE	AUFC	SECEX-CE	10/6/2013 a 12/6/2013 e 1/7/2013 a 5/7/2013
6520-0	TIBÉRIO CESAR JOCUNDO LOUREIRO	AUFC	SECEX-CE	10/06/2013 a 12/06/2013 e 01/07/2013 a 05/07/2013
5693-6	RODRIGO MACHADO BENEVIDES	AUFC	SEFTI	01/07/2013 a 05/07/2013

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
6520-0	TIBÉRIO CESAR JOCUNDO LOUREIRO	AUFC	SECEX-CE/D1

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
7598-1	JEFFERSON PINHEIRO SILVA	AUFC	SECEX-CE/D2

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-CE Nº 845, DE 7 DE JUNHO DE 2013

CONCESSÃO DE DIÁRIAS E ADICIONAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE

(Art.14 e 14-A, da Portaria TCU nº 625-GP/96 e Memo. nº 057/Segedam/GS-Circular, de 29/3/2001)

NOME	CARGO/FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	ADIC. EMB/DES(R\$)	DESC. AUX. ALIM. (R\$)	TOTAL (R\$)
ALESSANDRO DE ARAÚJO FONTENELE	AUFC- Controle Externo	9/6/2013	13/6/2013	4,5	355,00	378,00	117,88	1857,62
TIBÉRIO CESAR JOCUNDO LOUREIRO	AUFC- Controle Externo	9/6/2013	13/6/2013	4,5	355,00	378,00	117,88	1857,62

OBSERVAÇÕES

As diárias serão concedidas aos servidores Tibério Jocundo e Alessandro Fontenele para participarem de workshop em Brasília nos dias 10 a 12/6/2013, em conformidade com o Memorando Circular 1/2013-SEFIT, de 14/5/2013.

FRANCISCO JOSÉ DE QUEIROZ PINHEIRO
Secretário

SECEX-PB

PORTARIAS

PORTARIA-SECEX-PB Nº 13, DE 5 DE JUNHO DE 2013

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Conceder, com fulcro no inciso XVII do artigo 1º da PORTARIA- SEGEDAM nº 8, de 02/01/2013; Portaria TCU nº 206/2003, de 18/09/2003; e Portaria TCU nº 296/2008, de 1/12/2008, suprimimento de fundos, no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), conforme detalhado no quadro abaixo, para atender despesas de pequeno vulto que não possam se subordinar a processo normal de aplicação e que exijam pronto pagamento em espécie, no âmbito desta Secretaria, devendo os quantitativos serem aplicados no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de emissão da nota de empenho, e comprovados nos 10 (dez) dias subsequentes, nos termos da legislação em vigor.

SUPRIDO/CARGO/MATR.
LUÍS ANTONIO MOUZINHO/ Técnico Federal de Controle Externo/1910-0

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DE DESPESA	VALOR
PTRES 059212 - Fiscalização da aplicação de Recursos Públicos Federais	339030.96 - Material de Consumo (PI ADM)	R\$ 1.000,00
PTRES 059212 - Fiscalização da aplicação de Recursos Públicos Federais	339039.96 - Outros Serviços de Terceiros PJ (PI ADM)	R\$ 1.000,00
PTRES 059212 - Fiscalização da aplicação de Recursos Públicos Federais	339030.96 - Material de Consumo (PI DTI)	R\$ 500,00

RAINÉRIO RODRIGUES LEITE
Secretário

SECEX-PE

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-PE Nº 832, DE 5 DE JUNHO DE 2013

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar a servidora abaixo nominada para realizar Inspeção/ Conformidade, Registro Fiscalis nº 397/2013, no seguinte órgão: Tribunal Regional Federal 5ª Região (PE-AL-CE-PB-RN-SE), podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 5/6/2013 a 19/6/2013, com o objetivo de coletar elementos/informações para subsidiar o exame do TC 026.241/2011-0. A Inspeção é decorrente de deliberação constante em Despacho de 18/12/2012 do Min. VALMIR CAMPELO (TC 026.241/2011-0).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
241-0	MARIA REZENDE CARVALHEIRA	AUFC	SECEX-PE	5 a 19/6/2013

Art. 2º O trabalho será supervisionado por Fabiano de Oliveira Luna, Diretor da 1ª Diretoria-SECEX-PE, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	5/6/2013 a 7/6/2013	3 dias úteis
Execução	10/6/2013 a 19/6/2013	8 dias úteis

LUCIANO AIRES TEIXEIRA
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-PE Nº 855, DE 10 DE JUNHO DE 2013

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 789/2013 (Registro Fiscalis nº 382/2013), que disciplinou a realização de Auditoria/ Natureza Operacional - Desempenho Operacional nos órgãos Tribunal Regional Eleitoral - TRE/PE - JE, Tribunal Regional Federal 5ª Região (PE-AL-CE-PB-RN-SE)

e Universidade Federal de Pernambuco - MEC, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionadas, decorrente de deliberação constante em Despacho de 15/5/2013 do Ministro-Substituto Weder de Oliveira (TC 012.164/2013-5), com o objetivo de Avaliar se as práticas de governança e de gestão de TI adotadas pelos órgãos da Administração Pública Federal fiscalizados estão direcionadas à entrega de resultados para o negócio, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	29/5/2013 a 14/6 e 1/7 a 5/7/2013	17 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
3503-3	LUIZ GERALDO SANTOS WOLMER	AUFC	SECEX-PE	29/5 a 4/6, 10/6 a 14/6 e 1/7 a 5/7/2013
6572-2	ROSA VIRGÍNIA DA SILVA RÊGO	AUFC	SECEX-PE	29/5 a 14/6 e 1/7 a 5/7/2013
7666-0	ERICK MUZART FONSECA DOS SANTOS	AUFC	SEFTI	1 a 5/7/2013

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
3503-3	LUIZ GERALDO SANTOS WOLMER	AUFC	SECEX-PE/D1

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
3505-0	FABIANO DE OLIVEIRA LUNA	AUFC	SECEX-PE/D1

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-PE Nº 789, DE 29 DE MAIO DE 2013
Portaria-TCU nº 625, de 27 de novembro de 1996

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	ADIC. EMB/ DES(R\$)	DESC. AUX. ALIM. (R\$)	TOTAL (R\$)
ROSA VIRGÍNIA DA SILVA RÊGO	AUFC-CE	9/6/13	13/6/13	4.5	355.00	378.00	117,88	1857,12
LUIZ GERALDO SANTOS WOLMER	AUFC-CE	7/6/13	13/6/13	4.5	355.00	378.00	117,88	1857,12

AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DE PASSAGEM

NOME	ROTEIRO	TIPO	DATA DA PARTIDA	DATA DO RETORNO
LUIZ GERALDO SANTOS WOLMER	RECIFE - BRASÍLIA - RECIFE	Aérea	7/6/2013*	13/6/2013
ROSA VIRGÍNIA DA SILVA RÊGO	RECIFE - BRASÍLIA - RECIFE	Aérea	9/6/2013	13/6/2013

* Com ônus para o Tribunal a partir de 9/6/2013.

OBSERVAÇÕES

Diárias concedidas para participação em workshop que integra a etapa de planejamento da fiscalização. Considerando que, até 28/5/2013, não havia contrato para fornecimento de passagem aérea, o AUFC Luiz Geraldo Santos Wolmer e a AUFC Rosa Virginia da Silva Rego adquiriram passagens com base na orientação presente no InfoSegedam 10, de 19 de abril de 2013.

LUCIANO AIRES TEIXEIRA
Secretário

SECEX-PI

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-PI Nº 852, DE 7 DE JUNHO DE 2013

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Inspeção Conformidade, Registro Fiscalis nº 400/2013, no Incra - Superintendência Regional/PI, no período de 10/06/2013 a 12/06/2013, com o objetivo de:

- a) confirmar se foram concluídos/finalizados os procedimentos de instauração das tomadas de contas especiais em cumprimento à determinação exarada no Acórdão 998/2011-Plenário;
- b) verificar os motivos que impediram tais conclusões, se for o caso;
- c) verificar se foram adotadas, pelo Superintendente, providências a seu cargo, incluindo designação de servidores para o mister, dentre outras;
- d) obter relação de servidores e respectivas responsabilidades, na hipótese de o procedimento continuar pendente de solução.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
6477-7	ANDERSON PINHEIRO E SILVA	AUFC	SECEX-PI	10/06/2013 a 12/06/2013
6535-8	RENATO SANTOS CHAVES	AUFC	SECEX-PI	11/06/2013 a 11/06/2013

Art. 2º A Inspeção é decorrente de deliberação constante em Despacho de 06/06/2013 do secretário da Secretaria de Controle Externo - PI (peça 13 do TC 28455/2011-8).

Art. 3º O trabalho será supervisionado por AUFC Renato Santos Chaves, Diretor da 1ª DT/Secex-PI, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	10/06/2013 a 10/06/2013	1 dia útil
Execução	11/06/2013 a 11/06/2013	1 dia útil
Elaboração do Relatório	12/06/2013 a 12/06/2013	1 dia útil

CLEMENTE GOMES DE SOUSA
Secretário

SECEX-RN

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-RN Nº 838, DE 6 DE JUNHO DE 2013

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DA SECEX-RN, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização 593/2013 (Registro Fiscalis 287/2013), que disciplinou a realização de Levantamento nos órgãos: Secretaria de Saúde Pública do Governo do Estado do Rio Grande do Norte, Núcleo Estadual do Ministério da Saúde/RN e Prefeitura Municipal do Natal - RN, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionadas, decorrente do Acórdão 884/2013-TCU-Plenário (TC 005.380/2013-8), com o objetivo de identificar os principais problemas da área de saúde no Rio Grande do Norte e as causas desses problemas, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	25/04/2013 a 28/06/2013	45 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
2574-7	CÉLIO DA COSTA BARROS	AUFC	SECEX-RN	25/04/2013 a 28/06/2013
4569-1	FRANCISCA ERONAILDE AIRES	AUFC	SECEX-RN	25/04/2013 a 28/06/2013
4442-3	GEORGE ALDI DE SOUSA SILVA	AUFC	SECEX-RN	25/04/2013 a 28/06/2013

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
2574-7	CÉLIO DA COSTA BARROS	AUFC	SECEX-RN/D1

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
6529-3	MARCOS ARAÚJO SILVA	AUFC	SECEX-RN/D1

CLEBER DA SILVA MENEZES
Secretário

SECEX-SE

PORTARIAS

PORTARIA-SECEX-SE Nº 8, DE 23 DE ABRIL DE 2013

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, resolve:

Com fundamento no inciso XVII do art. 1º da Portaria nº 08-SEGEDAM, de 03 de janeiro de 2013, e nas disposições contidas na Portaria - TCU nº 206/GP, de 18/09/2003, conceder a José Carlos Lisboa dos Santos, TFCE (Área técnico Administrativo), Mat. TCU nº 1840-6, um Suprimento de Fundos no valor de R\$ 105,25 (cento e cinco reais e vinte e cinco centavos), conforme detalhamento no quadro abaixo, para atender as despesas que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação e as que exijam pronto pagamento em espécie, necessárias ao bom funcionamento desta Secretaria, estabelecendo os prazos de 30 (trinta) dias para aplicação do aludido quantitativo, a partir da data de emissão da correspondente Nota de Empenho e de 10 (dez) dias subsequentes para comprovação dos gastos, nos termos da legislação em vigor.

PTRES	NATUREZA DA DESPESA	VALOR R\$
059512 - Administração da Unidade	3.339039 - SERVIÇO	105,25
TOTAL		105,25

NORBERTO DE SOUZA MEDEIROS
Secretário

PORTARIA-SECEX-SE Nº 11, DE 6 DE JUNHO DE 2013

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, resolve:

Com fundamento no inciso XVII do art. 1º da Portaria nº 08-SEGEDAM, de 03 de janeiro de 2013, e nas disposições contidas na Portaria - TCU nº 206/GP, de 18 de setembro de 2003, conceder a José Carlos Lisboa dos Santos, TFCE (Área Técnico Administrativo), Mat. 1840-6, um Suprimento de Fundos no valor de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), conforme detalhamento no quadro abaixo, para atender as despesas que não possam subordina-se ao processo normal de aplicação e as que exijam pronto pagamento em espécie, necessárias ao bom funcionamento desta Secretaria, estabelecendo os prazos de 30 (trinta) dias para aplicação do aludido quantitativo, a partir da data de emissão da correspondente Nota de Empenho, e de 10 (dez) dias subsequentes para comprovação dos gastos, nos termos da legislação em vigor.

PTRES	NATUREZA DA DESPESA	VALOR (R\$)
059512 - Administração da Unidade	3.339039 - SERVIÇO	540,00
TOTAL		540,00

NORBERTO DE SOUZA MEDEIROS
Secretário

PORTARIA-SECEX-SE Nº 12, DE 10 DE JUNHO DE 2013

Designa servidores para comporem Comissão de Avaliação e Aquisição de Imóvel para instalação da Secex-SE.

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições regulamentares, e considerando o disposto no Roteiro para Aquisição de Edificação formulado pelo Serviço de Estudos e Projetos de Engenharia em 6/6/2013, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem comissão de avaliação e aquisição de imóvel para instalação da Secex-SE:

Presidente	Matrícula
PEDRO JOSE SUFFREDINI	5056-3
Membros efetivos	
ADRIANO DE SOUZA CESAR	2797-9
ELMAN FONTES NASCIMENTO	5083-0
Membro suplente	
LUIZ CARLOS MENESES	8129-9

Art. 2º Os trabalhos a serem desenvolvidos pela Comissão consistem em:

I - analisar as necessidades para instalação da Secex-SE, definindo e propondo critérios para aquisição do imóvel;

II - verificar junto aos órgãos competentes, por meio de ofício, a existência de imóvel disponível para uso, com as especificações desejadas, pertencente aos patrimônios das esferas municipal, estadual e federal;

III - pesquisar as alternativas existentes no mercado, a partir dos critérios acima definidos;

IV - dar ampla publicidade ao processo de aquisição;

V - receber e avaliar as propostas de aquisição de imóveis, de acordo com os critérios e definições estabelecidos, podendo neles realizar vistorias in loco.

Art. 3º A Comissão poderá requisitar dos órgãos técnicos do Tribunal de Contas da União informações e estudos que julgar necessários.

Art. 4º A Comissão poderá solicitar à Caixa Econômica Federal e à Superintendência do Patrimônio da União no Estado de Sergipe (SPU/SE) as informações que julgar necessárias.

Art. 5º A Comissão entregará ao Secretário de Controle Externo no Estado de Sergipe relatório circunstanciado indicando os imóveis selecionados para aquisição.

Art. 6º Os trabalhos da referida Comissão encerram-se com o registro final da aquisição no órgão competente da União.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

NORBERTO DE SOUZA MEDEIROS
Secretário

**COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE EXTERNO
DA ÁREA DE DESENVOLVIMENTO NACIONAL
E DA REGIÃO NORTE**

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASE PLANEJAMENTO-SECEXDESENVOLVIMENTO Nº 842, DE 6 DE JUNHO DE 2013**

A TITULAR DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria de Conformidade, Registro Fiscalis nº 401/2013, no Ministério do Turismo - MTur, no período de 6/6/2013 a 3/7/2013, com o objetivo de avaliar a regularidade na aplicação dos recursos do orçamento do Ministério do Turismo nas ações dispostas na matriz de responsabilidades na área de turismo referentes à Copa do Mundo 2014. A Auditoria é decorrente do item 9.12.2 do Acórdão 3.011/2012-TCU-Plenário (TC 017.603/2012-9).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
5049-0	EDUARDO ROMÃO RODOVALHO	AUFC	SecexDesenvolvimento	06/06/2013 a 03/07/2013
5802-5	GRAZIELLA FÁVERO ROCCO RODRIGUES	AUFC	SecexDesenvolvimento	06/06/2013 a 03/07/2013
7714-3	RODRIGO GRECO DE MORAIS	AUFC	SecexDesenvolvimento	06/06/2013 a 03/07/2013

Art. 2º O trabalho será coordenado pelo AUFC Eduardo Romão Rodovalho e supervisionado pelo AUFC Cláudio Lisboa de Souza, Diretor da 2ª Diretoria-SECEXDesenvolvimento, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	06/06/2013 a 03/07/2013	20 dias úteis

ANA PAULA SILVA DA SILVA
Secretária

**SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DA AGRICULTURA
E DO MEIO AMBIENTE**

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-SECEXAMBIENTAL Nº 833, DE 5 DE JUNHO DE 2013**

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DA AGRICULTURA E DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria de Natureza Operacional - Desempenho Operacional, Registro Fiscalis nº 1168/2012, nos seguintes órgãos: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no período de 3/6/2013 a 22/11/2013, com o objetivo de Identificar gargalos e oportunidades de melhoria para a efetiva implantação do Seguro Rural no Brasil. A Auditoria é decorrente do Acórdão 2427/2012 - Plenário (TC 027.967/2012-3).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
6583-8	TIAGO MODESTO CARNEIRO COSTA	AUFC	Secex Ambiental	3/6/2013 a 6/9/2013 e 1/10/2013 a 22/11/2013
5610-3	ADERBAL AMARO DE SOUZA	AUFC	Secex Ambiental	3/6/2013 a 6/9/2013 e 1/10/2013 a 22/11/2013
9459-5	ISABELLA REZENDE LOPEZ DE BARCELOS	AUFC	Secex Ambiental	3/6/2013 a 6/9/2013 e 1/10/2013 a 22/11/2013
7689-9	RENAN BEZERRA MILFONT	AUFC	Secex Ambiental	3/6/2013 a 6/9/2013 e 1/10/2013 a 22/11/2013
5863-7	SIVILAN QUADROS TONHÁ	AUFC	Secex Ambiental	3/6/2013 a 6/9/2013 e 1/10/2013 a 22/11/2013

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
6583-8	TIAGO MODESTO CARNEIRO COSTA	AUFC	Amb/D2

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
3585-8	JUNNIUS MARQUES ARIFA	AUFC	SecexAmbiental

Art. 2º O trabalho deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	3/6/2013 a 6/9/2013	70 dias úteis
Elaboração do Relatório	1/10/2013 a 22/11/2013	38 dias úteis

FERNANDO ANTONIO DORNA MAGALHÃES
Secretário-Substituto

SECEX-AC

PORTARIAS

PORTARIA-SECEX-AC Nº 10, DE 5 DE JUNHO DE 2013

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições regulamentares e da competência que lhe é delegada pelo Exmº Sr Ministro-Relator AUGUSTO SHERMAN, nos termos do art. 1º, inciso V, da Portaria 06/2009, resolve:

Designar o AUCE LEOMAR LUSTOSA DE OLIVEIRA, matrícula 3415-0, para colher ciente pessoal nos Ofícios abaixo discriminados:

DESTINATÁRIO	OFÍCIO
ANACLETO GROSBELI	397/2013-TCU/SECEX-AC
MARCOS BACHIEGA	398/2013-TCU/SECEX-AC
ROSTENIO FERREIRA DE SOUSA	399/2013-TCU/SECEX-AC
ADINN CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA	400/2013-TCU/SECEX-AC
ALBUQUERQUE ENG. IMP. EXPORTAÇÃO LTDA	401/2013-TCU/SECEX-AC
CCE - CONST. COM. EMPREENDIMENTOS LTDA	402/2013-TCU/SECEX-AC
CIC CONSTRUÇÕES & COMÉRCIO LTDA	403/2013-TCU/SECEX-AC
CZS ENGENHARIA LTDA - EPP	404/2013-TCU/SECEX-AC
ENGEL - ENGENHARIA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.	405/2013-TCU/SECEX-AC
ETENGE - EMPRESA DE ENGENHARIA EM ELETRICIDADE E COM. LTDA	406/2013-TCU/SECEX-AC
J.A INDÚSTRIA, TERRAP. & CONST. - EIRELI	407/2013-TCU/SECEX-AC
SILTY ENGENHARIA LTDA - EPP	408/2013-TCU/SECEX-AC

MICHEL DE OLIVEIRA BANDEIRA
Secretário-Substituto

PORTARIA-SECEX-AC Nº 11, DE 10 DE JUNHO DE 2013

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Conceder, com fulcro no inciso XVII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 8/2013 e Portaria-TCU nº 206/2003, Suprimento de Fundos conforme detalhado abaixo:

SUPRIDO	CARGO	MATRÍCULA
ROSÂNGELA DE SOUZA MAGALHÃES	Técnico Federal de Controle Externo	4070-3

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	PI	VALOR (R\$)
01.032.0550.4018.0001 - Fiscalização da Aplicação de Recursos Públicos Federais	3.3.9.0.30 - Material de Consumo	ADM	1.200,00
	3.3.9.0.39 - Out. Serv. Terceiros/PJ		1.300,00

FINALIDADE DA DESPESA	PRAZO DE APLICAÇÃO	PRAZO DE COMPROVAÇÃO
Despesas de pequeno vulto (art. 3º, II, c/c art. 5º da Portaria-TCU nº 206/2003)	30 dias, a contar da data de emissão da Nota de Empenho	10 dias subsequentes ao término do período de aplicação

CLAUDIVAN DA SILVA COSTA
Secretário

SECEX-RO

PORTARIAS

PORTARIA-SECEX-RO Nº 5, DE 7 DE JUNHO DE 2013

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundos ao Técnico Federal de Controle Externo FRANKLIN SILVEIRA BALDO, Matrícula 9795-0, para atender despesas de pequeno vulto, nos termos a seguir especificados:

NATUREZA DA DESPESA	VALOR (R\$)
339039 - Serviços de terceiros/Pessoa Jurídica	800,00

Prazo para aplicação	30 dias, a contar da emissão da Nota de Empenho
Prazo para comprovação	10 dias após o término do período de aplicação
Programa de Trabalho	01032055040180001 - Fiscalização da Aplicação dos Recursos Federais
Plano Interno (PI)	ADM - Despesas Gerais do TCU
Fundamento Legal	- Decreto nº 93.872, de 23/12/1986 - art. 3º, inciso II, c/c art. 5º da Portaria TCU nº 206, de 18/9/2003, e respectivas alterações; - art. 1º, inciso XVI, da Portaria Segedam nº 20, de 5/2/2010.

EDUARDO CHOI
Secretário

SECEX-TO

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-TO Nº 835, DE 6 DE JUNHO DE 2013

A SECRETÁRIA-SUBSTITUTA DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 773/2013 (Registro Fiscalis nº 371/2013), que disciplinou a realização de Auditoria/ Conformidade na Secretaria do Trabalho e da Assistência Social do Estado de Tocantins, com o objetivo de verificar a regularidade da execução do Convênio 558842, firmado entre a Secretaria do Trabalho e da Assistência Social do Estado do Tocantins e o Ministério do Trabalho e Emprego - MTE, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	27/05/2013 a 31/05/2013	4 dias úteis
Execução	03/06/2013 a 14/06/2013	10 dias úteis
Elaboração do Relatório	17/06/2013 a 21/06/2013	5 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
5616-2	ANTÔNIA MARIA DA SILVA	AUFC-CE	SECEX-TO	27/05/2013 a 31/05/2013, 03/06/2013 a 14/06/2013 e 17/06/2013 a 21/06/2013.

ANA CÉLIA VASCONCELOS CHAVES RIBEIRO
Secretária-Substituta

**COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE EXTERNO
DA ÁREA DE INFRAESTRUTURA E DA REGIÃO SUDESTE**

**SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS AEROPORTUÁRIAS
E DE EDIFICAÇÃO**

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-SECOBEDIFICAÇÃO Nº 837, DE 6 DE JUNHO DE 2013**

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS AEROPORTUÁRIAS E DE EDIFICAÇÃO DO TCU, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria/ Conformidade, Registro Fiscalis nº 170/2013, no seguinte órgão: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - MEC, no período de 10/06/2013 a 28/06/2013, com o objetivo de fiscalizar a implantação de escolas para atendimento à educação infantil, no âmbito do Programa Proinfância do FNDE.. A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 448/2013 - Plenário (TC41274/2012-1).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
8872-2	MARCUS VINICIUS MIDLEJ PEREIRA	AUFC	SecobEdif	10/06/2013 a 14/06/2013 e 17/06/2013 a 28/06/2013
9498-6	JEDSON FREIRE PASSOS	AUFC	SecobEdif	10/06/2013 a 14/06/2013 e 17/06/2013 a 28/06/2013
9472-2	MOISÉS ROCHA BELLO	AUFC	SecexEduc	10/06/2013 a 14/06/2013 e 17/06/2013 a 28/06/2013

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Rafael Carneiro DI Bello, Diretor da 1ª Diretoria - SecobEdificação, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	10/06/2013 a 14/06/2013	5 dias úteis
Elaboração do Relatório	17/06/2013 a 28/06/2013	10 dias úteis

JOSE ULISSES RODRIGUES VASCONCELOS
Secretário

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASE PLANEJAMENTO-SECOBEDIFICAÇÃO Nº 856, DE 10 DE JUNHO DE 2013**

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS AEROPORTUÁRIAS E DE EDIFICAÇÃO DO TCU, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria/ Conformidade, Registro Fiscalis nº 404/2013, no seguinte órgão: Universidade Federal Fluminense - MEC, no período de 07/06/2013 a 14/06/2013, com o objetivo de Verificar a conformidade do processo licitatório. A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 2382/2011 - Plenário (TC28136/2010-1).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
9447-1	LEONARDO VIEIRA DE MELO ABREU	AUFC	Secob Edificação	07/06/2013 a 14/06/2013
8552-9	MARCOS FERNANDO HELDWEIN	AUFC	Secob Edificação	07/06/2013 a 12/06/2013

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Rafael Carneiro Di Bello, Diretor da 1ª Diretoria/SecobEdificação, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	07/06/2013 a 14/06/2013	6 dias úteis

JOSE ULISSES RODRIGUES VASCONCELOS
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECOBEDIFICAÇÃO Nº 867, DE 11 DE JUNHO DE 2013

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS AEROPORTUÁRIAS E DE EDIFICAÇÃO DO TCU, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para realizar Inspeção/ Conformidade, Registro Fiscalis nº 413/2013, nos seguintes órgãos: Ministério do Esporte (Vinculador), Caixa Econômica Federal - MF e Governo do Estado de Roraima, no período de 06/06/2013 a 20/06/2013, com o objetivo de realizar análise da manifestação preliminar do gestor em razão de proposta de IG-P, conforme previsto na Portaria 04/2012 - Segecex. A Inspeção é decorrente do Acórdão nº 448/2013 - Plenário (TC41274/2012-1).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
8590-1	MARCELO ALMEIDA DE CARVALHO	AUFC	Secob Edificação	06/06/2013 a 06/06/2013, 07/06/2013 a 19/06/2013 e 20/06/2013 a 20/06/2013

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Rafael Carneiro Di Bello, Diretor da 1ª Diretoria - SecobEdificação, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	06/06/2013 a 06/06/2013	1 dia útil
Execução	07/06/2013 a 19/06/2013	9 dias úteis
Elaboração do Relatório	20/06/2013 a 20/06/2013	1 dia útil

JOSE ULISSES RODRIGUES VASCONCELOS
Secretário

SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECOBRODOVIA Nº 834, DE 5 DE JUNHO DE 2013

O SECRETÁRIO-SUBSTITUTO DA SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 649/2013 (Registro Fiscalis nº 297/2013), que disciplinou a realização de Auditoria/ Conformidade no órgão Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - MT, decorrente do Acórdão nº 448/2013 - Plenário (TC-041.274/2012-1), com o objetivo de fiscalizar as obras de construção e restauração de ponte na BR-101/SE no Rio São Francisco, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	20/05/2013 a 14/06/2013	19 dias úteis
Elaboração do Relatório	17/06/2013 a 20/06/2013	4 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
8090-0	MARCELO GONÇALVES	AUFC	Secob Rodovia	20/05/2013 a 14/06/2013 e 17/06/2013 a 20/06/2013
3458-4	AUGUSTO GONÇALVES FERRADAES	AUFC	Secob Rodovia	20/05/2013 a 14/06/2013 e 17/06/2013 a 20/06/2013

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
3458-4	AUGUSTO GONÇALVES FERRADAES	AUFC	Rodovia/D4

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
7653-8	FELIPE GUSTAVO DE SOUZA PEÑALOZA	AUFC	Secob Rodovia

FELIPE GUSTAVO DE SOUZA PEÑALOZA
Secretário-Substituto

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASE PLANEJAMENTO-SECOBRODOVIA Nº 865, DE 10 DE JUNHO DE 2013**

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Levantamento/ Conformidade, Registro Fiscalis nº 405/2013, no seguinte órgão: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - MT, no período de 10/06/2013 a 21/06/2013, com o objetivo de Realizar um diagnóstico sobre os contratos de obras rodoviárias do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (Dnit) que se encontram paralisados. O Levantamento é decorrente do Acórdão nº 1422/2013 - Plenário (TC-014.018/2013-6).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
40899-9	ANDRE AMARAL BURLE DE CASTRO	AUFC	Secob Rodovia	10/06/2013 a 21/06/2013
8579-0	ANDRÉIA ALVES DE ARAÚJO	AUFC	Secob Rodovia	10/06/2013 a 21/06/2013

Art. 2º O trabalho será coordenado pelo AUFC André Amaral Burle de Castro e supervisionado pelo AUFC Vladimi José Daniel de Assis, Diretor, 1ª Diretoria - Secob Rodovia, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	10/06/2013 a 21/06/2013	10 dias úteis

ARSENIO JOSÉ DA COSTA DANTAS
Secretário

SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE ENERGIA E SANEAMENTO

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECOBENERGIA Nº 831, DE 5 DE JUNHO DE 2013

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE ENERGIA E SANEAMENTO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 735/2013 (Registro Fiscalis nº 211/2013), que disciplinou a realização de Auditoria de Conformidade na Petróleo Brasileiro S.A. - MME, decorrente do Acórdão nº 448/2013 - Plenário (TC41274/2012-1), com o objetivo de fiscalizar as obras da Unidade de Fertilizantes Nitrogenados III em Três Lagoas/MS, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	13/05/2013 a 17/05/2013, 21/05/2013 a 22/05/2013, 29/05/2013 a 31/05/2013 e 10/06/2013 a 14/06/2013	14 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
8680-0	RAFAEL MARTINS GOMES	AUFC	SecobEnerg	21/05/2013 a 22/05/2013, 29/05/2013 a 31/05/2013 e 10/06/2013 a 14/06/2013
8604-5	ELTON LÚCIO RIBEIRO	AUFC	SecobEnerg	13/05/2013 a 17/05/2013, 21/05/2013 a 22/05/2013, 29/05/2013 a 31/05/2013 e 10/06/2013 a 14/06/2013

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
8604-5	ELTON LÚCIO RIBEIRO	AUFC	Energia/D2

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
8632-0	MANOEL MOREIRA DE SOUZA NETO	AUFC	Energia/D2

EDUARDO NERY MACHADO FILHO
Secretário

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-SECOBENERGIA Nº 843, DE 6 DE JUNHO DE 2013**

SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE ENERGIA E SANEAMENTO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para realizar Auditoria de Conformidade, Registro Fiscalis nº 132/2013, no seguinte órgão: Ministério das Cidades (Vinculador) e Prefeitura Municipal de Guarulhos - SP, no período de 03/06/2013 a 14/06/2013, com o objetivo de fiscalizar as obras de Conclusão das Obras do Complexo Viário Baquirivu - Guarulhos/SP. A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 448/2013 - Plenário (TC41274/2012-1).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
8606-1	SIDENEY BALDESSAR	AUFC	SecobEnerg	03/06/2013 a 07/06/2013 e 10/06/2013 a 14/06/2013

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Osvaldo Gomes de Holanda Júnior, Diretor da 3ª Diretoria - Secobenergia, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	03/06/2013 a 07/06/2013	5 dias úteis
Elaboração do Relatório	10/06/2013 a 14/06/2013	5 dias úteis

EDUARDO NERY MACHADO FILHO
Secretário

**SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE DESESTATIZAÇÃO
E REGULAÇÃO DE TRANSPORTES**

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SEFIDTRANSPORTE Nº 844, DE 6 DE JUNHO DE 2013

O SECRETÁRIO DE FISCALIZAÇÃO DE DESESTATIZAÇÃO E REGULAÇÃO DE TRANSPORTES, DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 571/2013 (Registro Fiscalis nº 242/2013), que disciplinou a realização de Auditoria Natureza Operacional - Desempenho Operacional nos órgãos Agência Nacional de Aviação Civil - Anac, Secretaria de Aviação Civil e Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária, decorrente do Acórdão nº 448/2013 - Plenário (TC41274/2012-1), com o objetivo de Examinar a atuação da Anac na fiscalização de concessões aeroportuárias, usando-se o contrato de concessão do Aeroporto Internacional de Brasília como estudo de caso, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	08/04/2013 a 21/06/2013	53 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
8605-3	SAMUEL SÁ TELES SOARES	AUFC	SecobEdif	08/04/2013 a 21/06/2013
8609-6	JOAQUIM QUADROS TONHÁ	AUFC	SecobEdif	08/04/2013 a 21/06/2013
2678-6	CARLOS CESAR MODENA	AUFC	SefidTrans	08/04/2013 a 08/04/2013 e 22/04/2013 a 21/06/2013
149-0	JOSÉ AMÉRICO LEAL OLIVEIRA	AUFC	SefidTrans	09/04/2013 a 21/06/2013

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
2678-6	CARLOS CESAR MODENA	AUFC	Transp/D3

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
6582-0	URIEL DE ALMEIDA PAPA	AUFC	Transp/D3

DAVI FERREIRA GOMES BARRETO
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SEFIDTRANSPORTE Nº 848, DE 7 DE JUNHO DE 2013

O SECRETÁRIO DE FISCALIZAÇÃO DE DESESTATIZAÇÃO E REGULAÇÃO DE TRANSPORTES, DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 613/2013 (Registro Fiscalis nº 143/2013), que disciplinou a realização de Auditoria Operacional, na Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, decorrente do Acórdão nº 433/2013 - Plenário, TC-004.222/2013-0, com o objetivo de avaliar o desempenho da ANTT no cumprimento de seu papel fiscalizador nas concessões de infraestrutura rodoviária, buscando contribuir para o aprimoramento da Agência e para o alcance de maiores níveis de eficiência, eficácia e efetividade por parte do setor regulado, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	29/04/2013 a 07/06/2013	28 dias úteis
Elaboração do Relatório	10/06/2013 a 12/07/2013	25 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
9450-1	ALINE GISELLE PIZATTO	AUFC	Sefid Transporte	29/04/2013 a 07/06/2013 e 10/06/2013 a 12/07/2013
9441-2	VANESSA LOPES DE LIMA	AUFC	Sefid Transporte	29/04/2013 a 07/06/2013 e 10/06/2013 a 12/07/2013
3498-3	CLÁUDIO MARCELO SPALLA FAJARDO	AUFC	SECEX-MG	29/04/2013 a 07/06/2013 e 10/06/2013 a 12/07/2013
8591-0	RENATA PINHEIRO NORMANDO	AUFC	SecobRodov	29/04/2013 a 07/06/2013 e 10/06/2013 a 12/07/2013

COORDENADORA DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
9441-2	VANESSA LOPES DE LIMA	AUFC	SefidTranspe/D3

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
5678-2	LEONARDO LOPES GARCIA	AUFC	SefidTranspe/D1

DAVI FERREIRA GOMES BARRETO
Secretário

SECEX-ES

PORTARIAS

PORTARIA-SECEX-ES Nº 15, DE 11 DE JUNHO DE 2013

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Conceder, com fundamento no art. 1º, inciso XVII, da Portaria nº 08/2011 - SEGEDAM e ante as disposições do artigo 3º, inciso II, da Portaria-TCU nº 206/03, Suprimento de Fundos, conforme detalhamento no quadro abaixo, em favor do TFCE ISAURO GOMES DA SILVA, Matrícula TCU nº 1782-5, para atender despesas de pequeno vulto, que não possam subordinar-se aos procedimentos normais de aplicação e/ou aquelas que exijam pronto pagamento em espécie, necessárias ao funcionamento desta Secretaria, devendo o quantitativo ser aplicado até o dia 11 de julho de 2013, a partir da data de emissão da Nota de Empenho, e comprovado até o dia 21/07/2013.

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DA DESPESA	VALOR
01.032.0550.4018.0001 - FISCALIZAÇÃO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS FEDERAIS	3.3.3.90.30 - Material de Consumo	800,00

JOÃO MANOEL DA SILVA DIONÍSIO
Secretário

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-ES Nº 846, DE 7 DE JUNHO DE 2013

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 802/2013 (Registro Fiscalis nº 347/2013), que disciplinou a realização de Monitoramento/ Conformidade no órgão Universidade Federal do Espírito Santo - MEC, decorrente do Acórdão nº 1683/2012 - Plenário (TC23707/2011-9), com o objetivo de verificação do cumprimento das determinações e acolhimento das recomendações exaradas no Acórdão TCU 1683/2012-Plenário, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	03/06/2013 a 11/06/2013	7 dias úteis
Elaboração do Relatório	12/06/2013 a 20/06/2013	7 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
2703-0	NÚBIA PASSOS PATROCÍNIO	AUFC	SECEX-ES	03/06/2013 a 11/06/2013 e 12/06/2013 a 20/06/2013

COORDENADORA DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
2703-0	NÚBIA PASSOS PATROCÍNIO	AUFC	SECEX-ES/D1

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
4209-9	JOSÉ AUGUSTO MACIEL VIDIGAL	AUFC	SECEX-ES/D1

JOÃO MANOEL DA SILVA DIONISIO
Secretário

SECEX-MG

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-MG Nº 853, DE 7 DE JUNHO DE 2013

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO EM MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização n. 712/2013 (Registro Fiscalis n. 279/2013), que disciplinou a realização de Auditoria de Conformidade na Superintendência Regional da Conab em Minas Gerais, decorrente do Acórdão 609/2013 - Plenário (TC 004.582/2013-6), com o objetivo de verificar a aderência à legislação aplicável das operações do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) no estado de Minas Gerais, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	6/5 a 2/8/2013	64 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
5676-6	ODETTE BAETA CAVALCANTE	AUFC	SECEX-MG	6/5 a 19/6, 1º a 12/7 e 22/7 a 2/8/2013
3497-5	PAULO CÉSAR CINTRA	AUFC	SECEX-MG	6/5 a 7/6 e 1º/7 a 2/8/2013
6583-8	TIAGO MODESTO CARNEIRO COSTA	AUFC	SecexAmb	6 a 10/5/2013
9815-9	VYRGÍNIA DA CRUZ NUNES	TEFC	SecexAmb	6/5 a 2/8/2013
3488-6	FABIO COUTINHO CLEMENTE	AUFC	SECEX-MG	6/5 a 19/6, 25 a 27/6, 1º a 17/7 e 30/7 a 2/8/2013
7682-1	RICARDO AUGUSTO CAPOVILLA	AUFC	SecexAmb	6/5 a 2/8/2013

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
3488-6	FABIO COUTINHO CLEMENTE	AUFC	SECEX-MG/D3

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
3473-8	MARCELO TUTOMU KANEMARU	AUFC	SECEX-MG/D3

JOSÉ REINALDO DA MOTTA
Secretário

SECEX-RJ

PORTARIAS

PORTARIA-SECEX-RJ Nº 5, DE 18 DE MARÇO DE 2013

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Nos termos da autorização concedida pela SEGECEX nos autos do TC 006.450/2013-0, arbitrar e conceder aos servidores abaixo indicados o pagamento de diárias, descontados os valores correspondentes ao auxílio-alimentação, nos termos do art. 22, § 8º, da Lei nº 8.460/92, alterado pelo art. 3º da Lei nº 9.527/97, conforme disposições contidas na Portaria nº 625-GP/96, em virtude de participação no 3º Encontro de Prefeitos e Prefeitas Eleitos Gestão 2013-2016, no Município de Búzios, a convite da Associação Estadual de Municípios do Rio de Janeiro - AEMERJ, nos dias 14 e 15 de março de 2013.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS E ADICIONAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE

(Art.14 e 14-A, da Portaria TCU nº 625-GP/96 e Memo. nº 057/Segedam/GS-Circular, de 29/3/2001)

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAIS DIÁRIAS	ADIC. EMB/ DES	TOTAL GERAL
CARLOS EDUARDO DE QUEIROZ PEREIRA/ 3058-9	AUFC/ FC-5	14 a 15/03/2013	0,5 x 2	2	465,00	2 x 16,84	431,32	---	431,32
RENATA SILVA PUGAS MAGALHÃES/ 4199-8	Assessor	14 a 15/03/2013	0,5 x 2	2	465,00	2 x 16,84	431,32	---	431,32

Obs: transporte realizado com veículo oficial da SECEX-RJ. Custos com hospedagem arcados pela AEMERJ.

CARLOS EDUARDO DE QUEIROZ PEREIRA
Secretário

SECEX-SP

PORTARIAS

PORTARIA-SECEX-SP Nº 12, DE 20 DE MAIO DE 2013

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os Técnicos Federais de Controle Externo LUCIANE VIDAL FERNANDES, Matrícula TCU nº 3556-4, EDILEUZA MONTEIRO DE SOUZA, Matrícula TCU nº 2286-1 e HOSANA NUNES DOS SANTOS, Matrícula TCU nº 1776/0, para, sob a coordenação da primeira, sem prejuízo das demais funções, realizarem levantamento, avaliação, destinação e baixa dos bens patrimoniais desta Secretaria, suscetíveis de alienação ou desfazimento, devendo, quando da realização dos trabalhos, observar as instruções constantes do Manual do Patrimônio do Tribunal de Contas da União, aprovado pela Portaria TCU nº 06, de 13 de janeiro de 2004, bem como do memorando circular nº 07/2013/SEGEDAM/GS.

Art. 2º Fixar o prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta data, para a conclusão dos trabalhos da Comissão.

Art. 3º Fica revogada a Portaria Secex-SP nº 11 de 27 de junho de 2012.

HAMILTON CAPUTO DELFINO SILVA
Secretário

PORTARIA-SECEX-SP Nº 15, DE 7 DE JUNHO DE 2013

Designa servidores para prestar apoio à gestão e fiscalizar os contratos vigentes em que a SECEX-SP atue como gestora.

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO SUBSTITUTO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das atribuições legais e nos termos do que dispõe o art. 67 da Lei 8.666/1993 e a Portaria TCU 297/2012, resolve:

Art. 1º Designar as Técnicas Federais de Controle Externo Luciane Vidal Fernandes, matrícula 3556-4, Linia Lineia Loureiro de Vargas, matrícula 1897-0, e Edileuza Monteiro de Souza, matrícula 2286-1, para exercerem o apoio à gestão e fiscalizarem os contratos de terceirização de serviços registrados sob os números 1/2013, 2/2013 e 3/2013, respectivamente, na forma do art. 2º, inciso III, da Portaria TCU 297/2012, e de acordo com as disposições a seguir.

Art. 2º Aos servidores designados no artigo 1º competem, como fiscais de contrato:

I - verificar a conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários, de acordo com o objeto do contrato;

II - atestar as notas fiscais e as faturas correspondentes à prestação dos serviços;

III - prestar as informações a respeito da execução dos serviços e de eventuais glosas nos pagamentos devidos à contratada; e

IV - quando cabível, manter o controle das ordens de serviço emitidas e cumpridas.

Art. 3º Aos servidores designados no artigo 1º competem, ainda, no apoio à gestão dos contratos pela SECEX-SP, a análise da documentação trabalhista, previdenciária e fiscal, bem como a juntada dos documentos probantes nos respectivos processos administrativos de fiscalização e pagamento.

Art. 4º O servidor, dentre os ora designados, que for responsável pelo pagamento de fatura relativa à determinada competência, não deverá, em relação a essas, atestá-las nem proceder à juntada da documentação trabalhista, previdenciária e fiscal nos processos de fiscalização e pagamento, a fim de resguardar a segregação de funções.

Art. 5º Os servidores ora designados deverão adotar os procedimentos, formulários e demais disposições normatizadas pelo Tribunal de Contas da União, por intermédio da Portaria TCU 297/2012, zelando por se manterem atualizados em relação às alterações normativas ou legais.

Art. 6º Os casos omissos serão decididos pelo Secretário ou seu substituto legal no exercício da função.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor nesta data com efeitos retroativos, para fins de fiscalização, à data de início da vigência dos contratos especificados no artigo 1º.

RODRIGO DO AMARAL VARGAS BRANDÃO
Secretário-Substituto

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-SP Nº 836, DE 6 DE JUNHO DE 2013

O SECRETÁRIO-SUBSTITUTO DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 812/2013 (Registro Fiscalis nº 302/2013), que disciplinou a realização de Levantamento (Conformidade) na Universidade Federal de São Paulo - MEC, decorrente de deliberação constante em Despacho de 24/08/2012 do Min. JOSÉ JORGE (TC 020.455/2012-7), com o objetivo de conhecer o processo de expansão da universidade, no âmbito do Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - Reuni do Governo Federal, e identificar objetos de fiscalização para realização de futuras ações de controle, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	03/06/2013 a 21/06/2013	15 dias úteis
Elaboração do Relatório	24/06/2013 a 19/07/2013	19 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
8652-5	VÂNIA CAMPOS DOS SANTOS	AUFC	SECEX-SP	03/06/2013 a 21/06/2013 e 24/06/2013 a 19/07/2013
3591-2	ANA BEATRIZ CABRAL DA SILVA	AUFC	SECEX-SP	03/06/2013 a 21/06/2013 e 24/06/2013 a 05/07/2013
4224-2	EDISON WATANABE	AUFC	SECEX-SP	03/06/2013 a 21/06/2013 e 24/06/2013 a 19/07/2013
3512-2	LUCIANA AURICH NUNES	AUFC	SECEX-SP	11/06/2013 a 11/06/2013 e 17/06/2013 a 17/06/2013

COORDENADORA DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
8652-5	VÂNIA CAMPOS DOS SANTOS	AUFC	SECEX-SP/D3

SUPERVISORA DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
3512-2	LUCIANA AURICH NUNES	AUFC	SECEX-SP/D3

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-SP Nº 836, DE 6 DE JUNHO DE 2013

CONCESSÃO DE DIÁRIAS E ADICIONAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE

(Art.14 e 14-A, da Portaria TCU nº 625-GP/96 e Memo. nº 057/Segedam/GS-Circular, de 29/3/2001)

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	ADIC. EMB/ DES(R\$)	DESC. AUX. ALIM. (R\$)	TOTAL (R\$)
VÂNIA CAMPOS DOS SANTOS	AUFC- Controle Externo	11/06/2013	11/06/2013	0.5	414.00	0.00	16.84	190.16
ANA BEATRIZ CABRAL DA SILVA	AUFC- Controle Externo	11/06/2013	11/06/2013	0.5	414.00	0.00	16.84	190.16
EDISON WATANABE	AUFC- Controle Externo	11/06/2013	11/06/2013	0.5	414.00	0.00	16.84	190.16
LUCIANA AURICH NUNES	AUFC- Controle Externo/ FC-4	11/06/2013	11/06/2013	0.5	414.00	0.00	16.84	190.16
VÂNIA CAMPOS DOS SANTOS	AUFC- Controle Externo	17/06/2013	17/06/2013	0.5	414.00	0.00	16.84	190.16
ANA BEATRIZ CABRAL DA SILVA	AUFC- Controle Externo	17/06/2013	17/06/2013	0.5	414.00	0.00	16.84	190.16
EDISON WATANABE	AUFC- Controle Externo	17/06/2013	17/06/2013	0.5	414.00	0.00	16.84	190.16
LUCIANA AURICH NUNES	AUFC- Controle Externo/ FC-4	17/06/2013	17/06/2013	0.5	414.00	0.00	16.84	190.16

OBSERVAÇÕES

A equipe fará visita técnica ao Campus Baixada Santista, no dia 11/6/2013, e ao Campus São José dos Campos, no dia 17/6/2013, acompanhada da Diretora da 3ª DT e SUPERVISORA DA FISCALIZAÇÃO, Luciana Aurich Nunes. O deslocamento da equipe, nas datas mencionadas, dar-se-á por meio de viatura oficial da secretaria, com retorno à cidade de São Paulo no próprio dia.

RODRIGO DO AMARAL VARGAS BRANDÃO
Secretário-Substituto

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-SP Nº 841, DE 6 DE JUNHO DE 2013

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 810/2013 (Registro Fiscalis nº 389/2013), que disciplinou a realização de Inspeção/ Conformidade no órgão Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo - Mapa, decorrente de deliberação constante em Despacho de 03/06/2013 do secretário da Secretaria de Controle Externo - SP (TC 8259/2010-0), com o objetivo de ratificar as propostas de encaminhamento constantes do Relatório de Auditoria realizada em 2010 ou, se for o caso, manifestar-se sobre as modificações que porventura sejam necessárias, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	03/06/2013 a 04/06/2013	2 dias úteis
Execução	05/06/2013 a 07/06/2013	3 dias úteis
Elaboração do Relatório	11/06/2013 a 11/06/2013	1 dia útil

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
6564-1	IVAN ALBERTO MANCINI PIRES	AUFC	SECEX-SP	03/06/2013 a 04/06/2013, 05/06/2013 a 07/06/2013 e 11/06/2013 a 11/06/2013

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
6564-1	IVAN ALBERTO MANCINI PIRES	AUFC	SECEX-SP/D1

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
4650-7	ALESSANDRO FILADELPHO BÉLO	AUFC	SECEX-SP/D1

RODRIGO DO AMARAL VARGAS BRANDÃO
Secretário-Substituto

ANEXOS

- ANEXO I** - Portaria-CCG nº 6, de 14 de maio de 2013 - Autoriza a realização de trabalho por especialista sênior. (p. [106](#))
- ANEXO II** - Portaria-CCG nº 7, de 14 de maio de 2013 - Autoriza a realização de trabalho por especialista sênior. (p. [108](#))
- ANEXO III** - Portaria-CCG nº 8, de 17 de junho de 2013 - Aprova o Plano Diretor de Tecnologia da Informação para o biênio 2013-2014. (p. [110](#))
- ANEXO IV** - Relação de pedidos de licença para tratamento de saúde deferidos pelo Diretor da Dsaud. (p. [118](#))
- ANEXO V** - Relação de pedidos de licença por motivo de doença em pessoa da família deferidos pelo Diretor da Dsaud. (p. [120](#))

PORTARIA-CCG Nº 6, DE 14 DE MAIO DE 2013

Autoriza a realização de trabalho por especialista sênior.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE COORDENAÇÃO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares e tendo em vista o disposto no §2º do art. 5º da Portaria-TCU nº 17, de 4 de janeiro de 2013,

considerando o estabelecido no parágrafo único do art. 6º da Portaria-TCU nº 142, de 9 de março de 2009, que dispõe sobre a ocupação das funções de confiança de especialista sênior no âmbito da Secretaria do Tribunal;

considerando o exame procedido pela Comissão de Coordenação Geral (CCG) acerca da proposta de trabalho relativa a especialista sênior, nos termos do art. 13 da Portaria-TCU nº 142, de 2009, e

considerando que as competências técnicas do servidor indicado atendem à especificidade do conhecimento necessário ao desenvolvimento do trabalho, em consonância com o disposto nos incisos IV e V do art. 4º da Portaria-TCU nº 142, de 2009, resolve:

Art. 1º Fica autorizada a realização de trabalho por especialista sênior, nos termos do Anexo a esta Portaria.

Art. 2º A designação de função de confiança de especialista sênior para a servidora identificada no Anexo a esta Portaria fica subordinada à prévia ratificação, pela Secretaria-Geral de Administração (Segedam), do atendimento dos requisitos de habilitação constantes nos incisos I, II e III, alínea “a”, do art. 12 da Portaria-TCU nº 142, de 2009.

Parágrafo único. Compete, também, ao Secretário-Geral de Administração - observadas as delegações e subdelegações vigentes - proceder, mediante provocação da unidade patrocinadora, à substituição de especialista sênior, bem como à eventual dispensa de função e à designação de novo especialista para trabalho anteriormente aprovado pela CCG.

Art. 3º Em até trinta dias após a data prevista para o término do trabalho, o especialista sênior submeterá, à respectiva unidade patrocinadora, relatório final de entrega no qual constarão, entre outras, informações sobre o alcance do objetivo geral e a entrega dos produtos, bem como sobre o cumprimento dos prazos acordados, em consonância com o art. 17 da Portaria-TCU nº 142, de 2009.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALDEN MANGUEIRA DE OLIVEIRA
Presidente da CCG

 voltar

ANEXO À PORTARIA-CCG Nº 6, DE 14 DE MAIO DE 2013

UNIDADE PATROC.	OBJETIVO GERAL DO TRABALHO	PRAZO	ESPECIALISTA SÊNIOR	FUNÇÃO/NATUREZA
<p>Gabinete do Ministro Substituto Weder de Oliveira</p>	<p>Identificar processos de controle externo que apresentem características específicas e semelhantes, de modo a instituir processo de trabalho e proposta de decisão replicável, com ganhos de celeridade processual e eficiência. Realizar análise e propor o julgamento de mérito (regular, irregular e ressalva), o trancamento, o encerramento ou arquivamento, bem como juntada ou apensamento de processos do tipo tomada de contas especial (TCE). Realizar análise e propor a juntada ou apensamento, determinações ou recomendações, o apensamento ou arquivamento, bem como a conversão em tomada de contas especial, de processos dos tipos denúncia e representação. Realizar análise e propor o julgamento de mérito (regular, irregular e ressalva) de processos de contas ordinárias. Realizar análise e elaborar minuta de despachos com autorizações/determinações para realizar medidas processuais preliminares ao mérito: citação, audiência, diligências. Desenvolver atividades de assessoramento ao Ministro em matérias de sua competência. Elaborar minutas de documentos a serem expedidos pela autoridade ministerial.</p>	<p>24/05/2013 a 31/12/2014</p>	<p>DENISE T. DE MESQUITA DA SILVEIRA E SILVA</p>	<p>FC-3 (Assessoramento)</p>

PORTARIA-CCG Nº 7, DE 14 DE MAIO DE 2013

Autoriza a realização de trabalho por especialista sênior.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE COORDENAÇÃO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares e tendo em vista o disposto no §2º do art. 5º da Portaria-TCU nº 17, de 4 de janeiro de 2013,

considerando o estabelecido no parágrafo único do art. 6º da Portaria-TCU nº 142, de 9 de março de 2009, que dispõe sobre a ocupação das funções de confiança de especialista sênior no âmbito da Secretaria do Tribunal;

considerando o exame procedido pela Comissão de Coordenação Geral (CCG) acerca da proposta de trabalho relativa a especialista sênior, nos termos do art. 13 da Portaria-TCU nº 142, de 2009, e

considerando que as competências técnicas do servidor indicado atendem à especificidade do conhecimento necessário ao desenvolvimento do trabalho, em consonância com o disposto nos incisos IV e V do art. 4º da Portaria-TCU nº 142, de 2009, resolve:

Art. 1º Fica autorizada a realização de trabalho por especialista sênior, nos termos do Anexo a esta Portaria.

Art. 2º A designação de função de confiança de especialista sênior para a servidora identificada no Anexo a esta Portaria fica subordinada à prévia ratificação, pela Secretaria-Geral de Administração (Segedam), do atendimento dos requisitos de habilitação constantes nos incisos I, II e III, alínea “a”, do art. 12 da Portaria-TCU nº 142, de 2009.

Parágrafo único. Compete, também, ao Secretário-Geral de Administração - observadas as delegações e subdelegações vigentes - proceder, mediante provocação da unidade patrocinadora, à substituição de especialista sênior, bem como à eventual dispensa de função e à designação de novo especialista para trabalho anteriormente aprovado pela CCG.

Art. 3º Em até trinta dias após a data prevista para o término do trabalho, o especialista sênior submeterá, à respectiva unidade patrocinadora, relatório final de entrega no qual constarão, entre outras, informações sobre o alcance do objetivo geral e a entrega dos produtos, bem como sobre o cumprimento dos prazos acordados, em consonância com o art. 17 da Portaria-TCU nº 142, de 2009.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALDEN MANGUEIRA DE OLIVEIRA
Presidente da CCG

 voltar

ANEXO À PORTARIA-CCG Nº 7, DE 14 DE MAIO DE 2013

UNIDADE PATROC.	OBJETIVO GERAL DO TRABALHO	PRAZO	ESPECIALISTA SÊNIOR	FUNÇÃO/NATUREZA
Gabinete do Ministro Valmir Campelo	Assessoramento à Secretaria-Geral da Organização das Instituições Superiores de Controle da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (OISC/CPLP), sediada no Tribunal de Contas da União, em nova gestão. Necessidade de reestruturação da Secretaria-Geral.	31/5/2013 a 31/12/2014	EVELISE QUADRADO DE MORAES - matr. 3648-0	FC-3 (Assessoramento)

PORTARIA-CCG Nº 8, DE 17 DE JUNHO DE 2013

Aprova o Plano Diretor de Tecnologia da Informação para o biênio 2013-2014.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE COORDENAÇÃO-GERAL, no uso de suas atribuições regulamentares e tendo vista o disposto no §2º do art. 5º da Portaria-TCU nº 17, de 4 de janeiro de 2013,

considerando o Plano de Controle Externo do Tribunal de Contas da União, aprovado na Sessão Plenária de 27 de março de 2013, com vigência para o biênio 2013-2014;

considerando o disposto na Resolução-TCU nº 253, de 21 de dezembro de 2012, que estabelece que as políticas e as diretrizes propostas para a área de tecnologia da informação serão submetidas à apreciação do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação (CGTI) e, posteriormente, à Comissão de Coordenação Geral (CCG);

considerando o disposto na Portaria-TCU nº 191, de 18 de maio de 2009, que circunscreve o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) às Secretarias de Infraestrutura de Tecnologia da Informação e de Soluções de Tecnologia da Informação, bem como define as competências da Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão (Seplan) para acompanhamento do planejamento no âmbito do Tribunal; e

considerando a manifestação favorável do CGTI, em relação ao PDTI, ocorrida na reunião realizada em 2 de maio de 2013, resolve:

Art. 1º Fica aprovado o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) para o biênio 2013-2014, na forma estabelecida no anexo a esta Portaria.

§1º As Secretarias de Soluções de Tecnologia da Informação (STI) e de Infraestrutura de Tecnologia da Informação (Setic) encaminharão, proposta de plano de ações ao CGTI para manifestação e posterior remessa à CCG para priorização e validação.

§2º O Plano de Ações de TI, após aprovado pela CCG, deverá ser publicado e conter o desdobramento das iniciativas e seus respectivos pesos.

§3º No desdobramento das iniciativas devem ser fixados prazos de término para cada etapa, responsável - no âmbito da unidade - pela implementação da etapa, cliente a ser atendido, produto a ser entregue ou benefício esperado com a execução da ação.

§4º O desdobramento de iniciativa que possuir unidade colaboradora deve ser precedido de negociação e as etapas pactuadas devem constar dos desdobramentos das respectivas unidades colaboradoras.

Art. 2º A STI e a Setic realizarão mensalmente reuniões conjuntas para acompanhamento dos indicadores e das iniciativas previstas no PDTI, bem como das ações decorrentes dessas iniciativas, podendo, para tanto, contar com o apoio técnico da Seplan.

Art. 3º O PDTI e o Plano de Ação serão revistos anualmente, ou a qualquer tempo no decorrer do exercício, caso haja superveniência de fato que justifique a necessidade de ajustes.

Parágrafo único. Os ajustes deverão ser submetidos ao CGTI e aprovados pela CCG, considerando o grau de alcance das metas estabelecidas, com o objetivo de acrescentar, alterar ou extinguir ações acordadas, bem como repactuar metas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALDEN MANGUEIRA DE OLIVEIRA
Presidente da CCG

[↑ voltar](#)

ANEXO À PORTARIA-CCG Nº 08, DE 17 DE JUNHO DE 2013

PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

DIRETRIZES DA STI E DA SETIC

Prover soluções de tecnologia de informação compatíveis com as necessidades atuais e futuras do Tribunal e assegurar o correto funcionamento dessas soluções, dentro dos níveis de serviço estabelecidos.

- Aprimorar a governança de TI, em especial no tocante à formalização de processos e à transparência de informações
- Aprimorar a gestão de atos de pessoal, garantindo registro, análise e julgamento tempestivos dos atos.
- Reduzir custos envolvidos na gestão de processos e na gestão de comunicações processuais e não processuais.
- Garantir confiabilidade no relacionamento entre soluções de TI do TCU com pessoas físicas, pessoas jurídicas e órgãos e entidades da Administração Pública.
- Aprimorar a gestão de processos administrativos.
- Garantir qualidade e adequada integração entre as soluções de TI.

Indicadores de Desempenho	Meta	Área Responsável	Prazo
1) Índice de cumprimento das etapas do plano de ação da TI	90%	Sequap	Dez/2013
2) Tempo médio de indisponibilidade do acesso às soluções que suportam o funcionamento das sessões colegiadas	Gerencial	Sesup	Dez/2013
3) Tempo médio de recuperação da disponibilidade das soluções que suportam o funcionamento das sessões colegiadas	Gerencial	Sesup	Dez/2013
4) Soluções e serviços de TI prestados nos padrões e prazos esperados	A ser definida pela Segepres	Segepres	Dez/2013
5) Tempo médio de indisponibilidade do acesso aos sistemas centralizados	<=2h/mês	Sesup	Dez/2013
6) Tempo médio de resposta das requisições à mesa de trabalho	<=1,4s	Sesup	Dez/2013
7) Índice de erros apresentados nos sistemas centralizados disponíveis na plataforma Web	<=0,18%	Sesup	Dez/2013
8) Demandas por correção de erros em sistemas centralizados atendidas em até 30 dias	80%	Sequap	Dez/2013
9) Tempo de indisponibilidade da infraestrutura de sistemas descentralizados	<=4h/mês	Sinap	Dez/2013
10) Demandas por infraestrutura de desenvolvimento descentralizado atendidas em até 5 dias	90%	Seade	Dez/2013
11) Índice de cumprimento dos níveis de serviço estabelecidos para atendimento de incidentes	80%	Sequap	Dez/2013
12) Tempo médio de indisponibilidade do acesso à Rede TCU a partir das Secretarias nos Estados	<=8h/mês	Sired	Dez/2013
13) Tempo de indisponibilidade do acesso ao Portal TCU	<=8h/mês	Sinap	Dez/2013
14) Tempo de indisponibilidade do acesso à Internet a partir da Rede TCU	<=8h/mês	Sired	Dez/2013
15) Índice de satisfação dos servidores em relação à TI	75%	Assessoria	Dez/2013
16) Capacidade de expansão do armazenamento de informações corporativas	>=40%	Semop	Dez/2013
17) Índice de processos de contratação encaminhados no prazo	85%	SA	Dez/2013
18) Quantidade de auditorias internas realizadas	2	Sesti	Dez/2013

Ações/Programas	Responsável	Colaboradores	Origem	Prazo para entrega
1) Aprimorar a disponibilidade e o desempenho das soluções de TI que suportam o funcionamento das sessões colegiadas	STI	Setic Seses	PDTI	Dez/2013
2) Aprimorar e integrar práticas de gestão do conhecimento e de inteligência aplicáveis ao controle externo	STI	Setic DGI Seginf Seses Seadmin	PDTI	Dez/2013
3) Prover e aprimorar soluções de TI para endereçar achados críticos decorrentes de auditorias internas e análises de risco	STI	Setic Assig	PDTI	Dez/2013
4) Ajustar as soluções de TI em função da nova sistemática de classificação das informações definida pela Resolução 254/2013	STI	Setic Assig Seginf Seses Seadmin	PDTI	Mai/2014
5) Aprimorar os mecanismos de TI para operacionalizar transparência ativa no âmbito do TCU, em cumprimento à Lei nº. 12.527/2011	STI	Assig Setic Seginf Seadmin Seses Adgedam Secom	PDSegedam PDSegepres	Mai/2014
6) Prover solução de TI para área de gestão de pessoas	STI	Setic Seadmin Segep ISC	PDSegedam	Dez/2015
7) Prover soluções corporativas de tecnologia da informação priorizadas para gabinetes, Ministério Público, controle externo e área administrativa	STI/Setic	Seginf Seadmin Seses Segep Sefip	PDSegedam PDSegepres	Dez/2014
8) Ampliar a capacidade de resposta às demandas por soluções de TI por meio de utilização de fábrica de software e outras iniciativas	STI	Setic	PDTI	Dez/2013
9) Acompanhar os avanços da tecnologia da informação e incorporá-los às soluções e processos de trabalho de TI no que couber	STI	Setic Seginf Seses Seadmin	PDTI	Dez/2013
10) Aprimorar a sistemática de gestão de usuários de soluções de TI	STI	Setic ISC	PDTI	Dez/2013

Ações/Programas	Responsável	Colaboradores	Origem	Prazo para entrega
11) Aprimorar a usabilidade, o conteúdo e a pesquisa do Portal TCU	STI	Setic Secom Seginf Seses Seadmin Sefti	PDTI	Dez/2014
12) Prover infraestrutura e coordenar o desenvolvimento descentralizado de soluções de TI	STI	Setic Seginf Seadmin Seses Secob-Edif	PDTI	Dez/2014
13) Aprimorar a infraestrutura para realização de trabalhos fora das dependências do Tribunal	Setic	STI	PDTI	Dez/2013
14) Assegurar a capacidade e a disponibilidade da infraestrutura de TI para suporte às necessidades de negócio	Setic	Selip Sesap Senge	PDTI	Dez/2013
15) Prover infraestrutura de TI para os edifícios do TCU contemplados com reformas ou novas instalações	Setic	Selip Sesap Senge	PDSegedam	Dez/2013
16) Aprimorar a gestão e a governança de TI	Setic/STI	Assig Seginf Seadmin Seses	PDTI	Dez/2013
17) Aprimorar a segurança da informação em TI	STI/Setic	Assig	PDTI	Dez/2013
18) Prover e aprimorar soluções de TI com vistas a ampliar o intercâmbio de informações com o Congresso Nacional	STI	Setic Aspar Secom Segecex	PDTI	Dez/2013
19) Aprimorar a Gestão de Continuidade de Negócio	Assig	Seses STI Setic Segedam Segecex	PDSegepres	Dez/2013
20) Definir, implantar e aprimorar processos de gerenciamento de serviços de TI	Setic	STI	PDTI	Jun/2014
21) Assegurar adequado suporte de TI às áreas de negócio	Setic		PDTI	Dez/2013

QUADRO DE METAS		1º Semestre		2º Semestre		Superável	
Indicador	Peso	Meta Ponto de Controle trimestre	Meta Semestre	Meta Ponto de Controle trimestre	Meta Semestre	1º semestre	2º semestre
1) Índice de cumprimento das etapas do plano de ação da TI	10%	90%	90%	90%	90%	Sim	Sim
2) Tempo médio de indisponibilidade do acesso às soluções que suportam o funcionamento das sessões colegiadas	-	-	-	-	-	-	-
3) Tempo médio de recuperação da disponibilidade das soluções que suportam o funcionamento das sessões colegiadas	-	-	-	-	-	-	-
4) Soluções e serviços de TI prestados nos padrões e prazos esperados	10%	-	-	-	-	Sim	Sim
5) Tempo médio de indisponibilidade do acesso aos sistemas centralizados	7%	<=2h/mês	<=2h/mês	<=2h/mês	<=2h/mês	Sim	Sim
6) Tempo médio de resposta das requisições à mesa de trabalho	7%	<=1,4s	<=1,4s	<=1,4s	<=1,4s	Sim	Sim
7) Índice de erros apresentados nos sistemas centralizados disponíveis na plataforma Web	7%	<=0,18%	<=0,18%	<=0,18%	<=0,18%	Sim	Sim
8) Demandas por correção de erros em sistemas centralizados atendidas em até 30 dias	5%	80%	80%	80%	80%	Sim	Sim
9) Tempo de indisponibilidade da infraestrutura de sistemas descentralizados	7%	<=4h/mês	<=4h/mês	<=4h/mês	<=4h/mês	Sim	Sim
10) Demandas por infraestrutura de desenvolvimento descentralizado atendidas em até 5 dias	5%	90%	90%	90%	90%	Sim	Sim
11) Índice de cumprimento dos níveis de serviço estabelecidos para atendimento de incidentes	5%	80%	80%	80%	80%	Sim	Sim
12) Tempo médio de indisponibilidade do acesso à Rede TCU a partir das Secretarias nos Estados	7%	<=8h/mês	<=8h/mês	<=8h/mês	<=8h/mês	Sim	Sim
13) Tempo de indisponibilidade do acesso ao Portal TCU	7%	<=8h/mês	<=8h/mês	<=8h/mês	<=8h/mês	Sim	Sim
14) Tempo de indisponibilidade do acesso à Internet a partir da Rede TCU	7%	<=8h/mês	<=8h/mês	<=8h/mês	<=8h/mês	Sim	Sim
15) Índice de satisfação dos servidores em relação à TI	5%	-	-	-	75%	Sim	Sim
16) Capacidade de expansão do armazenamento de informações corporativas	5%	>=40%	>=40%	>=40%	>=40%	Sim	Sim
17) Índice de processos de contratação encaminhados no prazo	3%	85%	85%	85%	85%	Sim	Sim
18) Quantidade de auditorias internas realizadas	3%	-	-	1	2	Sim	Sim
	100%						

DETALHAMENTO DOS INDICADORES

Indicadores de Desempenho	Descrição	Fórmula de Cálculo
1) Índice de cumprimento das etapas do plano de ação da TI	Percentual das etapas do plano de ação da TI concluídas no prazo.	$\frac{[\sum (\text{etapas do plano de ação da TI concluídas no prazo}) / \sum (\text{etapas do plano de ação da TI})]}{1}$
2) Tempo médio de indisponibilidade do acesso às soluções que suportam o funcionamento das sessões colegiadas	Tempo de indisponibilidade das soluções que suportam o funcionamento das sessões colegiadas no horário de funcionamento do Tribunal.	$\sum (\text{TempoIndisp das soluções})$
3) Tempo médio de recuperação da disponibilidade das soluções que suportam o funcionamento das sessões colegiadas	Média mensal do tempo de recuperação das soluções que suportam o funcionamento das sessões colegiadas (Tempo Médio para Recuperar Serviço – <i>MTRS</i>)	$\frac{\sum (\text{TempoRecuperação}_j)}{(\sum \text{Ocorrências})}$
4) Soluções e serviços de TI prestados nos padrões e prazos esperados	Acompanhamento das atividades da STI e da Setic realizado pela Secretaria Geral da Presidência	-
5) Tempo médio de indisponibilidade do acesso aos sistemas centralizados	Média mensal ponderada do tempo de indisponibilidade dos sistemas centralizados web no horário de funcionamento do Tribunal.	$\frac{\sum (\text{TempoIndisp}_j \times P_j)}{(\sum P_j)}$ Onde Pj é o peso da aplicação J
6) Tempo médio de resposta das requisições à mesa de trabalho	Tempo médio de resposta das requisições à mesa de trabalho do e-TCU, feitas no horário de funcionamento do Tribunal. Considera o tempo de processamento das requisições a partir do servidor de aplicações e desconsidera o tempo consumido pela rede e pelo browser do usuário.	$\frac{[\sum (\text{duração das requisições})]}{\text{número de requisições}}$
7) Índice de erros apresentados nos sistemas centralizados disponíveis na plataforma Web	Percentual de erros apresentados no uso de sistemas centralizados web no horário de funcionamento do Tribunal.	$\frac{(\text{Índice da aplicação } j)}{\text{Índice geral}} = \frac{\sum \text{Erros}_j / \sum \text{Requisições}_j}{\sum (\text{IErr}_j \times P_j) / \sum P_j}$ Onde Pj é o peso da aplicação J
8) Demandas por correção de erros em sistemas centralizados atendidas em até 30 dias	Percentual de demandas por correção de erros em sistemas centralizados atendidas em até trinta dias após a data de registro.	$\frac{[\sum (\text{demandas por correção de erros registradas e atendidas})]}{[\sum (\text{demandas por correção de erros registradas no período})]}$
9) Tempo de indisponibilidade da infraestrutura de sistemas descentralizados	Quantidade de tempo em que a infraestrutura de desenvolvimento descentralizado esteve indisponível para os servidores, no horário de funcionamento do Tribunal, descontados os períodos de manutenção programada, casos fortuitos e de força maior.	$\sum (\text{horas em que a infraestrutura de desenvolvimento descentralizado esteve indisponível para os servidores, durante o horário de funcionamento do Tribunal})$
10) Demandas por infraestrutura de desenvolvimento descentralizado atendidas em até 5 dias	Percentual de demandas por infraestrutura de desenvolvimento descentralizado atendidas em até 5 dias após a data de registro ou de negociação do atendimento.	$\frac{[\sum (\text{tempo de atendimento de demandas para disponibilização de infraestrutura de desenvolvimento descentralizado})]}{[\sum (\text{demandas para disponibilização de infraestrutura de desenvolvimento descentralizado registradas no período})]}$

Indicadores de Desempenho	Descrição	Fórmula de Cálculo
11) Índice de cumprimento dos níveis de serviço estabelecidos para atendimento de incidentes	Percentual dos incidentes registrados pela central de atendimento e atendidos dentro do tempo estabelecido para a prioridade.	$[\sum (\text{incidentes registrados no período e atendidos no tempo da prioridade}) / \sum (\text{incidentes registrados no período})]$
12) Tempo médio de indisponibilidade do acesso à Rede TCU a partir das Secretarias nos Estados	Média do tempo em que o acesso à Rede TCU esteve indisponível para as Secretarias nos Estados, no horário de funcionamento do Tribunal, descontados os períodos de manutenção programada, casos fortuitos e de força maior.	$\sum (\text{horas em que o acesso à Rede TCU esteve indisponível em cada uma das Secretarias nos Estados, durante o horário de funcionamento do Tribunal}) / 27$
13) Tempo de indisponibilidade do acesso ao Portal TCU	Quantidade de tempo em que o Portal TCU esteve indisponível para os servidores, no horário de funcionamento do Tribunal, descontados os períodos de manutenção programada, casos fortuitos e de força maior.	$\sum (\text{horas em que o Portal TCU esteve indisponível durante o horário de funcionamento do Tribunal})$
14) Tempo de indisponibilidade do acesso à Internet a partir da Rede TCU	Quantidade de tempo em que o acesso à Internet a partir da Rede TCU esteve indisponível para os servidores, no horário de funcionamento do Tribunal, descontados os períodos de manutenção programada, casos fortuitos e de força maior.	$\sum (\text{horas em que o acesso à Internet a partir da Rede TCU esteve indisponível durante o horário de funcionamento do Tribunal})$
15) Índice de satisfação dos servidores em relação à TI	Média dos percentuais de satisfação obtidos nas respostas às questões específicas sobre o tema inseridas na pesquisa de clima.	$\frac{\sum_{q=1}^{\text{num questões}} \left(\frac{\text{qtd resp favorável}_q}{\text{total resp}_q} \right)}{\text{total questões}}$
16) Capacidade de expansão do armazenamento de informações corporativas	Percentual de espaço livre para crescimento do armazenamento de informações corporativas.	$[\text{Espaço total de armazenamento} - \text{espaço ocupado} / \text{espaço ocupado}]$
17) Índice de processos de contratação encaminhados no prazo	Percentual de processos de contratação encaminhados para a Selip conforme prazo definido no próprio processo.	$[\sum (\text{processos de contratação encaminhados no prazo}) / \sum (\text{processos de contratação encaminhados})]$
18) Quantidade de auditorias internas realizadas	Somatório de auditorias internas realizadas.	$(\sum \text{auditorias realizadas})$

**RELAÇÃO DE PEDIDOS DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
DEFERIDOS PELO DIRETOR DA DSAUD**

(Fundamento legal nos arts. 202 a 204, c/c art. 82 da Lei nº 8.112/90; e na subdelegação de competência contida na Portaria-Segep nº 7/2013, art. 4º, inciso I, alínea “a”.)

Em 7 de junho de 2013

SERVIDOR	MAT.	INICIO	TERMINO
ADALGISA SOARES CAMPELO	2310-8	16/5/2013	14/6/2013
ADAUTO FELIX DA HORA	5647-2	27/5/2013	31/5/2013
ADRIANA DE ALMEIDA MENEZES	6007-0	31/5/2013	31/5/2013
ALDA CANDIDA DE OLIVEIRA MENDES	2883-5	4/6/2013	7/6/2013
ALLAN KARDEC PEGORARO	3557-2	31/5/2013	31/5/2013
ALLAN KARDEC PEGORARO	3557-2	27/5/2013	27/5/2013
ALMIRA DIAS DA SILVA PORTILHO	2304-3	27/5/2013	28/5/2013
ANDRÉ NOGUEIRA SIQUEIRA	5718-5	4/6/2013	4/6/2013
CARLOS ALBERTO ARAÚJO GUIMARÃES	6543-9	5/6/2013	5/6/2013
CASSIMO BORGES DA COSTA	2448-1	27/5/2013	31/5/2013
CECILIA POMPEU DE VASCONCELOS	2886-0	31/5/2013	31/5/2013
CECILIA POMPEU DE VASCONCELOS	2886-0	1/6/2013	3/6/2013
CELINA MARIA COSTA E SILVA DE ABREU	2203-9	17/4/2013	15/7/2013
CLAUDIA PATRICIA DE AZEVEDO PAIVA	2471-6	31/5/2013	31/5/2013
CLAUDIO MASSAO MATSUNAGA	5629-4	3/6/2013	7/6/2013
CLEUDE PEREIRA DE SOUZA AGUIAR	2463-5	28/5/2013	28/5/2013
CRISTINA APARECIDA DE BARROS	3545-9	1/6/2013	7/6/2013
DAVID CHRISTIAN REGIS PEREIRA GRUBBA	9439-0	3/6/2013	4/6/2013
DULCE MARIA DE JESUS FERREIRA ALFAMA	1681-0	27/5/2013	10/6/2013
ELISÂNGELA PAPST	5082-2	5/6/2013	5/6/2013
EUGENIO PACCELLI DE PAULA CORREA	442-1	4/6/2013	4/6/2013
FÁBIO ALCIDES DE SOUZA	5559-0	6/6/2013	7/6/2013
FÁBIO ALCIDES DE SOUZA	5559-0	3/6/2013	5/6/2013
FREDERICO CARVALHO DIAS	8117-5	4/6/2013	5/6/2013
GILTON SOARES DE ARAUJO	1760-4	4/6/2013	7/6/2013
HENRIQUE MORAES ZILLER	4584-5	4/6/2013	4/6/2013
IVONE PEREIRA ALFREDO	1789-2	5/6/2013	5/6/2013
JOAO ALBERTO SARAIVA COELHO	526-6	22/5/2013	5/6/2013
JOAQUIM DO CARMO DA COSTA	1824-4	9/5/2013	7/6/2013
JORGE MENDES DE OLIVEIRA CASTRO NETO	8085-3	3/6/2013	3/6/2013
LEONARDO FELICE SOUSA FAQUINELI	3638-2	20/5/2013	3/6/2013
LIANE VIEGAS SOARES	2614-0	8/5/2013	9/5/2013
LIANE VIEGAS SOARES	2614-0	21/5/2013	21/5/2013
MARIA DA GRACA SILVA DEUNER	2333-7	30/4/2013	30/4/2013
MARIA DO CARMO DE MORAES SAMPAIO	624-6	13/5/2013	25/5/2013
MARIA EMILIA BOSSI QUEIROZ	5721-5	27/5/2013	29/5/2013
MARIANA BOTELHO PEREIRA DE VASCONCELOS	3516-5	16/5/2013	14/7/2013
MAURÍCIO CALDAS JATOBÁ	7645-7	3/6/2013	5/6/2013
MICHEL AFONSO ASSAD COHEN	6510-2	15/5/2013	16/5/2013
NARA PINHEIRO DA SILVA	7677-5	20/5/2013	23/5/2013
PEDRO EMMANUEL FERREIRA DE AZEVEDO	5719-3	27/5/2013	29/5/2013
RAIMUNDO EUSTAQUIO DO CARMO	3180-1	31/5/2013	31/5/2013
REGINALDO APARECIDO FERNANDES	7715-1	17/5/2013	24/5/2013
RENE OLIVEIRA NEUENSCHWANDER JUNIOR	2822-3	3/6/2013	3/6/2013
RICARDO NELSON GONÇALVES	4177-7	25/5/2013	31/5/2013
RILDMAR ALVES SOARES DA CUNHA	2093-1	4/4/2013	17/5/2013
RILDMAR ALVES SOARES DA CUNHA	2093-1	18/5/2013	19/6/2013
ROBERTO SERGIO DO NASCIMENTO	3039-2	22/4/2013	26/4/2013
SOCORRO DE MARIA DOS SANTOS COSTA SILVA	2142-3	28/5/2013	31/5/2013
SYLVIA LUCIA DE AMORIM CARDOSO	784-6	6/5/2013	7/5/2013

SERVIDOR	MAT.	INICIO	TERMINO
TATIANA CORREA LIMA GALVÃO	9356-4	15/5/2013	29/5/2013
TERESINHA DE LOURDES CONCEICAO LEAL	793-5	3/6/2013	7/6/2013
WALTER WYLLE PEREIRA SASSE	3384-7	4/6/2013	7/6/2013
WILLIAM TOMAS BLUM	3501-7	31/5/2013	14/6/2013

MARCUS SEGANFREDO

Diretor

[↑ voltar](#)

**RELAÇÃO DE PEDIDOS DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA
EM PESSOA DA FAMÍLIA DEFERIDOS PELO DIRETOR DA DSAUD**

(Fundamento legal no § 1º do art. 81, c/c os §§ e *caput* do art. 83 e com o art. 82, todos da Lei nº 8.112/90; e na subdelegação de competência contida na Portaria-Segep nº 7/2013, art. 4º, inciso I, alínea “b”.)

Em 7 de junho de 2013

SERVIDOR	MATRÍCULA	INÍCIO	TÉRMINO
CRISTIANE BASÍLIO DE MIRANDA	3477-0	10/5/2013	14/5/2013
CRISTIANE SCHUNIG	5474-7	4/6/2013	5/6/2013
ELISÂNGELA LIMA SILVA	5063-6	31/5/2013	31/5/2013
GERALDO MAGELA LOPES DE FREITAS	2426-0	2/5/2013	27/5/2013
ÍTALO FRANCA OLIVEIRA	9823-0	29/5/2013	29/5/2013
LÚCIA DE FATIMA FERREIRA	1088-0	16/5/2013	16/5/2013
LUCIANA DA SILVA NAZARETH	1901-1	22/5/2013	31/5/2013
REMILSON SOARES CANDEIA	3534-3	24/5/2013	24/5/2013
SERGIO AUGUSTO PAULA	3155-0	31/5/2013	31/5/2013

MARCUS SEGANFREDO

Diretor

 voltar